



RELATÓRIO DE GESTÃO

2021



SIGLÁRIO

CACI - Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno
CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
CGOVTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
EJUD – Escola Judicial
ENAMAT - Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados no Trabalho
ESAP - Sistema de Acompanhamento de Processos
FC - Funções Comissionadas
GPREC – Gestão Eletrônica de Precatórios
JOMATRA – Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região
JT - Justiça do Trabalho
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LOA - Lei Orçamentária Anual
PDG - Programa Permanente de Desempenho Gerencial
PDI - Plano de Desenvolvimento Individual
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PROGECOM – Programa de Gestão de Pessoas por Competências
RAP – Restos a Pagar
RPV- Requisições de Pequenos Valores
SEOFI – Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC-JT - Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho
SIGEO-JT - Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Antigo SGRH)
SILC-JT - Sistema de Licitações e Contratos
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UPC – Unidade Prestadora de Contas

SUMÁRIO

MENSAGEM DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE	4
CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	8
CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PERSPECTIVAS	36
CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	73
CAPÍTULO 4 - RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC	75
4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	75
4.2. GESTÃO DE PRECATÓRIOS	81
4.3. GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS	82
4.4. GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	115
4.5. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	119
4.6. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	122
4.7. GESTÃO DE CUSTOS	127
4.8. GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE	133
CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	137

MENSAGEM DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE



DESEMBARGADORA ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Ao assumir a presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11), no dia 15 de dezembro de 2020, sabia que estava diante de um dos maiores desafios na minha carreira na magistratura. A pandemia de Covid-19 já assolava o país há vários meses e a gestão anterior vinha equalizando duas necessidades básicas na atuação do órgão: 1 - manter o tribunal em pleno funcionamento; e 2 - resguardar a saúde e o bem-estar de todos os que atuam na prestação jurisdicional, nos Estados do Amazonas e Roraima.

O início de 2021 foi marcado pelo agravamento do cenário pandêmico, especialmente nas cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR, crescendo o quantitativo de casos envolvendo o corpo funcional e seus familiares. Em reunião extraordinária, esta presidência juntamente com o Gabinete Permanente de Emergência da Covid-19, deliberou a adoção de medidas restritivas de acesso às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, permanecendo as audiências e sessões de julgamento telepresenciais e as notificações sendo realizadas por meio eletrônico.

A preocupação em garantir a máxima proteção à saúde e à segurança de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados nos levou à contratação de médicos infectologistas, para reforçar os protocolos e as medidas de prevenção e auxiliar a revisão do plano de retomada das atividades presenciais.

Em relação aos integrantes do tribunal, ativos e inativos, que faleceram em virtude da Covid-19, eles não são números, são vidas e sonhos ceifados. Nesse sentido, esta Corte Trabalhista lançou, em junho de 2021, um memorial virtual no portal institucional para homenageá-los, cujo acesso é feito pelo ícone “Covid-19: Normas, Produtividade e Informações”.

Com o avanço da vacinação e atenuação da situação epidemiológica da Covid-19, a retomada gradual e progressiva das atividades presenciais ocorreu a partir de 5 julho de 2021. No entanto, não foi possível realizar o retorno pleno das atividades presenciais ao público externo até o final do exercício.

Quando afirmei que tempos difíceis geravam pessoas criativas, estava convicta de que poderia contar com o apoio de todo o quadro funcional para superar desafios e proporcionar a melhoria contínua dos serviços prestados por nosso Regional.

Os gestores das diversas unidades desta Corte Trabalhista diretamente subordinadas à presidência sugeriram 44 iniciativas de contribuição à estratégia institucional, no formato de projetos, para serem executadas no biênio 2020-2022, as quais foram agrupadas em 09 programas que contemplam áreas prioritárias da administração: comunicação, sustentabilidade, infraestrutura, atuação jurisdicional, integridade e transparência, governança e gestão, orçamento, pessoas, tecnologia e inovação.

Sem desconsiderar a relevância dos demais programas para a consecução dos objetivos estratégicos, e, por conseguinte, da Visão do TRT11, ressalto aqui o *Programa de Gestão de Pessoas*, que reúne o conjunto de políticas, práticas e métodos direcionados à valorização do capital humano, à humanização nas relações de trabalho, à melhoria contínua do ambiente profissional e à promoção da saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores do Regional.

Ao quantitativo de iniciativas constante do Plano de Gestão da Presidência 2020-2022, somaram-se outras ações e boas práticas de magistrados e servidores, evidenciando-se o seu comprometimento em buscar soluções diante de desafios já existentes, como as restrições orçamentárias e os que também foram impostos pela nova realidade, a exemplo da prestação jurisdicional, que passou a ser realizada virtualmente.

O ano de 2021 foi marcado por grandes perdas e incertezas, mas, também, por criatividade e avanços significativos em relação à modernização do judiciário brasileiro, a exemplo da Justiça 4.0, que se tornou realidade, e, no âmbito do TRT11, o Balcão Virtual, implementado em abril, e o Juízo

100% Digital, em julho; ferramentas que permitiram a realização de todos os atos processuais sem a necessidade de comparecer presencialmente às Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas.

Igualmente, este Regional não fechou os olhos para a situação dos jurisdicionados sem acesso à internet ou conhecimento para acessar os canais de comunicação digital, passando a ofertar, a partir de outubro de 2021, o atendimento presencial, sob a responsabilidade do Núcleo de Distribuição dos Feitos de 1º Grau em Manaus, com observância das medidas de prevenção à Covid-19.

Iniciativas de magistrados e servidores voltaram-se também para a facilitação do acesso das partes e dos advogados às audiências e aos serviços disponibilizadas nas unidades judiciárias.

O TRT11 também promoveu ações sociais, a exemplo da *Campanha SOS Amazonas: ajude a salvar vidas*, promovida em janeiro de 2021, com o objetivo de arrecadar fundos para o enfrentamento da Covid-19, em razão do colapso no sistema de saúde em Manaus, Amazonas, com a falta de insumos hospitalares como cilindros de oxigênio. A campanha teve o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB-AM), que disponibilizou conta bancária para que o TRT11 pudesse angariar as doações. O Ministério Público do Trabalho da 8ª Região também aderiu à campanha com doações oriundas de processos daquele Regional.

No intuito de fortalecer a memória e a imagem institucional, foi lançada uma ampla campanha institucional comemorativa dos 40 anos de criação do Tribunal Regional da 11ª Região, com destaque para a linha do tempo do TRT11, que fora adesivada no prédio do Anexo Administrativo, em Manaus (AM), bem como para a produção de vídeos com depoimentos de magistrados e servidores, relatando fatos históricos vivenciados no Regional, bem como a satisfação em fazer parte da história deste órgão.

Destaco também a preocupação do TRT11 no aprimoramento da comunicação com seus diversos públicos, o que propiciou a instituição da Política de Comunicação Social (Resolução n. 304/2021), bem como o início da transmissão em tempo real das sessões de julgamento dos órgãos colegiados pelo YouTube, iniciativa denominada de “Plenário ao Vivo”, que teve como marco inicial a Sessão da 3ª Turma, realizada em 13/05/2021. A primeira sessão do Pleno a ser transmitida por esse canal ocorreu em 26/05/2021.

Em relação à sustentabilidade, em setembro de 2021, foi aprovado o Plano de Logística Sustentável, aperfeiçoando as ações já implantadas no Regional destinadas ao uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, em alinhamento à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

No que se refere à infraestrutura predial destaca-se a retomada das obras do novo Fórum Trabalhista de Manaus que estavam paralisadas desde 2014. Os trabalhos foram iniciados em novembro com prazo de conclusão em 200 dias a cargo da construtora contratada em processo

licitatório. O prédio, com 15 pavimentos, sendo três no subsolo, tem uma área total de 26 mil metros quadrados e irá abrigar todas as 19 varas do trabalho de Manaus. Foi projetado também para atender novas varas, à medida que forem sendo criadas. O projeto também prevê um auditório com capacidade para 182 lugares, espaço para agência bancária e seção de saúde. Com relação à sustentabilidade, o prédio está projetado para a reutilização de água de chuva e disporá ainda de estação de tratamento de esgoto.

Em abril de 2021 foi realizada licitação para a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Tefé, no interior do Amazonas, uma vez que havia necessidade de demolição do prédio, conforme laudo técnico emitido em maio de 2019. Em 28/07/2021, por meio do ofício 494/2021 encaminhado à então Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, esta Presidente fez um pedido de reconsideração de inclusão no orçamento para a construção do prédio da Vara do Trabalho de Tefé. Ocorre que o pedido não foi aprovado por extrapolar o limite do grupo 1 constante da Resolução do CSJT nº 70 de 2010.

Atualmente a Vara funciona em um prédio particular que no passado havia sido ocupado pelo INSS.

Importante registrar a reestruturação da Seção de Saúde, que recebeu novos profissionais, um psicólogo, um assistente social e um médico do trabalho.

O Regional recebeu 11 novos juízes do trabalho e 64 novos servidores, dentre analistas e técnicos judiciários. Entretanto, ressalto que o déficit atual de pessoal é de 19,35%, muito semelhante ao patamar de 2020, que era de 19%.

Por fim, gostaria de ressaltar o compromisso do TRT11 com a prestação jurisdicional, materializado, no 2º Grau: 8.267 acórdãos, 148 sessões, incluindo o Tribunal Pleno, as Turmas e as Seções Especializadas I e II; no 1º Grau: a realização de 38.939 audiências, 25.812 sentenças proferidas, 18.975 acordos realizados, garantindo-se o pagamento de mais de quatrocentos milhões de reais aos jurisdicionados:

Varas do Trabalho	Audiências	Acordos	Sentenças Proferidas
Boa Vista	5.035	3.004	3.709
Interior do Amazonas	3.975	1.591	2.384
Manaus	29.929	14.380	19.719
TOTAL:	38.939	18.975	25.812

Fonte: Relatórios extraídos do e-Gestão, fornecidos pelo NAPE.

Turma	Sessões Ordinárias (semanais)	Sessões Extraordinárias
1ª Turma	40	0
2ª Turma	35	0
3ª Turma	37	1
TOTAL:	112	1

Fonte: Secretaria das respectivas Turmas.

	Sessões Ordinárias (mensais)	Sessões Extraordinárias
Tribunal Pleno	10	5
Seção Especializada I	10	0
Seção Especializada II	10	0
TOTAL:	30	5

Fonte: Secretaria dos órgãos colegiados.

Dessa forma, apresento o Relatório de Gestão de Gestão referente ao exercício de 2021, com satisfação e imenso agradecimento ao corpo funcional por ter permitido que este Tribunal se reinventasse em uma conjuntura social atípica e extremamente desafiadora, ocasião em que conclamo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e os(as) colaboradores(as) a continuarem a fazer a diferença no cumprimento da missão e da visão institucional, reafirmando minha fé em Deus e meu compromisso com a prestação de serviços de excelência aos jurisdicionados, com base em uma gestão moderna, participativa, democrática e integrada.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região constitui-se em órgão público integrante do Poder Judiciário da União, em sua ramificação Justiça do Trabalho, tendo sido criado pela Lei n. 6.915/1981, em 1º/06/1981. Sob sua jurisdição, estão os Estados do Amazonas e Roraima, englobando atualmente 77 municípios, sendo 62 amazonenses e 15 roraimenses.

Conforme o art. 114 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 30/12/2004, à Justiça do Trabalho compete processar e julgar questões específicas vinculadas às relações trabalhistas.

Ações oriundas da relação de trabalho.	Ações que envolvam Sindicatos.	Ações que envolvam o exercício do direito de greve.
Mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição.	Ações de Indenização por dano moral ou patrimonial.	Conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista.
Ações relativas às penalidades impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.	Execução, de ofício, de contribuições sociais (previstas no art.195, I, a e II) e seus acréscimos legais em sentenças proferidas.	Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

O primeiro grau da Justiça do Trabalho da 11ª Região conta, atualmente, com 32 Varas do Trabalho, assim distribuídas em sua jurisdição: 19 (dezenove) Varas do Trabalho em Manaus, 10 (dez) Varas do Trabalho em municípios do interior do Estado do Amazonas (Parintins, Itacoatiara, Tabatinga, Coari, Humaitá, Lábrea, Eirunepé, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Tefé), e 03 (três) Varas do Trabalho no Estado de Roraima, todas sediadas na capital, Boa Vista. O segundo grau tem sua sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, onde são realizados os julgamentos da 2ª Instância.



A Missão traduz a razão de ser e de existir de uma organização, evidenciando o papel que a mesma possui na sociedade em que se encontra inserida. É a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias.

O TRT11 tem como Missão:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

A Visão é o estado futuro idealizado pela organização. É o que ela pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo.

O TRT11 tem como Visão:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

No cumprimento da Missão e na busca pelo alcance da Visão, os servidores do Tribunal Regional da 11ª Região realizam atividades e estabelecem relações internas e externas, pautando-as em princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas,

os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho. São os chamados **Valores** que integram a ideologia central da instituição.

Valores do TRT11

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Inovação
- Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização das pessoas

1.1.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

O objetivo maior do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é entregar aos seus jurisdicionados a solução jurídica de seus conflitos, promovendo a paz social, o que somente pode ocorrer com julgamento célere e esteado em normativos legais de cunho constitucional e infraconstitucional, mormente naqueles afetos à especialização do Direito do Trabalho, com destaque para as normas procedimentais internas do Tribunal, editadas em conjunto pela Presidência e pela Corregedoria Regional, em especial, após o advento da Lei n. 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, e às orientações e determinações emanadas do Conselho Nacional da Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, às quais o TRT11 subordina-se administrativamente.

Direcionam também as ações deste Regional o Regimento Interno, atualizado pelo Pleno da 11ª Região, por meio da Resolução Administrativa n. 200/2018, de 12/09/2018, e o Regulamento Geral dos Serviços, aprovado por meio da Resolução Administrativa n. 246/2017, e republicado com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 305/2017, de 04/10/2017. E em matéria de pessoal, podemos destacar a Lei n. 8.112/1990, conhecida como Estatuto do Servidor Público e a Lei n. 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário. No que concerne aos Magistrados, temos a Lei Complementar n. 35, de 14/03/1979, a chamada Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

A direção do TRT11 é exercida pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, conforme determinado no artigo 15 do Regime Interno do Tribunal, sendo seus dirigentes desembargadores eleitos para um mandato de 02 anos. No entanto, conforme o art. 22 do referido normativo, há algumas competências em matéria judiciária e administrativa que são reservadas ao Tribunal Pleno, órgão colegiado composto por todos os desembargadores.

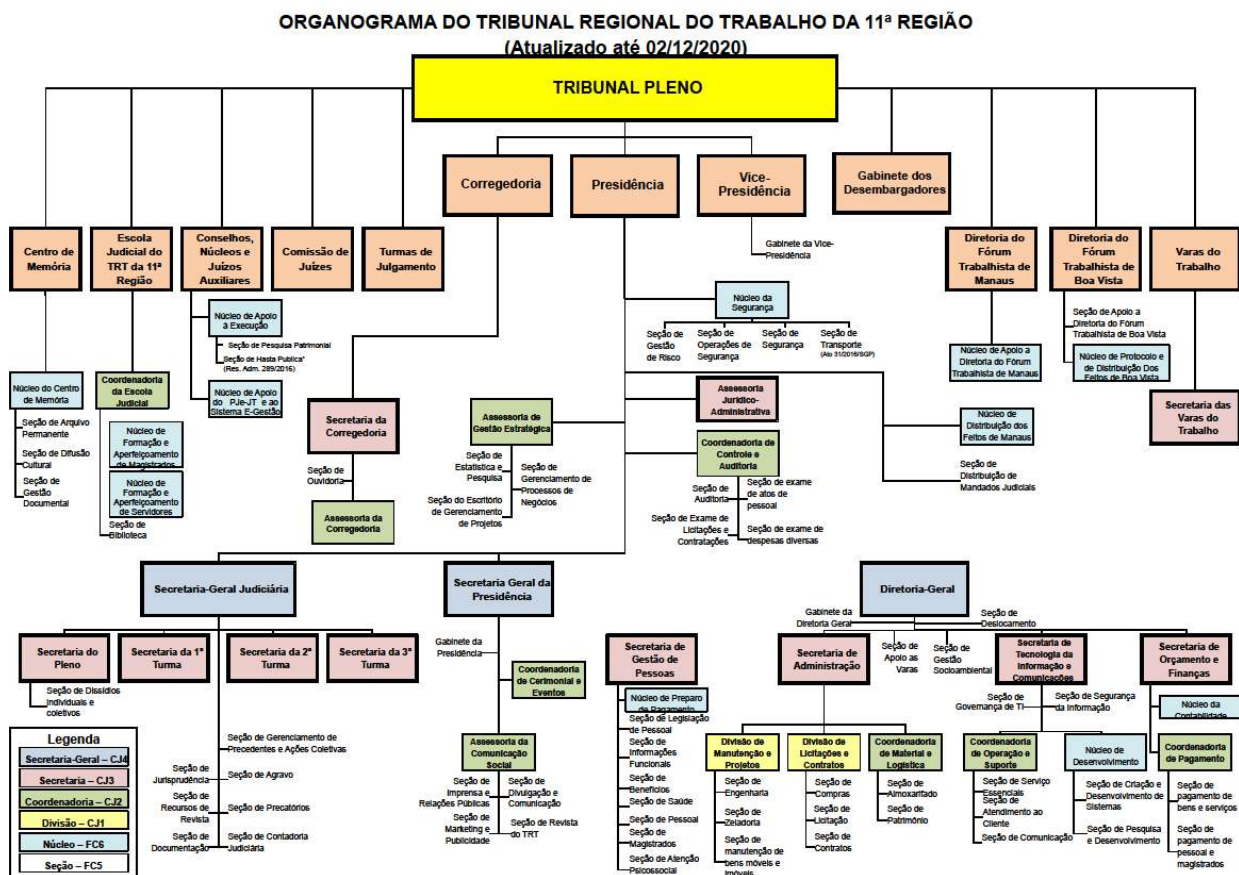
Em 15.12.2020, tomaram posse as dirigentes do TRT da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT11) para o biênio 2020-2022, sendo a primeira vez que três mulheres passaram a exercer os principais cargos de direção do órgão na mesma gestão.



Vice-Presidente: Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes; Presidente: Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes; Corregedora Regional: Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa.

A estrutura administrativa e organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região encontra-se delineada no Regulamento Geral dos Serviços do TRT11, mais especificamente, em seu art. 4º.

O organograma do TRT da 11ª Região contém um panorama geral da estrutura da Corte, sendo apresentado a seguir.



1.2.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O Tribunal de Contas da União na obra “Referencial Básico de Governança” (2014) afirma que a governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Ainda de acordo com o referido documento, o sistema de governança envolve estruturas administrativas (instâncias) segregadas da seguinte forma: *Instâncias Externas de Governança*; *Instâncias Externas de Apoio à Governança*; *Instâncias Internas de Governança* e *Instâncias Internas de apoio à Governança*.

Instâncias Externas de Governança

São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação das organizações públicas. Como exemplo de órgãos encarregados desse mister, temos o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União. O Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho são organizações superiores no que tange à Justiça do Trabalho. A competência do CNJ está constitucionalmente definida no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Já ao CSJT compete a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como órgão central do sistema e cujas decisões são vinculantes. O Tribunal Superior do Trabalho constitui-se em órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, cuja função precípua é a uniformização da jurisprudência trabalhista brasileira. Assim, mediante suas Unidades de Controle e Corregedorias, examinam a regularidade das ações do TRT11, bem como o cumprimento das diretrizes fixadas por seus normativos.

Instâncias Externas de Apoio à Governança

São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente, comunicando possíveis disfunções às instâncias superiores de governança. Enquadram-se nesta categoria o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Controle Social, quer este se manifeste por meio de conselhos de políticas públicas ou pelo cidadão, que o exerce de forma individual ou organizada.

Instâncias Internas de Governança

São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, monitorando a conformidade e o desempenho destas, bem como o seu alinhamento ao interesse público, adotando as ações necessárias em caso de desvios. Exemplos típicos dessas estruturas são os Conselhos de Administração ou equivalentes e, na falta destes, a Alta Administração. O Tribunal Pleno é o órgão máximo deliberativo, com atribuições jurisdicional e administrativa definidas em Regimento Interno, no âmbito do TRT da 11ª Região.

Instâncias Internas de Apoio à Governança

Funcionam como elo de comunicação entre as partes interessadas, os chamados *stakeholders* (pessoas, grupos ou organizações que influenciam ou podem ser influenciados pelos resultados estratégicos alcançados, participando direta ou indiretamente do sucesso da organização, contribuindo para o negócio e esperando os retornos que ele propicia), bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, reportando eventuais disfunções à alta administração, a exemplo no TRT11 da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, da Ouvidoria, da Escola Judicial do TRT11, da Equipe Técnica de Governança Institucional e das inúmeras Comissões e Comitês existentes no Tribunal.

Ainda segundo o referencial do TCU, o sistema de governança também pode ser estruturado da seguinte forma: *Gerência Executiva, Gestão Tática e Gestão Operacional*.

<i>Instância de Governança</i>	<i>Descrição</i>
Gerência Executiva	É responsável por avaliar, direcionar e monitorar, internamente, o órgão ou a entidade. O principal decisor, em se tratando de gestão no TRT11, é o Presidente do Tribunal, a quem compete assegurar o provimento, a manutenção e a organização de recursos e pessoas, mediante a coordenação de esforços administrativos para propiciar as condições necessárias para o seu adequado funcionamento, submetendo, de acordo com o caso, questões administrativas ao Tribunal Pleno. Diretamente ligados a essa autoridade máxima, estão os dirigentes superiores, os quais estabelecem políticas e objetivos que guiarão a organização, responsabilizando-se pela avaliação, direção e monitoramento das mesmas. Aqui estão a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria Regional, a Secretaria-Geral Judiciária, a Diretoria-Geral do TRT11.
Gestão Tática	Os dirigentes deste nível organizacional realizam, em nível departamental, a decomposição dos objetivos, das estratégias e das políticas estabelecidas pela alta administração, projetando-as para o médio prazo, coordenando a gestão operacional em áreas específicas. Aqui estão as Secretarias Administrativas, a exemplo da Secretaria de Administração, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e os Gabinetes dos Desembargadores, dentre outras unidades pertencentes a essa estrutura no Tribunal da 11ª Região.
Gestão Operacional	Abrange as áreas/unidades que executam processos produtivos finalísticos e de apoio. Para o alcance de metas específicas, usam-se planos de ação ou planos operacionais, em curto prazo. Aqui estão os Núcleos e as Seções, a exemplo da Seção de Manutenção, Seção de Compras, Seção de Precatórios, dentre outras unidades, que se enquadram nesse tipo de estrutura no âmbito do TRT11.

1.3 MODELO DE NEGÓCIO (CADEIA DE VALOR)

A Cadeia de Valor é um diagrama que representa, de maneira sucinta e objetiva, o fluxo de transformação das demandas (entradas ou insumos) que este Regional recebe, as quais são processadas por meio dos Macroprocessos, resultando em produtos e serviços postos à disposição dos interessados. Em outras palavras, demonstra o que a organização faz, como ela opera para

cumprir sua missão institucional, fornecendo uma visão lógica e estruturada do seu funcionamento interno, evidenciando o quanto a mesma caminha em direção ao atendimento do cliente, em consonância com a função precípua de um órgão público que é servir à sociedade, protegendo e promovendo o interesse público.

Os Macroprocessos constituem, pois, os grandes conjuntos de atividades executadas, estando estreitamente relacionadas aos objetivos estratégicos, ao alcance da visão organizacional e à geração de valor, estando divididos em Macroprocessos Finalísticos (correspondem à essência da organização, às suas atividades-fim, explicitando, sucintamente, sua forma de atuação, estando voltados para o atendimento das necessidades dos clientes externos) e Macroprocessos de Apoio (envolvem a gestão dos recursos necessários para o funcionamento efetivo da organização, dando suporte aos processos finalísticos).



1.4 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Regional destina-se, essencialmente, à **Prestação Jurisdicional Trabalhista**, atuando referida Corte em duplo grau de jurisdição (1º e 2º graus), sendo este, portanto, o seu primeiro Macroprocesso Finalístico.

Juízes do Trabalho Titulares, auxiliados por Juízes do Trabalho Substitutos, atuam em Varas do Trabalho, julgando dissídios individuais decorrentes das relações de trabalho que ingressam no Tribunal na forma de reclamações trabalhistas, recursos, ações originárias, pedidos de conciliação, entre outras. Inicialmente é proposta uma conciliação entre as partes. Frustrada a negociação, segue-se para a análise da demanda, o que culminará com a prolação da sentença pelo juiz competente. Podemos destacar também as etapas de liquidação, em que se fixa o valor do crédito devido à parte vencedora e de execução, em que se busca o cumprimento da decisão, recorrendo-se a bloqueios de bens, realizações de leilões ou outros meios para garantir a efetividade do processo quando o devedor não realiza o pagamento de forma voluntária.

Da sentença proferida pelo Juiz, cabe recurso para o TRT da 11ª Região, que constitui o segundo grau ou 2ª instância, passando a decisão (sentença) a chamar-se acórdão, sendo os magistrados nesta condição denominados Desembargadores do Trabalho, os quais têm competência para apreciar, originalmente, dissídios coletivos de âmbito regional (ações ajuizadas pelos Sindicatos, Federações ou Confederações, para defesa dos interesses de seus filiados), ações rescisórias, mandados de segurança, entre outros. Destacam-se, neste polo de atuação do Tribunal, os órgãos colegiados compostos por Desembargadores (como o Tribunal Pleno, as Turmas, as Seções Especializadas I e II), a Presidência, a Vice-Presidência, a Secretaria-Geral Judiciária, a Secretaria do Pleno (à qual estão subordinadas as Seções de Dissídios Individuais – SDI e de Dissídios Coletivos – SDC), as Secretarias da 1ª, 2ª e 3ª Turmas, a Seção de Recursos de Revista, os Gabinetes dos Desembargadores e outras unidades de apoio operacional.

Do acórdão proferido pelo TRT11, cabe recurso para o Tribunal Superior do Trabalho – TST. No entanto, faz-se necessária uma análise prévia dos pressupostos de sua admissibilidade, sendo de responsabilidade da Seção de Recursos de Revista a minuta desse estudo, cabendo a decisão à Presidência do TRT11. Admitido o recurso de competência hierarquicamente superior, a seção supracitada dará prosseguimento à tramitação necessária. Esgotados todos os recursos, após a última decisão transitar em julgado, ou seja, tornar-se definitiva e irrecorrível, os autos do processo retornam à Vara de origem, para que seja iniciada a fase de execução.

Na fase de execução, o TRT11 adota todas as ações que se fizerem necessárias para solucionar os processos em que os devedores não pagam os valores reconhecidos em juízo, garantindo assim a efetividade da prestação jurisdicional. Neste processo, temos como produto/serviço *Valores Pagos* e como principais clientes *os jurisdicionados*.

No Macroprocesso Finalístico Prestação Jurisdicional Trabalhista, as reclamações trabalhistas podem também estar vinculadas a entes públicos ou que possuam vinculação com entes públicos, os chamados precatórios, que são ordens judiciais para pagamento de dívidas dos órgãos

públicos federais, estaduais, municipais ou distritais por terem sido condenados judicialmente em ações sobre salários, indenizações, aposentadorias e créditos trabalhistas de empregados. Os títulos judiciais que resultam dos precatórios são expedidos após o encerramento da ação, quando são inseridos, em regra, no orçamento da instituição devedora, para pagamento. A *Seção de Precatórios* do TRT11 é quem recebe, confere, registra e controla os precatórios. Neste processo, o produto/serviço é *Precatórios Pagos* e os principais clientes são *jurisdicionados e órgãos públicos*.

Quando do pagamento dos créditos trabalhistas, são realizadas as execuções fiscais (cálculo e recolhimento dos valores devidos a título de previdência e imposto de renda, nos termos da legislação em vigor), cujo produto/serviço é *Débitos Fiscais Quitados* e o principal cliente é a *Receita Federal do Brasil*.

O segundo Macroprocesso Finalístico do TRT11 é a **Uniformização Jurisprudencial**, o qual envolve unidades do 2º grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, e cuja finalidade primordial é manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional.

Apresentamos a seguir uma descrição sucinta dos Macroprocessos Finalísticos do TRT11, esclarecendo que a Prestação Jurisdicional Trabalhista não será pormenorizada em Tramitação Processual em 1ª ou em 2ª Instância, por razões de economicidade e de cunho didático.

MACROPROCESSO 1: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA		
DESCRIÇÃO: <i>Objetivo:</i> Tem por objetivo solucionar os conflitos oriundos das relações de trabalho, garantindo o acesso e a agilidade na tramitação dos processos judiciais trabalhistas e promovendo a efetividade no cumprimento das decisões. <i>Principais Atividades:</i> Autuação, distribuição e notificação; Conciliação, instrução e decisão; Recursos; Liquidação, Execução e Arquivamento.		
SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais): Central de Atendimento; Núcleo de Apoio às Varas; Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Central de Execução; Centrais de Mandados; Seção de Contadoria Judiciária; Juízes de 1º e 2º Graus; Varas do Trabalho.		
PRINCIPAIS CLIENTES: Jurisdicionados, Advogados, Órgãos Públicos e Entidades de Classe.		
PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
Autuação, distribuição e notificação	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial	Processos autuados, distribuídos e notificação ao réu do processo judicial realizada.
Conciliação, instrução e decisão	Conciliar o processo ou frustrada a negociação, instruir e decidir o conflito.	Acordos Homologados; Processos Instruídos e Decisões proferidas.

Recursos	Proceder ao reexame da decisão ou sentença, garantindo o duplo grau de jurisdição.	Modificação, anulação ou confirmação da decisão ou sentença.
Liquidação	Apurar os valores devidos, devidamente atualizados.	Valores devidos e atualizados (fixação do valor do crédito a ser executado).
Execução	Garantir a efetividade da prestação jurisdicional, por meio do cumprimento das decisões, adotando as ações que se fizerem necessárias para a satisfação do pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas.	Pagamento dos créditos trabalhistas Certidão de Crédito Trabalhista Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista Bens entregues Cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta Cumprimento de Obrigação de Fazer e Não Fazer.
Arquivamento	Arquivar definitivamente o processo, encaminhando-o ao juízo competente ou de volta à origem.	Processo arquivado.

MACROPROCESSO 2: UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

DESCRIÇÃO:

Objetivo: Manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional.

Principais Atividades: Sistematização da Jurisprudência; Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes; Suporte na Pesquisa da Jurisprudência e na Edição de Verbetes da Jurisprudência Uniforme e Disponibilização de Informações sobre a temática Trabalhista.

SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):

Unidades do 2º grau; Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, com destaque para a Seção de Gerenciamento de Precedentes e Seção de Jurisprudência.

PRINCIPAIS CLIENTES:

Sociedade, Unidades Judiciárias, Advogados, Órgãos Judicantes, MPT e AGU.

PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
Sistematização da Jurisprudência	Sistematizar a jurisprudência do Tribunal, selecionando e registrando os temas para fins de pesquisa, com seus respectivos <i>status</i> , utilizando-se de uma base de dados pesquisável com registros eletrônicos.	Jurisprudência sistematizada (Precedentes Jurisprudenciais, Súmulas e Teses Prevalentes) e disponibilizada em sítio eletrônico.
Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes	Manter a jurisprudência atualizada, proporcionando segurança jurídica, reduzindo divergências nas decisões proferidas e contribuindo para uma maior celeridade na prestação jurisdicional.	Jurisprudência atualizada.
Suporte na realização de consultas públicas acerca da Jurisprudência e na edição de Verbetes da Jurisprudência	Fornecer o suporte necessário para a realização de pesquisas sobre a Jurisprudência, bem como para a elaboração e publicação de súmulas, teses prevalentes e	Ferramentas de pesquisa sobre Decisões Judiciais, Súmulas, Teses Prevalentes e Precedentes Jurisprudenciais disponibilizadas no portal do TRT11.

Uniforme	precedentes jurisprudenciais.	
Disponibilização de Informações sobre a temática trabalhista	Disponibilizar a jurisprudência do TRT11, com seus respectivos <i>status</i> , bem como seleção de Jurisprudência relevante dos Tribunais Superiores, contemplando também a seguinte temática: Recurso de Revista repetitivo no âmbito do TST; Incidente de Recurso Especial Repetitivo –STJ e de Recurso de Repercussão Geral com determinação de Suspensão Nacional do STF. Presta-se também à divulgação, em periódico, da Jurisprudência e doutrina do TRT11 consideradas relevantes e à divulgação na mídia de decisões relevantes do TRT11.	Jurisprudência disponibilizada no portal do TRT11, na Aba “Jurisprudência”, que possui as seguintes funcionalidades: Sistema de Gerenciamento de Precedentes; Consulta Jurisprudencial (Bases Jurídicas Internas e Externas); Uniformização de Jurisprudência (Incidentes de Uniformização – IUJ, IRDR e IAC); Recurso de Revista Repetitivo no TST; Repercussão Geral e Súmulas; Informativo Eletrônico; Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e notícias em mídias externas.

1.5. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES

O ano de 2021 continuou sentindo os reflexos da pandemia de Covid-19, permanecendo alteradas as rotinas de trabalho das unidades administrativas e judiciárias do Regional do Trabalho da 11ª Região. Meios telepresenciais e ferramentas tecnológicas para a realização de audiências e sessões de julgamento durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) foram adotados ainda em 2020 (Ato Conjunto nº 6/2020/SGP/SCR que altera e republica o Ato Conjunto Nº 5/2020/SGP/SCR).

Em 2021, o corpo funcional continuou esforçando-se para que a prestação jurisdicional trabalhista continuasse a ser feita com excelência, promovendo os ajustes necessários para melhorias nas ferramentas tecnológicas, nos processos de trabalho e nas metodologias de acompanhamento e propondo boas práticas e soluções inovadoras.

No que tange às normas relacionadas à Covid-19, os principais atos editados pelo TRT11 podem ser acessados no portal institucional, no menu de acesso rápido *Covid-19: Normas, Produtividade e Informações*. Ressaltamos que todos os atos normativos elaborados sobre o tema observaram as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).

Em 2021, o protocolo para o retorno gradual e progressivo das atividades presenciais no âmbito das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho nos estados do Amazonas e

Roraima foi regulamentado pelo Ato Conjunto nº 14/2021, da Presidência e da Corregedoria Regional. O referido documento previa uma retomada gradual com uma fase preliminar e três etapas distintas: 1) retorno do público interno – etapa 1; 2) retorno do público interno – etapa 2; e 3) retorno do atendimento externo.

O retorno do público interno aconteceu em dois momentos distintos: etapa 1: de 05 a 23 de julho e etapa 2: 26 de julho de 2021. As unidades judiciárias que compõem a área-fim do Tribunal retornaram suas atividades no segundo momento. Em ambas as situações, foi estabelecido um sistema de rodízio de servidores, com horário de expediente reduzido (a jornada não cumprida presencialmente foi complementada em regime de trabalho remoto) e as audiências e sessões permaneceram telepresenciais. O atendimento presencial ao público externo, contudo, não foi retomado de forma plena em 2021, por conta do cenário epidemiológico vivenciado à época.

Quanto ao 1º Grau, foram recebidos 20.038 casos novos em 2021. Esse quantitativo em 2020 foi de 20.429 e em 2019, 34.956.

Produtividade no 1º Grau	2021	2020	2019
Casos novos	20.038	20.429	34.956
Solucionados	23.662	15.630	39.392
Pendentes de Solução	11.429	14.407	8.573

Fonte: Seção de Estatística e Pesquisa do TRT11. Nota: os dados acima foram apurados conforme fórmulas do Prêmio CNJ de Qualidade, que extrai itens do e-gestão.

Em relação aos casos novos, percebemos que, em relação ao ano-base de 2019 (usado como parâmetro por ser ano de normalidade), houve uma queda significativa de processos recebidos nas Varas do TRT11 durante a pandemia: o quantitativo de 2021 representa 58,44% e o quantitativo de 2020, 57,32% do quantitativo de 2019.

Já em relação aos pendentes de solução, observamos um aumento de pendência 2019-2020 de 68% e 2019- 2021 de 11,34%. No entanto, em 2021 houve diminuição de pendência de 20,67% no que se refere ao quantitativo de 2020.

Quanto ao 2º Grau, apresentamos dados extraídos de publicações do Tribunal Superior do Trabalho (anos 2021, 2020 e 2019) acerca dos processos que tramitaram na 2ª Instância:

Produtividade no 2º Grau	2021	2020	2019
Recebidos	9.876	9.077	14.007
Casos novos	6.816	6.294	10.793
Solucionados	11.315	11.593	15.632
Pendentes de Solução	2.791	4.973	7.831

Fonte: Movimentação Processual dos Tribunais Regionais do Trabalho. Nota: dados provenientes do e-Gestão.

Em 2021, foram recebidos no TRT11 9.876 processos e julgados 11.315, restando 2.791 processos a julgar. A quantidade de processos recebidos em 2021 representa uma redução de 13,94% em relação ao ano de 2019, sendo observado o mesmo patamar quando se confronta o biênio 2020-2019. Quanto aos processos julgados, em 2021 houve uma redução de 15,56% em relação ao ano de 2019 e, em 2020, uma redução de 25,84% em relação ao ano anterior. Já o total de processos pendentes de julgamento, em 2021 apresentou uma redução de 64,36% em relação a 2019; e em 2020, houve uma redução de 36,49% em relação ao ano anterior, o que evidencia que o 2º Grau tem diminuído o resíduo ao longo do triênio 2019-2021 (de 7.831 para 4.973 e 2.791 em 2021).

Observamos que essa tendência no ajuizamento de ações tem sido observada desde 2018, após a aprovação da Reforma Trabalhista em novembro de 2017 (Lei 13.467/17).

Ainda tratando da produtividade na pandemia, apresentamos abaixo dados fornecidos pela Seção de Estatística e Pesquisa do TRT11:

Produtividade durante a pandemia	
Sentenças e Acórdãos	119.944
Decisões	98.775
Despachos	335.593
Movimentos Realizados	4.299.918
Valores destinados para combate ao COVID	R\$ 2.204.622,69

fonte: Pje, e-Gestão e Relatório Justiça em Números. Período de referência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

No que tange às restrições orçamentárias, é importante mencionar que o Tribunal Regional da 11ª Região continua sofrendo os impactos impostos pelo Teto de Gastos Públicos, consubstanciado na Emenda Constitucional n. 95/2016.

Contudo, a pandemia de Covid-19 provocou uma redução de gastos nas despesas de custeio e investimento, sobretudo, pela adoção do trabalho remoto e do uso mais intensificado dos sistemas de informação e comunicações, o que permitiu aos gestores atenderem demandas que estavam sendo reprimidas até então por falta de recursos, promovendo-se a otimização dos recursos públicos.

Porém, em relação às despesas de pessoal, como o provimento de cargos que geram aumento de pessoal, no caso, as vacâncias de aposentação e de óbito com pensão, só pode ser feito mediante autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o déficit de servidores ao final de 2021 ficou na ordem de 19,35%, sendo de 19% em 2020 e de 17,75% em 2019.

Servidores	2019	2020	2021
Cargos Autorizados	1048	1049	1049
Cargos Providos	862	849	846

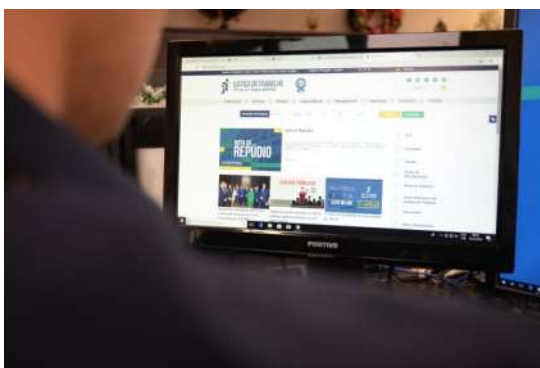
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Foram admitidos no Tribunal 17 servidores em 2019, 10 servidores em 2020 e 65 servidores em 2021. Embora o quantitativo de nomeados tenha aumentado no último ano, ressaltamos que houve 51 desligamentos, motivados por aposentação, posse em outro cargo público inacumulável, redistribuição e óbito.

Para contornar esse déficit de servidores, a administração tem aperfeiçoado a estrutura administrativa e organizacional do Tribunal e os processos de trabalho. Também tem buscado equalizar a força de trabalho, de modo a evitar que algumas Varas ficassem muito desfalcadas. Em 2021, de forma pioneira, ao deliberar sobre os critérios de lotação, a presidente do TRT11 decidiu lotar servidores no interior do Amazonas, sendo a primeira contemplada a Vara do Trabalho de Manacapuru que dispunha do menor quantitativo de pessoal entre as varas do interior do Amazonas.

1.6 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região possui diversos canais de comunicação disponibilizados para a sociedade.



Portal do TRT11(www.trt11.jus.br): é o principal canal de comunicação do Tribunal com a sociedade e partes interessadas nas demandas trabalhistas, propiciando o acesso aos diversos serviços disponibilizados virtualmente pelo Tribunal a exemplo da consulta aos processos, da emissão de certidões, da pesquisa de jurisprudência. O site foi reformulado em 2019, em virtude da padronização da exibição dos

conteúdos nas páginas iniciais dos 24 TRTs, conforme determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). As funcionalidades mais utilizadas pelo público externo ficaram mais visíveis e o portal vem recebendo diversas melhorias para facilitar a interação com os usuários, contando com serviços de acessibilidade que permitem o aumento de letra e a tradução instantânea para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), com uso do *Plugin Hand Talk*, estando acessível em português, libras, espanhol e inglês.

Em virtude da pandemia desencadeada pelo Coronavírus, o site passou a contar, desde 2020, com o ícone "Covid-19: Atos e Produtividade" no menu de acesso rápido, onde estão disponibilizados os principais atos e recomendações editados pelo TRT11 e pelo CSJT sobre o tema

COVID-19, um painel com a produtividade semanal de magistrados e servidores que se encontram em Regime de Teletrabalho, por conta da crise sanitária, bem como notícias relacionadas ao tema.

No portal do TRT11, logo abaixo do ícone supracitado, foi adicionado o botão "Sessões e Audiências Telepresenciais". O TRT11 passou a realizar audiências e sessões no formato telepresencial a partir de maio de 2020, em face das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia da Covid-19.

A transmissão ao vivo pelo Canal YouTube das sessões de julgamento telepresenciais do Tribunal Pleno, das Seções Especializadas e das Turmas, iniciativa objeto do Projeto "Plenário ao Vivo", foi autorizada pela Resolução Administrativa n. 104, de 05/05/2021. As Turmas têm sessões de julgamento semanais, enquanto o Tribunal Pleno e as Seções Especializadas realizam sessões às quartas-feiras, conforme calendário disponível no portal do TRT-11.



No portal do TRT também é possível acessar a nova ferramenta digital de atendimento ao público externo, o Balcão Virtual, através da Aba Contatos >> Balcão Virtual, que utiliza a plataforma Google Meet, a mesma utilizada na realização de audiências telepresenciais.

O Balcão Virtual faz parte do conjunto de políticas judiciárias nacionais do Programa Justiça 4.0. Foi regulamentado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 25/01/2021, no intuito de tornar permanente o acesso remoto direto e imediato dos usuários dos serviços da Justiça às secretarias das unidades judiciárias em todo o país. No âmbito do TRT11, a regulamentação da plataforma ocorreu por meio do Ato Conjunto da Presidência e da Corregedoria Regional n° 09/2021/SGP/SCR, de 16/03/2021.

Como funciona

O jurisdicionado interessado no atendimento telepresencial poderá acessar a sala virtual do Balcão Virtual da respectiva unidade judiciária (Varas do Trabalho e Secretarias das Turmas), no horário das 7h30 às 14h30, por meio do link disponibilizado no Portal do Regional, localizado na Aba Contatos >> Balcão Virtual. Ao clicar no link da sala virtual associada à Vara do Trabalho que

deseja atendimento, o interessado será redirecionado à página de acesso da sala virtual e deverá clicar na opção “Participar agora” e, então, aguardar pelo atendimento.



A **Carta de Serviços** é o documento por meio do qual um órgão público leva aos seus usuários o conhecimento acerca da existência de um serviço e as informações necessárias à sua prestação. Ela esclarece prazos, condições de acesso e estabelece o compromisso de observar padrões de qualidade, eficiência e eficácia na execução de suas atividades. No âmbito do Tribunal Regional da 11ª Região, foi lançada oficialmente em 2018 e vem passando por atualizações periódicas, com o objetivo de registrar as

mudanças internas e incorporar novos procedimentos, estando disponível no portal do Tribunal - <https://portal.trt11.jus.br>, no menu Serviços.



O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região oferece atendimento ao público para fazer o registro de reclamações trabalhistas verbais e obter informações sobre os direitos do trabalhador. O Núcleo de Distribuição do TRT11 atende por telefone (92-3627-2003) e por e-mail institucional (dist.feitosmao@trt11.jus.br). As salas de triagem e atermação estão localizadas no 2º andar do Fórum Trabalhista de Manaus.

A Reclamação Trabalhista é a petição que dá início ao processo trabalhista, sendo apresentada pelo empregado contra o empregador e visa resgatar direitos que foram violados durante a relação de emprego. Quando o TRT11 recebe a reclamatória verbal do cidadão e a transforma a termo, na forma de petição inicial, sem que seja necessário o auxílio de um advogado, realiza a chamada atermação.

A possibilidade de acionar a Justiça do Trabalho por conta própria, sem o auxílio de um advogado, está prevista no artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e se chama “*jus postulandi*”.

O TRT11 também oferece a “Atermação On-line”, serviço que pode ser acessado diretamente no seu portal, no menu Serviços. Após o preenchimento de um formulário disponibilizado no site, que permite a coleta de dados essenciais das partes, o mesmo é enviado automaticamente para o e-mail da Vara do Trabalho competente para julgamento do feito, que adotará as providências necessárias à autuação do processo.

Quando a demanda do cidadão não puder ser atendida mediante os canais digitais disponibilizados acima, a mesma pode ser encaminhada para a Ouvidoria Regional.



A **Ouvidoria** é o lugar onde o cidadão pode fazer denúncias, solicitações, reclamações, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pela Instituição, com o objetivo de dar efetividade, aprimorar e aperfeiçoar os serviços ofertados. Os atendimentos realizados pela Ouvidoria abrangem tanto o público interno do TRT da 11ª Região (magistrados, servidores, contratos terceirizados e estagiários), quanto o público externo (população em geral). Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca as respostas, informações, orientações e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao cidadão. No corpo deste relatório são informadas as demandas de atendimento da Ouvidoria em 2021, objetivando oferecer ampla publicidade às principais questões levantadas.

Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região disponibiliza os seguintes canais de acesso ao cidadão:

Formulário eletrônico: disponibilizado no site eletrônico do TRT11, no menu Ouvidoria: https://portal.trt11.jus.br/index.php/ouvidoria-trt11
Email institucional: ouvidoria@trt11.jus.br
Telefone: números (92) 3621-7317 e 0800-704-8893
Facebook: facebook.com/trt11oficial
Aplicativo ouvidoria TRT11: disponível na <i>Google Play</i> e na <i>AppStore</i>
Atendimento presencial: 3º andar do Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, situado na Rua Ferreira Pena, nº 546, Centro, Manaus/AM, com horário de atendimento das 07:30h às 14:30h, de segunda a sexta-feira.



A **Cartilha da Ouvidoria** foi elaborada no fito de oferecer informações ao cidadão sobre o trabalho de atendimento da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região AM-RR, com vistas a orientá-los sobre como garantir o efetivo direito constitucional à informação e interagir com as demais unidades do órgão, ampliando a transparência do Tribunal, em cumprimento à Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). A Cartilha da Ouvidoria pode ser acessada no portal do Tribunal - <https://portal.trt11.jus.br>, na aba *Ouvidoria*.

Em meio à pandemia de Covid-19, foram criadas salas virtuais da Presidência e da Corregedoria Regional para atendimento dos advogados e das partes com processos ou matérias em tramitação no Regional, conforme requerido pelo interessado e de acordo com a fase de tramitação do processo ou matéria, em dias úteis, no horário das 7h30 às 14h30. (Ato Conjunto nº 05/2021/SGP/SCR, de 3 de fevereiro de 2021). Além disso, foram reforçados os canais fixos de atendimento da Corregedoria do TRT11 (e-mails e telefones), sendo também disponibilizados, aos magistrados e servidores, dois endereços eletrônicos internos exclusivos para o recebimento de sugestões: sugestoescor.magistrados@trt11.jus.br e sugestoescor.servidores@trt11.jus.br.

Política de Comunicação Social do TRT11

Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da imagem institucional e difundir conteúdos que melhor contribuam para o entendimento das informações jurisdicionais e administrativas, o TRT-11 instituiu sua Política de Comunicação Social.

Os detalhes constam da Resolução Administrativa n. 304/2021, aprovada pelo Tribunal Pleno em sessão realizada dia 1º de dezembro de 2021 e publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 3 de dezembro. O normativo está dividido em cinco capítulos, que tratam das diretrizes, dos canais de comunicação, dos requisitos, das obrigações e das disposições gerais.

A Política de Comunicação Social está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021/2026. Vinculada à Presidência, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) é a unidade responsável por planejar, gerir e executar, de forma estratégica e integrada, as ações de comunicação social no âmbito do TRT-11, assim como os canais de comunicação oficial como o portal e os perfis em mídias sociais, entre outros.

TRT11 na Mídia

O Tribunal Regional da 11ª Região disponibiliza, continuamente, no seu portal e nas redes sociais, notícias sobre pautas institucionais e jurídicas diversas, com destaque para os chamados *releases* (envio aos veículos de mídia das notícias produzidas pela Ascom como sugestão de pauta), o que tem consolidado o espaço do TRT11 em sites de notícias, jornais impressos, rádios, TVs e portais jurídicos.

Em 2021 foram enviados à imprensa 147 *releases*, e mais de 30 entrevistas foram concedidas para diversos veículos (TVs, rádios, jornais impressos e portais). O relatório de clipping informou que, de maio a dezembro de 2021, o TRT-11 foi mencionado em 1.132 matérias, totalizando 84.385 cm em espaço ocupado e totalizando um valor de R\$ 4.389.453,31 em retorno de mídia espontânea.

Notícias mais acessadas no portal do TRT-11

Em 2021, a Ascom produziu e divulgou no portal do Regional 446 matérias sobre pautas institucionais e jurídicas, com uma média de 37 por mês. As 10 notícias mais visualizadas no portal TRT11 informaram sobre serviços e decisões judiciais, conquistando o total de 19.326 acessos.

Confira as notícias mais acessadas e a quantidade de acessos de cada uma (números de janeiro de 2022):

Titulo da notícia	Acessos
1- <i>Balcão Virtual do TRT-11 já está disponível para atendimento aos jurisdicionados.</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/5928-balcao-virtual-do-trt11-ja-esta-disponivel-para-atendimento-aos-jurisdicionados	5.114
2 - <i>Confira e-mails e telefones para contato durante o trabalho remoto (atualizado).</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/5962-confira-e-mails-e-telefones-para-contato-durante-o-teletrabalho-atualizado	2.444
3 - <i>TRT-11 lança campanha de arrecadação de fundos para o enfrentamento da Covid-19 no Amazonas.</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/5752-trt11-lanca-campanha-de-arrecadacao-de-fundos-para-o-enfrentamento-da-covid-19-no-amazonas	1.626
4 - <i>TRT-11 amplia atividades presenciais a partir desta segunda-feira (26/07).</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/6203-trt-11-amplia-atividades-presenciais-a-partir-desta-segunda-feira-26-07	1.613
5 - <i>Justiça do Trabalho condena empresa no AM a indenizar empregado PCD demitido durante a pandemia.</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/6276-justica-do-trabalho-condena-empresa-no-am-a-indenizar-empregado-pcd-demitido-durante-a-pandemia	1.604
6 - <i>TRT-11 define cronograma para retomada dos serviços presenciais.</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/6134-trt-11-define-cronograma-para-retomada-dos-servicos-presenciais	1.598
7 - <i>TRT-11 divulga calendários dos leilões públicos 100% virtuais de 2021</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/5776-trt11-divulga-calendarios-dos-leiloes-publicos-100-virtuais-de-2021	1.502
8 - <i>Atendimento presencial para reclamação verbal no TRT-11 será limitado e com agendamento prévio.</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/6200-atendimento-presencial-para-reclamacao-verbal-no-trt-11-sera-limitado-e-com-agendamento-previo	1.397
9. <i>Em julgamento unânime, 3ª Turma do TRT-11 reconhece vínculo empregatício entre motorista e a</i>	1.210

Uber.https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/6144-em-julgamento-unanime-3-turma-do-trt-11-reconhece-vinculo-empregaticio-entre-motorista-e-a-uber	
10. <i>TRT-11 suspende audiências e sessões de julgamento durante o mês de janeiro.</i> https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/5743-trt11-suspende-audiencias-e-sessoes-de-julgamento-durante-o-mes-de-janeiro	1.219

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do TRT11.

O TRT11 seguiu mantendo o diálogo com a sociedade através das redes sociais. No *Facebook*, são publicados *posts* de notícias e campanhas do Tribunal; no *Twitter*, são divulgados os *links* das notícias publicadas no portal do Tribunal; no *Instagram*, são feitas postagens de notícias institucionais e relativas a decisões judiciais, bem como avisos aos usuários acerca dos sistemas eletrônicos do órgão e, no *YouTube*, são postados vídeos produzidos pelo TRT11, que incluem campanhas, cursos, palestras, debates, reportagens e entrevistas.

Confira abaixo os números das redes oficiais do TRT11 em 2021:



2021

- Seguidores – 8.877
- Alcance – 33.603
- Visualizações – 780
- Novos seguidores – 431

twitter.com/trt11oficial



2021

- Seguidores – 1.417
- Tweets – 325
- Impressões – 65.385

2020

- Seguidores – 1.129
- Tweets – 882
- Impressões – 225.564

instagram.com/trt11oficial



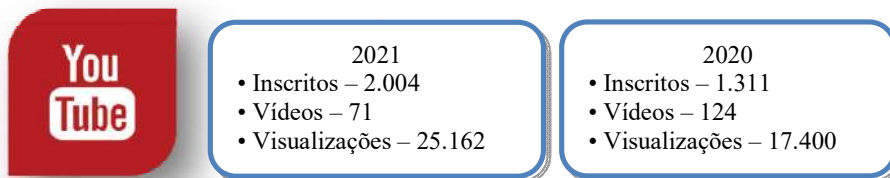
2021

- Seguidores – 3.688
- Publicações – 382

2020

- Seguidores – 2.028
- Publicações – 216

youtube.com/trt11r



Iniciativas para garantir o amplo acesso à justiça durante a pandemia

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região adotou diversas iniciativas para garantir que o amplo acesso à justiça e a satisfação do crédito ao jurisdicionado não fossem afetados em meio à nova realidade vivenciada a partir de 2020, dentre as quais destacamos:

- “Audiência de Conciliação Telepresencial” e “Construindo a Vara Digital: comunicação interna e atendimento aos advogados”, iniciativas premiadas no III Concurso de Boas Práticas (edição de 2020), e que têm ajudado a manter a rotina virtual na 19ª VTM, com otimização de tempo e recursos, com simplificação de procedimentos para estimular a conciliação no formato telepresencial, como a não aplicação de penalidades previstas no art. 844 da CLT, segundo o qual o não comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato; e a notificação das partes por e-mail, dispensando a notificação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), bem como a expedição de Carta Precatória Notificatória para que outro TRT proceda à notificação das partes que residem fora de Manaus (AM);

- Criação de salas virtuais da Presidência e da Corregedoria Regional para atendimento dos advogados e das partes com processos ou matérias em tramitação no Regional, conforme requerido pelo interessado e de acordo com a fase de tramitação do processo ou matéria, em dias úteis, no horário das 7h30 às 14h30 (Ato Conjunto nº 05/2021/SGP/SCR, de 3 de fevereiro de 2021);

- Sistema e-Carta: regulamentado pelo Ato Conjunto nº 07/2021/SGP/SCR, o e-Carta tem o objetivo de simplificar a elaboração e postagem de cartas. A funcionalidade melhora o acompanhamento de notificações, intimações e citações emitidas pelas Varas do Trabalho. A ferramenta foi integrada ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do TRT11, permitindo a captura dos expedientes e o envio automático aos Correios, que se responsabilizará por todo o processo: preparação, produção, impressão, envelopamento, envio e entrega ao destinatário;



- A 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), sob a coordenação do juiz titular Gleydson Ney Silva da Rocha, desenvolveu um aplicativo que permitiu às partes e aos advogados acesso às audiências e a todos os serviços disponíveis na unidade judiciária. Assim, é possível ao usuário agendar diretamente um horário para falar com o juiz titular, bem como para ser atendido pelos servidores da secretaria ou da sala de audiências da Vara.

O aplicativo disponibiliza, ainda, as várias formas de contato com a Vara (telefone, e-mail, WhatsApp, Facebook) e a consulta ao sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe). O *app* 1ª Vara BVB está em sua segunda versão.



- A 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista desenvolveu o serviço de atendimento automatizado via Whatsapp. Idealizada pelo servidor Vitor Santos, a ferramenta foi batizada de “servidora virtual Vivian”. Por meio dela, as partes e os advogados conseguem informações básicas, instantaneamente, como links de audiências telepresenciais, o andamento da audiência, problemas de acesso, consultas aos processos, orientações para apresentação de mídias e formulários para qualificação de testemunhas, contatos de outras Varas do Trabalho de Boa Vista, entre outros. O serviço é capaz também de comunicar os servidores quando um participante precisa de suporte, antes ou durante a realização das audiências.

Responsabilidade Social

O TRT11 enxerga a proteção social e o relacionamento com a sociedade como um valor público e desenvolve políticas e ações sociais no contexto de sua atuação como instituição socialmente responsável, sobretudo, durante a pandemia do novo Coronavírus, que afetou violentamente os Estados do Amazonas e Roraima, tendo como consequência, além do isolamento social, o expressivo adoecimento e/ou óbito de servidores, magistrados, terceirizados, jurisdicionados, seus familiares e grande parte da população.

A explosão de casos de Covid-19 e o número de óbitos fizeram com o sistema de saúde do Estado do Amazonas entrasse em colapso, vivendo Manaus a maior crise sanitária e humanitária de sua história. Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT11) adotou várias ações em 2021 para suprir a falta de insumos hospitalares e EPIs, bem como promover o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

A Campanha *SOS Amazonas: ajude a salvar vidas* foi promovida em 2021, com o objetivo de arrecadar fundos para o enfrentamento da Covid-19, em razão do colapso no sistema de saúde em Manaus (AM), em janeiro de 2021. As arrecadações totalizaram mais de R\$ 430 mil, que foram destinados à compra de insumos hospitalares e de EPIs para os profissionais da saúde na linha de



frente.

Entendemos que a Justiça do Trabalho desempenhou mais uma vez seu papel social. A credibilidade do órgão atraiu doadores, que acreditaram que cada centavo investido chegaria efetivamente às mãos daqueles que verdadeiramente necessitavam dele. Contudo, desta vez, não atuamos dizendo o direito, mas alinhando-se a milhares de outras iniciativas em prol da vida humana e de sua dignidade.

(Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, coordenadora da campanha *SOS Amazonas: ajude a salvar vidas*).



Hospital Delphina Aziz



Hospital Universitário Getúlio Vargas

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT11), em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), destinou R\$ 1.503.354,00 em doações de bens móveis inservíveis do Tribunal (mobiliário, equipamentos de informática e tijolos), para instituições cadastradas por meio de Edital de Chamamento, sendo: 2.062 itens de mobiliários no valor total de R\$ 1.341.952,04; 216 itens de equipamentos de informática no valor total de R\$ 161.401,96 e 2.000 tijolos, restos de obra, que não ofereciam mais a qualidade exigida para a continuidade das alvenarias do Fórum Trabalhista de Manaus (FTM), mas que ainda apresentavam boa condição para outras obras.



Campanhas publicitárias e institucionais em destaque

- **Janeiro Branco** – cuidados com a saúde mental durante a pandemia;

A preocupação com a saúde e a segurança do corpo funcional foi uma constante ao longo de 2021. Nesse sentido, destacamos a criação do Núcleo de Assistência à Saúde, com a posse de novos profissionais nas áreas de assistência social, psicologia e medicina do trabalho, a realização de diversas *lives*, cursos e palestras para tratar de assuntos relacionados ao momento da pandemia, isolamento social, teletrabalho, saúde física e mental e a realização de campanhas de prevenção e combate à Covid-19.

- **Faça Bonito** – campanha em conjunto dos TRTs da Região Norte (TRT8, TRT11 e TRT14) contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- **É Direito** – campanha da corregedoria para o cumprimento da Meta 9 do CNJ, desenvolvida pela Ascom, com a produção de uma série de vídeos abordando os principais assuntos dos processos trabalhistas ajuizados no TRT-11;
- **Memorial Virtual** – lançado em junho de 2021 para homenagear os integrantes do tribunal, ativos e inativos, que faleceram em decorrência da pandemia da Covid-19.

- **Campanha de retomada gradual das atividades presenciais** – com a produção de notícias, artes para cartazes, banners, faixas, totens e adesivos, além de cards para as Redes Sociais, informando cada etapa do plano de retomada;
- **Setembro amarelo** – campanha de prevenção ao suicídio, pelo respeito à vida no ambiente de trabalho;
- **Outubro Rosa** – conscientização para o controle do câncer de mama;
- **“TRT-11 40 anos: faça parte desta história”** – campanha parte das comemorações pelos 40 anos do Regional, com a divulgação nas redes sociais de vídeos de magistrados e servidores, ativos e inativos, relatando momentos marcantes de suas trajetórias individuais e profissionais no Tribunal;
- **Novembro Azul** - conscientização para a prevenção ao câncer de próstata e de combate ao diabetes.

1.7 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A preocupação em promover informação, acesso e inclusão norteia toda atuação do TRT da 11ª Região, que busca sempre garantir a maior transparência e acessibilidade possível. Dessa forma, o TRT11 cumpre as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, seguindo também os padrões de acessibilidade de conteúdo previstos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG). Como já mencionado, o portal do TRT11 sofreu atualização em dezembro de 2019, passando a plataforma a ter um layout mais limpo e atrativo, com todas as principais informações sobre o Regional.

Assim, na aba Transparência no portal do TRT11, constam informações acerca dos Processos Trabalhistas, tais como *Processos Aptos a Julgamentos e 10 Maiores Litigantes*, bem como outros assuntos e informações organizadas nos seguintes tópicos: *Portal Transparência; Acesso à Informação; Auditoria e Controle Interno; Aquisições; Contratos; Contas Públicas, Informações sobre pessoal; Mapa Anual de Precatórios; Painel de Monitoramento COVID-19; Plano de Capacitação; Prestação de Contas TCU; Processo de Contas; Produtividade COVID-19; Resoluções CNJ; Transparência e Prestação de Contas e Termos de Doações*.

Na área dedicada à Corregedoria, denominada “Portal da Corregedoria”, há normativos, notícias, vídeos e informações sobre atividades realizadas pela unidade. Além dos números atualizados do Executômetro (processos baixados na fase de execução), Sentenciômetro (sentenças

de conhecimento publicadas), Conciliômetro (acordos homologados no âmbito do 1º Grau do Regional).

No menu da Ouvidoria, podem ser acessadas diversas abas tais como *Notícias da Ouvidoria; Estatística; Relatório; Legislação; e Aplicativo da Ouvidoria.*

1.8 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

O TRT-11 desenvolve continuamente ações de inclusão e acessibilidade nas rotinas laborais bem como nos ambientes de trabalho, tendo como público-alvo jurisdicionados, magistrados, servidores e o público em geral.

O portal do Regional, além de contar com ferramenta de tradução instantânea para a linguagem de sinais, possui um espaço dedicado à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT11 – CPAI, instituída pela Portaria n. 46/2019/SGP/TRT1, em que é possível acompanhar as ações que vem sendo promovidas acerca dessa temática (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/home/sites-institucionais/comissao-de-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao>).

De modo sucinto, destacamos que diretrizes de acessibilidade e inclusão norteiam ações de capacitação promovidas pelo Regional, havendo um alinhamento com a Escola Judicial sobre essa temática; tradutores-intérpretes voluntários de LIBRAS são cadastrados pelo Tribunal em face da necessidade dos mesmos para o andamento processual, atuando, por exemplo, em audiências nas quais participem pessoas com deficiência auditiva, sendo também convidados para atuarem em eventos institucionais do órgão.

O TRT11 também realiza o mapeamento e acompanhamento de magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, visando à adoção de medidas para cumprimento da Resolução 343/2020 do CNJ, que institui condições especiais de trabalho para tal público.

Ressaltamos também, em que 2021, foram concluídas as adequações de acessibilidade - aplicação de piso tátil e sinalização visual em degraus das escadas de emergência no Fórum Trabalhista de Manaus/AM, localizado na Rua Ferreira Pena, 546 – Centro, Manaus-AM.

1.9 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações constantes deste relatório de gestão estão alinhadas à estratégia e à governança institucional do TRT11, demonstrando-se os resultados alcançados frente aos objetivos e às metas estabelecidas, a partir dos recursos disponíveis e dos processos internos realizados, com foco no atendimento jurisdicional prestado à sociedade. Assim, nos moldes de um relato integrado, a materialidade das informações resultou de um processo de identificação, avaliação e seleção por parte dos gestores que integram a estrutura administrativa deste Tribunal acerca de conteúdos relevantes que tenham afetado ou poderiam ter afetado a capacidade de geração de valor do órgão em 2021, tanto positiva quanto negativamente, como temas referentes à gestão orçamentária e financeira, à gestão de pessoas, às contratações realizadas, à gestão de patrimônio e infraestrutura e à gestão de tecnologia da informação e comunicação institucional.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PERSPECTIVAS

2.1 PARA ONDE A ORGANIZAÇÃO DESEJA IR E COMO ELA PRETENDE CHEGAR LÁ?

Conforme declarado na Visão do TRT11, o futuro aonde esta instituição quer chegar e como almeja ser reconhecida interna e externamente é como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país. O ponto de partida para o alcance da situação desejada é o planejamento estratégico do órgão. Em vigor no TRT11, está o Plano Estratégico Institucional (PEI) ciclo 2021-2026, aprovado pelo Tribunal Pleno deste Regional, por meio da Resolução Administrativa n. 126/2021, de 26/05/2021, podendo ser acessado no portal do Tribunal - <https://portal.trt11.jus.br>, na aba *Gestão Estratégica*, do menu *Governança*.

O PEI do TRT11 foi elaborado com base na: a) Resolução CNJ n. 325/2020, que evidencia a necessidade de alinhamento dos planos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; b) Resolução CSJT n. 259/2020, que dispõe sobre o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, determinando em seu art. 20, que os planos estratégicos dos Tribunais Regionais do Trabalho observem o conteúdo temático dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho, que, por sua vez, estão relacionados aos Macrodesafios do Poder Judiciário, considerando as especificidades da Justiça do Trabalho, orientando aqueles a definição das Metas da JT.



A própria Resolução CSJT n. 259/2020 esclareceu como se daria o alinhamento dos planos estratégicos dos Tribunais Regionais do Trabalho ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, sendo este elaborado no contexto da rede de governança colaborativa do Poder Judiciário: replicação da Missão Institucional da Justiça do Trabalho, da Visão de Futuro, dos Valores Organizacionais e dos dez Objetivos Estratégicos do PE-JT.



Fonte: Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026.

2.2 ESTRATÉGIA DO TRT11

A estratégia é definida na Resolução CSJT n. 259/2020 como um plano de atuação, composto por diretrizes, objetivos e ações, adotado pela organização para alcançar a missão e a visão. Em síntese, para a consecução dos objetivos estratégicos, iniciativas precisam ser traçadas, recursos, capacidades e habilidades internas precisam ser alavancadas, fraquezas minimizadas, oportunidades de melhorias maximizadas, promovendo-se assim uma contínua e apropriada concentração de

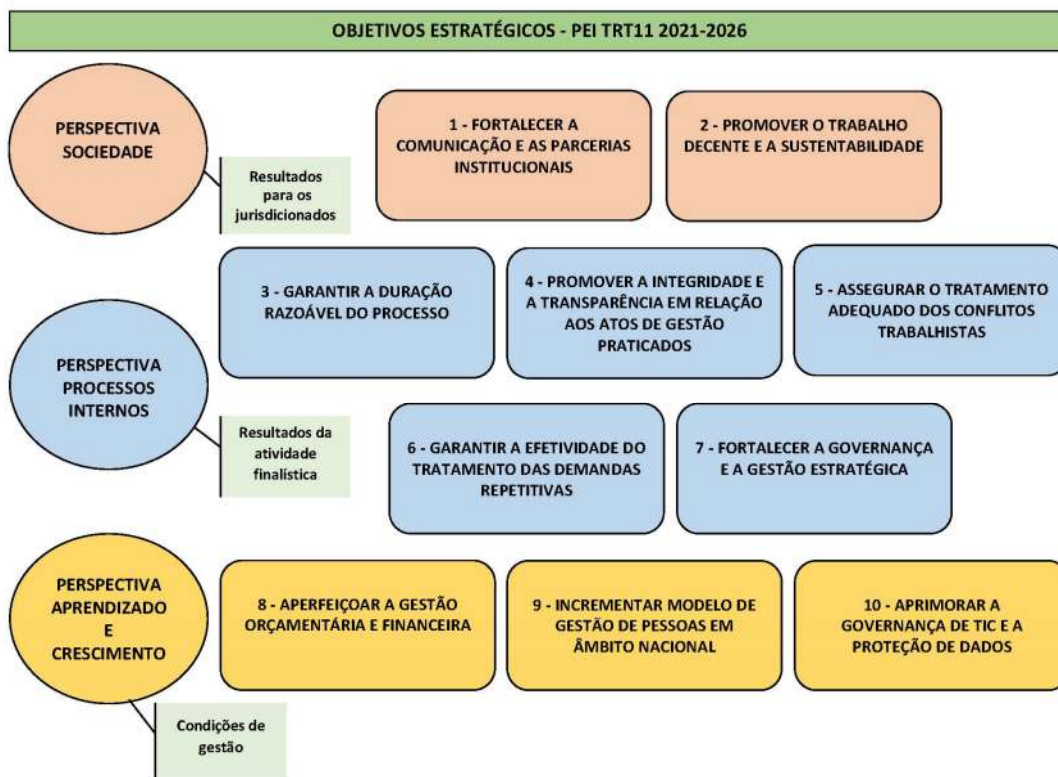
esforços, sem descuidar do reconhecimento e valorização do capital humano, perpassando, é claro, pelo caminho da aprendizagem, da adaptação e da criatividade e inovação.

Os pontos fundamentais de atuação deste Regional, para cumprimento de sua Missão e alcance de sua Visão, estão consubstanciados nos objetivos estratégicos do PEI-TRT11 2021-2026 (que são os mesmos do PE-JT, conforme já mencionado), os quais estão distribuídos em perspectivas adaptadas da filosofia *Balanced Scorecard* – BSC (Indicadores Balanceados de Desempenho), considerando tratar-se da seara pública. São elas:

Sociedade: como a organização é vista pelo usuário dos serviços da Justiça Trabalhista e como ela pode atendê-lo da melhor forma possível no cumprimento de sua missão institucional. Em síntese: Resultados para os jurisdicionados.

Processos Internos: compreende os processos de negócios que a organização precisa executar com excelência, pois estão diretamente relacionados à geração de valor. Em síntese: Resultados da atividade-fim.

Aprendizado e Crescimento: como a organização pode aprender e desenvolver-se, realizando melhorias contínuas e inovações rumo ao crescimento. Em síntese: Condições de gestão.



Fonte: Elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

O *Balanced Scorecard* proporciona sinergia entre os diferentes objetivos organizacionais, permitindo que haja coerência interna (interligação e integração) entre as diversas unidades do Tribunal, que por sua vez, indicam suas respectivas iniciativas estratégicas (projetos, programas e planos de ação), focalizando-se fatores críticos de sucesso para se atingir o futuro desejado.

Projeto: esforço temporário planejado e empreendido com finalidade específica, executado por meio de atividades inter-relacionadas ou interativas, com início e término definidos.

Programa: conjunto de projetos correlacionados, com gestão coordenada e com o intuito de gerar valor para a organização.

Plano de ação: ferramenta direcionada a ações de complexidade inferior ao projeto, composta por atividades definidas em cronograma, com designação de responsabilidade e detalhamento da execução.

Resolução CSJT n. 259/2020.

O atual PEI do TRT11 conta com 58 projetos distribuídos nas 3 perspectivas do BSC. Conheça o portfólio de projetos estratégicos do TRT11, acessando o link https://portal.trt11.jus.br/images/Transparencia/Prestacao_contas/PORTF%C3%93LIO_DE_PROJETOS_-_PEI_TRT11_2021-2026.pdf

A estratégia do TRT11 encontra-se visualmente descrita por meio do Mapa Estratégico ciclo 2021-2026, reproduzido na página seguinte.

Mapa estratégico: elemento gráfico que descreve a estratégia da organização por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) do *Balanced Scorecard* (BSC) para formar uma cadeia de causa e efeito.

Resolução CSJT n. 259/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br

ACESSIBILIDADE AGILIDADE COMPROMETIMENTO EFETIVIDADE EFICIÊNCIA ÉTICA INOVAÇÃO
RESPEITO À DIVERSIDADE SEGURANÇA JURÍDICA SUSTENTABILIDADE TRANSPARÊNCIA VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Sociedade

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

Processos Internos

- Garantir a duração razoável do processo.
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
- Fortalecer a governança e a gestão estratégica.

Aprendizado e Crescimento

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.
- Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Nossos principais parceiros:



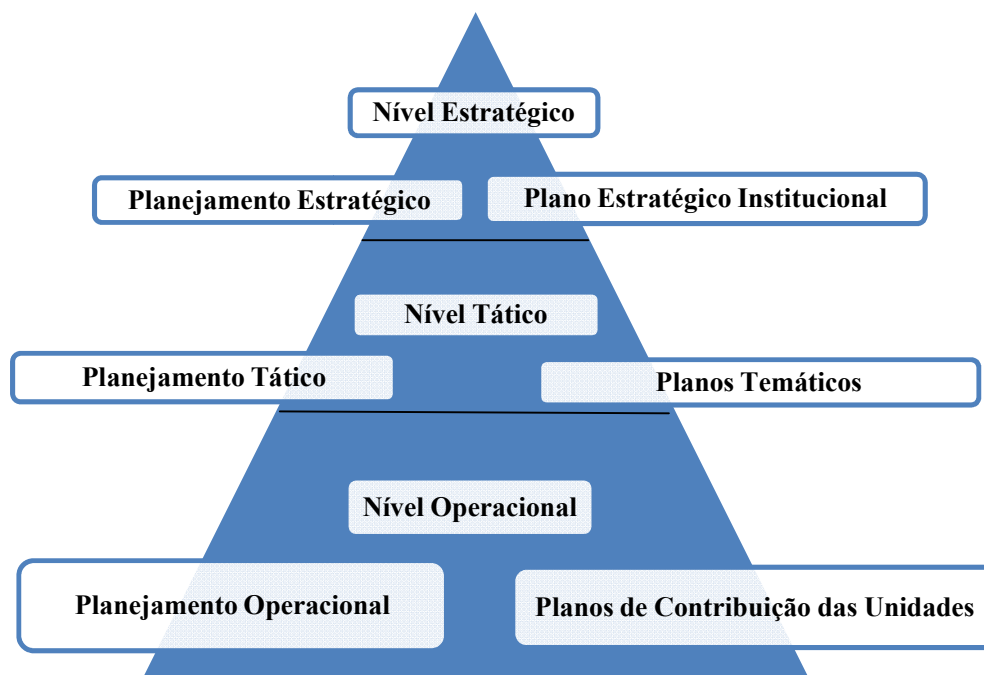
Fonte: Plano Estratégico do TRT11 2021-2026.

2.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A alta administração é um dos principais atores no processo de gestão estratégica, pois cabe ao dirigente máximo do órgão definir a estratégia a ser seguida (o que fazer para atingir os objetivos estratégicos), mantendo as condições necessárias (recursos, pessoas e ambiente de trabalho) para a realização do que fora planejado, sendo de sua alçada a responsabilidade final pela execução da estratégia adotada, e, por conseguinte, pelo desempenho alcançado.

Considerando que a alta administração do TRT11 sofre alterações a cada biênio, já que o(a) Presidente(a) é um(a) Desembargador(a) eleito(a) para um mandato de 02 anos, a execução da estratégia institucional passou a contar, desde a gestão 2016-2018, com o Plano de Gestão da Presidência (PGP), uma espécie de espinha dorsal das ações dos gerentes, que conta com a participação dos mais diversos setores do Tribunal.

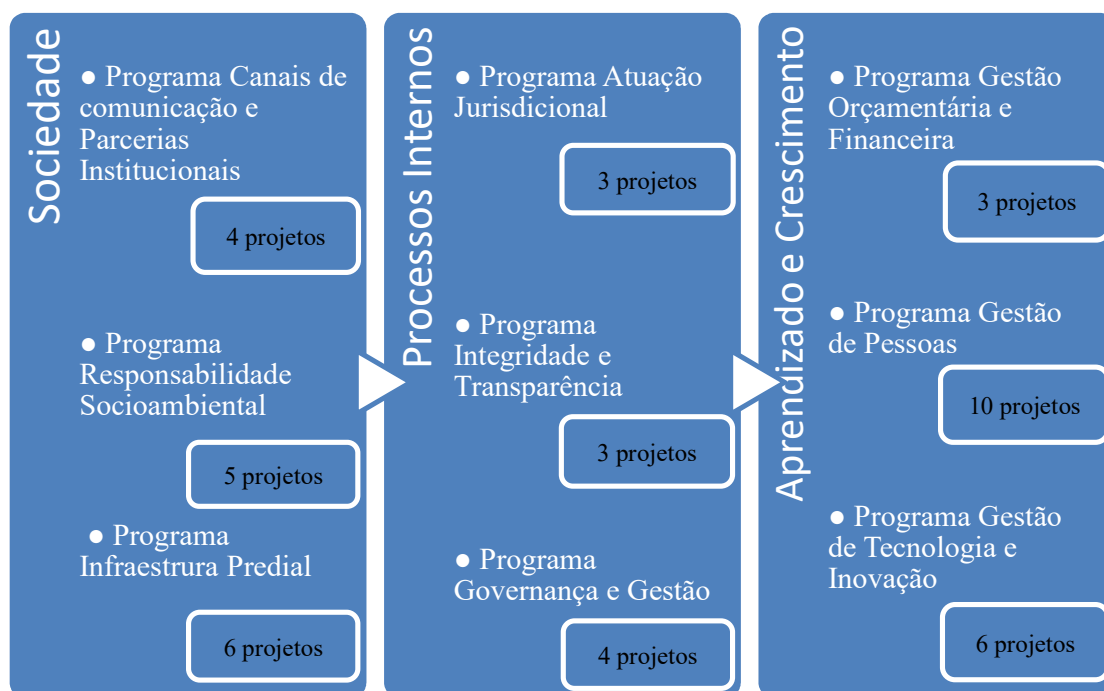
A operacionalização da estratégia envolve um conjunto de níveis hierárquicos, que estabelecem planos integrados entre si e direcionados para a organização como um todo, baseando-se em perspectivas temporais diferentes. O que propicia o surgimento de três tipos de planejamento e planos.



Fonte: Plano de Gestão da Presidência PGP 2020-2022.

O Plano de Gestão da Presidência representa, pois, a decomposição da estratégia do Tribunal Regional da 11ª Região no nível tático da estrutura de planejamento institucional, permitindo uma maior transparência e integração entre as diversas áreas funcionais do TRT11. Os diretores e chefes das diversas unidades do Tribunal, com base no PEI TRT11 ciclo 2021-2026, sem desconsiderar eventuais limitações envolvendo as iniciativas estratégicas que foram definidas nesse documento, delimitaram o que seria executado no biênio, o que acaba instrumentalizando o *accountability*, já que fica bem evidente para o dirigente máximo do órgão o que deve ser feito naquele lapso temporal, e, por conseguinte, cobrado desses gerentes.

Os dirigentes do nível tático deste Regional indicaram 44 projetos a serem executados no biênio 2020-2022, os quais foram agrupados em 09 Programas, observando-se as perspectivas do BSC Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, nas quais foram distribuídos os objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.



Fonte: Plano de Gestão da Presidência PGP 2020-2022.

Quanto aos Planos de Contribuição das Unidades, salientamos que tais planos não tratam das operações (rotinas) das unidades, mas como os setores contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da organização com iniciativas que possuem complexidade inferior aos projetos.

Avaliação do desempenho do TRT11

Como já dito anteriormente, o PEI do TRT11 está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, que está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Nesse contexto de alinhamento de planejamento, as Metas Nacionais espelham as diretrizes e prioridades específicas a serem atendidas pelos tribunais do país, no intuito de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, conferindo maior celeridade e eficiência à tramitação processual e serviços de qualidade aos jurisdicionados, bem como a ampliação do acesso à justiça.

As Metas Nacionais são discutidas e votadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento organizado anualmente pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Importante salientarmos que o processo de formulação das Metas Nacionais conta com consultas públicas que são realizadas por meio de formulário eletrônico, constituindo-se em uma oportunidade para a sociedade e a comunidade jurídica opinarem sobre as metas nacionais.

Considerando 2021, o TRT11, assim como os demais TRT's, necessitava cumprir 07 Metas Nacionais aplicáveis ao Judiciário Trabalhista e aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu em 26 e 27/11/2020, a saber:

- Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos;
- Meta 2: Julgar processos mais antigos;
- Meta 3: Estimular a conciliação;
- Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento;
- Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário;
- Meta 10: Promover a saúde de magistrados e servidores; e
- Meta 11: Aumentar a transparência dos processos de forma eletrônica.

As metas indicam o nível de desempenho alcançado em relação aos objetivos propostos. Para aferir o cumprimento das metas, são usados indicadores. É por meio da medição dos indicadores, que ocorre o monitoramento da estratégia.

Em nível nacional, a fiscalização do cumprimento das metas nacionais é feita pelos órgãos superiores (CNJ e CSJT). No âmbito do TRT11, o acompanhamento e monitoramento das metas conta com um gestor de metas para o 1º e 2º Graus.

Observamos que, no ano de 2021, foram usados apenas os indicadores e metas já estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

A execução da estratégia também é avaliada em relação ao portfólio de iniciativas, que incluem projetos, programas e planos de ação. No primeiro ano de vigência PE-JT, não foram indicadas iniciativas para serem aplicadas em nível nacional visando ao aprimoramento da Justiça do Trabalho.

Contudo, os Tribunais Regionais do Trabalho poderão contribuir para a formação do portfólio de iniciativas nacionais da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021-2026, mediante o Prêmio Cooperari – Estratégias para evoluir, que visa premiar práticas bem-sucedidas do 1º e 2º graus, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

As iniciativas selecionadas e premiadas serão incluídas no PE-JT, devendo, a partir de então, serem implementadas em todos os TRTs.

A Assessoria de Gestão Estratégica, por meio da Seção do Escritório de Gerenciamento de Projetos, monitora o portfólio de projetos, prestando assessoria técnica e metodológica aos gerentes de projetos.

2.4 ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO

A metodologia PDCA (planejar, executar, checar e agir para corrigir eventuais erros ou falhas) faz-se constante em todo o processo de monitoramento do cumprimento dos objetivos estratégicos do TRT11, que perpassam por metas nacionais, programas, projetos e iniciativas estratégicas. Dessa forma, o acompanhamento da estratégia é realizado paralelamente à execução da estratégia e ao final dela, permitindo-se avaliar ao longo de todo o processo o avanço entre o que fora planejado e o executado.

A principal iniciativa de acompanhamento e monitoramento do desempenho estratégico é materializada na Reunião de Análise da Estratégia – RAE, sendo a avaliação realizada com base nas metas, indicadores, iniciativas e objetivos estratégicos. A RAE conta com a participação da alta administração do Tribunal, dos servidores da Assessoria de Gestão Estratégica e de Diretores e Chefes das diversas unidades do Tribunal. É uma ótima ferramenta para um maior entendimento mútuo, para o fortalecimento do relacionamento interfuncional, bem como para a socialização de boas práticas.

Foram realizadas quatro Reuniões de Análise Estratégicas – RAE no exercício de 2021.

A primeira RAE foi realizada no dia **19 de abril de 2021**, no formato de videoconferência, tendo sido feita uma explanação sucinta sobre o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução CSJT n. 259/2020 e CNJ n. 325/2020. Falou-se então, da simplificação em relação às metas nacionais (07 metas ao invés de 14), passando-se, então, a

discussão sobre as iniciativas estratégicas sugeridas pelos gestores para compor o portfólio de projetos do PEI TRT11 2021-2026.

Em **07 de junho de 2021**, realizou-se a segunda Reunião de Análise da Estratégia do exercício, com a seguinte pauta: apresentação dos resultados dos indicadores Estratégicos do CSJT e Metas Nacionais do CNJ (série histórica 2017-2020, demonstrando a evolução do TRT11 e os gargalos no alcance de algumas), Prêmio CNJ de Qualidade (importância, categorias, distribuição da pontuação nos eixos, resultados do TRT em 2020 e 2019, dificuldades no cumprimento de alguns requisitos do prêmio), Plano Estratégico Institucional TRT 11ciclo 2021-2026 (modo como foi formulado, componentes principais), Plano de Gestão da Presidência 2020-2022 (vinculação do PGP à estratégica do TRT11 e Portfólio de Iniciativas Estratégicas do PGP).

A terceira RAE foi realizada no dia **30 de agosto de 2021**. Dos vários assuntos tratados, destacam-se: apresentação e discussão das Metas Nacionais: os dados das Metas 1, 2, 3 e 5 foram extraídos do e-Gestão (janeiro a julho de 2021), discorrendo-se também acerca da Meta 9 e Meta 11; andamento dos projetos estratégicos do Plano de Gestão da Presidência 2020-2022 (apresentação das ações realizadas e dificuldades encontradas). Os projetos da Corregedoria, por integrarem o PEI TRT11 2021-2026, também foram apresentados na reunião.



RAE do dia 30/08/2021 – videoconferência.

Em **6 de dezembro**, foi realizada a quarta Reunião de Análise da Estratégia do exercício de 2021, tratando-se inicialmente dos resultados das Metas Nacionais, e, posteriormente, do andamento do portfólio de projetos estratégicos do Plano de Gestão da Presidência 2020-2022 (apresentação das ações realizadas e dificuldades encontradas), com apresentação dos projetos da Corregedoria também.

Importante destacar que a atual Desembargadora Presidente do TRT11 tem se colocado sempre à disposição dos gestores, para que os mesmos procurem imediatamente a presidência para tratar de eventuais dificuldades na execução de seus respectivos projetos, não aguardando unicamente o momento da RAE para tal mister, conclamando-os também para que façam, de forma contínua, sugestões de melhorias.

Como dito anteriormente, a Gestora Regional de Metas promove o acompanhamento e o monitoramento das Metas Nacionais, e para tanto, conta com informações extraídas dos sistemas de BI (*Business Intelligence*) adotados no TRT11, que permitem diversos níveis de informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de 1º e 2º graus, simplificando a condução de análises de negócio e fomentando a tomada de decisão, sobretudo, as que visam sanar dificuldades porventura detectadas, contribuindo assim para a melhoria de desempenho do órgão.

Os dados e relatórios extraídos do e-gestão são encaminhados mensalmente às Gestoras de Metas, que expedem um ofício individualizado, divulgando os resultados de cada unidade judiciária e promovem reuniões com os magistrados para tratar desse assunto.

O TRT também vem adotando, de forma contínua, iniciativas que visam garantir a qualidade e a fidedignidade dos dados remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho mediante o e-Gestão do TRT11.

Nesse sentido, a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) deste Regional, por meio da Seção de Estatística e Pesquisa e com o suporte do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, com base nos glossários do CNJ e do CSJT, realiza os ajustes necessários para captura automática dos índices das metas do Tribunal, por unidade, diretamente no sistema e-Gestão.

O e-Gestão é o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho é uma ferramenta que visa fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a atividade judicante das Unidades. Com o uso dessa ferramenta, os dados estatísticos do Tribunal são coletados eletronicamente, desdobrando-se rapidamente em relatórios específicos, analíticos ou sintéticos, o que permite, por exemplo, aferir a produtividade de juízes, varas e tribunais em relação ao volume de processos, número de servidores, de cargos em comissão, de funções comissionadas e outras variáveis relevantes para o bom desempenho do Regional. Novas funcionalidades foram implementadas no referido sistema, sendo promovido, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), um webinar de apresentação do novo portal e-Gestão em 30.09.2021.

A Corregedoria Regional orienta as Varas quanto ao lançamento dos dados no sistema que influenciam nas metas e na produtividade do magistrado e da Vara. O Ato Conjunto nº

11/2021/SGP/SCR regulamentou o procedimento de conferência dos dados do e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Em 18/06/2021, foi realizada uma reunião virtual com os diretores das unidades de 1º Grau, sob a coordenação da Juíza do Trabalho da Vara de Tabatinga (AM) e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão (NAPE), Gisele Araújo Loureiro de Lima, autorizada pela coordenadora do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, objetivando prestar orientações gerais sobre o referido ato, ocasião em que algumas Varas compartilharam boas práticas aplicadas na conferência de seus dados estatísticos.



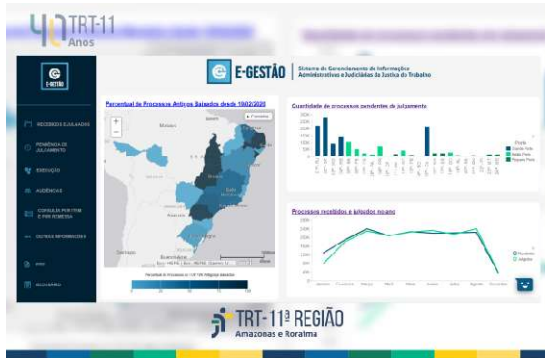
Reunião virtual realizada em 18/06/2021.

A Corregedoria Regional também realiza o acompanhamento das Metas Nacionais promovendo a divulgação do resultado das metas alcançadas nas unidades do 1º grau durante as correições ordinárias, ocasião em que são analisadas boas práticas e sugestões para solução de dificuldades porventura detectadas.

Em 2021, a Corregedoria Regional envidou esforços para cumprimento das metas gerais e específicas do Conselho Nacional de Justiça, estipuladas para o Poder Judiciário Trabalhista, promovendo por exemplo a alteração do Plano de Trabalho para Cumprimento da Meta 9 do CNJ consistindo na implantação do conector CODEX e ações no contexto dos Programas Institucionais de Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

O TRT11 implementou em 2019 o Sistema Hórus, desenvolvido pela Coordenação de Estatística da Assessoria de Gestão Estratégica do TRT13, ferramenta que fornece dados judiciais, os quais são extraídos do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (*e-Gestão*) e formatados pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11 e

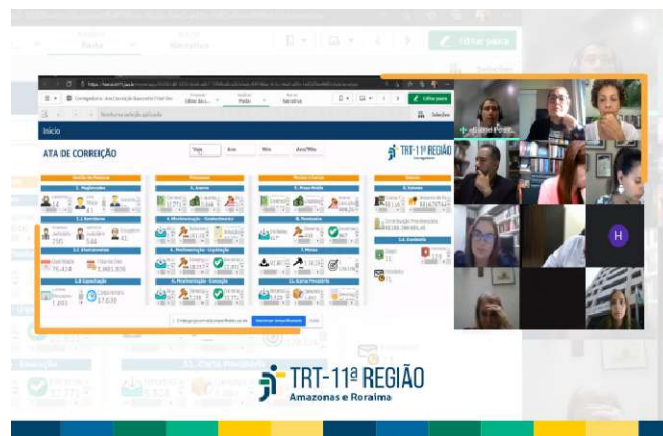
dados administrativos, que são fornecidos pelas unidades administrativas do TRT11, a exemplo da Secretaria Administrativa, Secretaria de Orçamento e Finanças, Seção Socioambiental e Serviço de Segurança e Transporte.



O sistema Hórus TRT11 que já contava com diversos painéis implementados em 2019, como Metas CNJ, Sustentabilidade e Gestão de Pessoas, ganhou em 2020 o módulo Corregedoria, e, em 2021, o módulo Ata de Correição, que entrou em operação em 16/03.

O novo módulo Ata de Correição, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), agiliza a análise de desempenho das Varas do Trabalho referente aos itens cobrados em ata de correição ordinária, além de outros relacionados à gestão dos processos e ao alcance de metas. Tal ferramenta vai permitir que sejam elaboradas estratégias para o melhor desempenho das Varas, uma vez que os dados de gestão estarão acessíveis e atualizados, auxiliando na tomada de decisões diárias, permitindo traçar as estratégias para um melhor desempenho.

Por meio desse novo módulo, é possível identificar com precisão os processos que estão com mais tempo sem movimentação; os processos que estão contaminando a estatística da Vara; todos os dados sobre movimentações processuais; assim como mensurar a força de trabalho disponível e sua qualificação, as quantidades de audiências designadas e realizadas, de processos solucionados e os tipos de solução, a produtividade de magistrados, os prazos médios para a solução de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução.



Reunião virtual realizada pela Corregedoria do TRT11 em 15/03/2021, para apresentação do Módulo Ata de Correição.

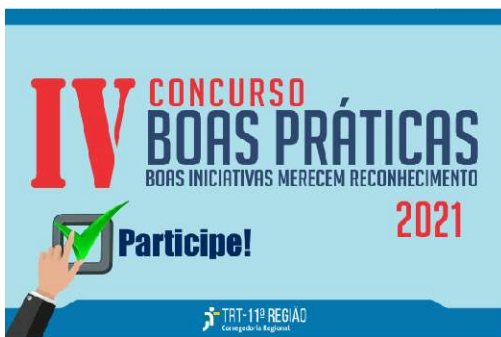


Desde 2019, 100% dos processos judiciais que tramitam no TRT11 são eletrônicos, constando do Processo Judicial Eletrônico (PJe), ferramenta de consulta e acompanhamento dos processos judiciais, que confere maior transparência à tramitação dos autos e proporciona redução de custos. Quando ocorrem atualizações no sistema, o Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão (Nape)

providencia manuais com o objetivo de apresentar aos usuários todas as funcionalidades trazidas pela nova versão, evitando-se a ocorrência de erros em razão do desconhecimento das funcionalidades do sistema.

O TRT11 também incentiva a adoção de boas práticas e de ações inovadoras de magistrados e servidores, que contribuem para o alcance da excelência na prestação jurisdicional, ao mesmo tempo em que se promove o reconhecimento e valorização do corpo funcional.

Concurso Boas Práticas



Conforme o Ato n. 1/2018-SCR, que instituiu o projeto, boas práticas é toda atividade, ação ou ideia com resultado positivo, ainda que parcial, que comprove o uso racional de recursos, promovendo a otimização de processos e/ou proporcionando a qualidade dos serviços das unidades judiciárias. Também são consideradas práticas positivas aquelas que demonstrem melhorias

obtidas em processos de trabalho, prestação dos serviços, satisfação do público-alvo, alcance das metas estratégicas e aspectos significativos aos serviços. As boas práticas são, ainda, ações que servem de referência para reflexão e aplicação em outros locais de trabalho. Para ser considerada boa prática, deverão ser obedecidos, ao menos, 02 dos critérios a seguir: melhorar os serviços prestados diretamente aos jurisdicionados; apresentar resultados financeiros positivos, com redução de custos; resultar em melhoria nos processos de trabalho; possuir caráter inovador, implicando mudança real da situação vigente; e utilizar de forma eficiente os recursos disponíveis na unidade, incluindo recursos físicos, administrativos, temporais e de pessoal.

Selo11



Criado em 2017, o Selo11 visa ao reconhecimento do desempenho das Varas do Trabalho do TRT da 11ª Região, considerando a produção, a gestão, a organização e a disseminação das informações administrativas e processuais. De forma inédita, premiou-se também o mérito individual, que reconhece o

desempenho de magistrados e servidores, verificado por ocasião das correções anuais.

Em 2021, nenhuma unidade judiciária atingiu a pontuação relativa à categoria Diamante (acima de 901 pontos), o que segundo a desembargadora e Corregedora Márcia Nunes da Silva Bessa deve-se ao forte impacto da pandemia e da necessidade de distanciamento social.

Confira os premiados no link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/6699-trt-11-premia-boas-praticas-e-entrega-selo-de-qualidade-as-varas-do-trabalho>



Cerimônia de Premiação Concurso de Boas Práticas e entrega anual do Selo 11.

Prêmio Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região



Criado em 2019 pela Escola Judicial do TRT11, dirigida pelo desembargador Audaiphil Hildebrando da Silva, o Prêmio *Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região* tem como objetivo incentivar e reconhecer a participação institucional feminina, bem como divulgar as boas práticas criadas e implementadas pelas personalidades

indicadas à premiação.

A iniciativa da Ejud11 concede premiação anual em duas categorias. A primeira delas refere-se ao "Conjunto da Obra", de indicação exclusiva do Conselho Consultivo da Ejud11, que escolheu a desembargadora Eleonora de Souza Saunier.

A outra categoria contou com nomes indicados pelos membros do Conselho e pela Diretoria da Ejud11, sendo escolhidas, através de votação on-line e aberta ao público no site do TRT11, duas personalidades atuantes na área trabalhista no Amazonas e duas em Roraima.

A votação aberta teve mais de 3 mil votos, sendo vencedoras, no Amazonas, a Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, Selma Thury Vieira Sá Hauache e a Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, Gisele Araújo Loureiro de Lima, e, em Roraima, a servidora da Seção do Fórum Trabalhista de Boa Vista, Elen Regina Barreto Cesar e a Procuradora do Trabalho de Boa Vista Gleyce Amarante Araújo Guimarães.





2.5 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PERSPECTIVAS

A estrutura de governança do TRT11 apóia o alcance dos objetivos organizacionais de longo prazo (direcionamento estratégico), supervisionando e monitorando constantemente os resultados do Tribunal, procedendo à tomada de decisão estratégica para promoção de ajustes e melhorias nos macroprocessos realizados, e apoiando sempre as ações de qualificação do corpo funcional do órgão, incentivando a participação e união de todos os atores institucionais em busca da inovação e da maximização da eficiência organizacional e, por conseguinte, da excelência nos serviços prestados.

2.5.1 Principais Processos de Trabalho e Resultados

Por questões de objetividade, este tópico encontra-se restrito à descrição sucinta das principais atividades desempenhadas por duas Instâncias Internas de Governança do TRT11: a Corregedoria Regional e a Ouvidoria Regional.

2.5.1.2 Corregedoria Regional

A Corregedoria do Tribunal Regional do trabalho da 11ª Região é o órgão que exerce as funções de inspeção, correição permanente, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre as Varas, juízes e serviços judiciários.

Encaminhadas as demandas pela sociedade (apuração disciplinar, reclamação correcional ou pedido de providências) ou mesmo notícias instauradas de ofício pela administração, estas serão

submetidas ao Corregedor Regional que determinará as ações a serem tomadas, com apoio técnico da assessoria da Corregedoria.

Principais Atividades Realizadas

No ano de 2021, a despeito da pandemia do novo Coronavírus, a Corregedoria implementou inúmeras ações visando colaborar com o Tribunal no alcance da excelência na prestação jurisdicional, com uma administração transparente e eficiente, dentre elas:

- Disponibilizou para as unidades judiciárias trabalhistas de primeiro grau em Manaus, no interior do estado do Amazonas e em Roraima, por meio do ato conjunto nº 08/2021 da Presidência e da Corregedoria, salas passivas para a realização de atos processuais, especialmente depoimentos de partes, testemunhas e de outros colaboradores da Justiça do Trabalho, por sistema de videoconferência, a fim de evitar o contágio pela Covid-19;

- Solicitou a criação do posto avançado Projeto Garimpo no sistema Pje, com fundamento no artigo 8º, §1º do Ato Conjunto 02/2020/SGP/SCR. Após a criação dessa funcionalidade, passou a ser possível o envio, pelo Pje, dos processos que tratam de matérias do Projeto Garimpo diretamente à Corregedoria Regional. A ferramenta trouxe grande avanço na tramitação e análise das referidas matérias, tendo em vista que não se faz mais necessário o download e upload de documentos para envio em apartado por meio do sistema e-SAP. O procedimento adotado pelo TRT11, em relação ao Projeto Garimpo, está regulado no Ato Conjunto nº 2/2020/SGP/SCR-TRT11, de 17/02/2020, bem como Ato Conjunto n. 06/2021/SGP/SCR-TRT11, de 05/04/2021;

- Promoveu a realização do curso de capacitação prevista no artigo 16 do Ato Conjunto 02/2020/SGP/SCR, que trata da matéria atinente ao Projeto Garimpo, sendo de suma importância para qualificação dos magistrados e servidores que atuam no projeto. O resultado pode ser visto nos Dados extraídos do sistema “Depósito Judicial” (garimpo.trt11.jus.br) e planilha própria da Corregedoria, em 23/12/2021, que demonstram que, no ano de 2020, os valores movimentados foram de R\$ 8.435.475,93 e na gestão de 2021 os valores movimentados apresentaram um total de R\$ 15.406.555,54;

- Colaborou na divulgação da Plataforma WikiVT que é uma ferramenta colaborativa que representa ganho para o cidadão na busca de uma justiça mais célere e efetiva. Todos os servidores e magistrados estão habilitados a navegar na ferramenta;

- A Presidência acolheu sugestão da Corregedoria e autorizou, desde o início de outubro de 2021, o atendimento presencial às pessoas que não têm como acessar a internet. Tal medida tem por finalidade garantir o cumprimento integral da Recomendação n. 101/2021 do Conselho Nacional de

Justiça (CNJ), de 12 de julho deste ano. O CNJ recomendou aos tribunais brasileiros a adoção de medidas específicas para garantir o amplo acesso à Justiça aos “excluídos digitais”, ou seja, aos cidadãos sem acesso à internet e a outros meios de comunicação digitais, que não tenham possibilidade ou conhecimento para utilizá-los.

Correição

Destaca-se como a principal atribuição da Corregedoria a realização de Correição Ordinária nas Varas do Trabalho da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano, bem como, a realização, de ofício, sempre que se fizerem necessárias ou a requerimento, correições parciais ou inspeções nas Varas e nos serviços do Tribunal, conforme consta do art. 34, do Regimento Interno.

Em 2021, a Corregedora realizou correição ordinária em todas as Varas Trabalhistas da Capital, Varas do Interior do Estado do Amazonas, Varas do Trabalho de Boa Vista, além das unidades administrativas. Todas as correições foram na modalidade telepresencial, nos termos do Ato 13/2020/CGJT e Provimento nº 03/2020/SCR.

Cabe ressaltar que a Corregedoria manteve contínuo o auxílio e a fiscalização das unidades correicionadas. O foco consistiu em acompanhar os trabalhos pós-correição e averiguar o grau de cumprimento das determinações estabelecidas em ata de correição, apresentando observações e orientações quanto às pendências identificadas para que o saneamento fosse providenciado pela unidade judiciária/administrativa, sendo tais atividades concluídas antes do início do recesso forense.

Apuração de ilícitos administrativos

No ano de 2021, a Corregedoria Regional autuou 7 (sete) novos processos administrativos de natureza disciplinar, a fim de apurar supostos ilícitos administrativos por servidores e magistrados, e finalizou outros 14 (quatorze) processos administrativos, tendo o Tribunal decidido pela aplicação de penalidade de advertência em 3 (três) destes processos.

Itinerância

No ano de 2021, as atividades da Justiça Itinerante permaneceram suspensas, tendo em vista o Ato Conjunto 1/2021/SGP/SCR e alterações posteriores, que dispôs sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima.

Em relação ao valor aprovado e disponibilizado na LOA - Lei do Orçamento Anual 2021 para a Justiça Itinerante, cujo montante foi de R\$ 613.397,00 (seiscentos e treze mil trezentos e noventa e

sete reais), em face da suspensão da prestação presencial de serviços, houve o Remanejamento do PO-0003 - Manutenção de Vara Itinerante, de R\$ 390.949,30 (trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) para o Plano Orçamentário PO-0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, não havendo impacto no exercício de 2022 para a Justiça Itinerante. No interesse em ampliar a qualidade dos serviços oferecidos pela Justiça Itinerante, foi utilizado o valor de R\$ 156.054,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro reais) na aquisição de nobreaks para a sala-cofre; empenho a liquidar/pagar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a notebooks. O restante corresponde a Restos a Pagar.

Desafios e Perspectivas

Ainda com base nas informações de gestões anteriores, em especial, as do ano de 2020, até a suspensão das atividades presenciais no âmbito deste E. Tribunal, era notória a deficiência estrutural que assola o interior dos Estados do Amazonas e de Roraima, facilmente identificada por meio dos relatórios de viagem encaminhados à Secretaria da Corregedoria Regional ao término das atividades de itinerância em 2019 e 2020, situação que foi agravada pela pandemia. A título exemplificativo:

- Dificuldades na obtenção de transporte aéreo, sendo poucas as empresas que realizam voos aos Municípios do interior do Estado do Amazonas, sendo necessária a contratação de embarcações fluviais;
- As rodovias/estradas intermunicipais encontram-se, em grande maioria, em péssimo estado de conservação;
- Ausência total de transporte aéreo para determinados Municípios, tendo as equipes que realizar os deslocamentos necessários de grandes extensões, por meio de embarcações precárias ou via rodovias em péssimo estado de conservação;
- Ausência de instalações hoteleiras adequadas para a acomodação da equipe de itinerância;
- Ausência de estrutura física adequada para os procedimentos de tomada de reclamação e realização de audiências, tendo os juízes que utilizarem o espaço de outros órgãos;
- Intempéries climáticas, como precipitações pluviométricas torrenciais (típicas de nosso clima equatorial) que trazem sérios riscos ao transporte fluvial;
- Risco acentuado de doenças tropicais (dengue, febre Chikungunya, Zica vírus, hepatite e malária), que são muito comuns nas áreas interioranas dos Estados do Amazonas e Roraima;
- Falta de segurança: as Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas não possuem em seu quadro segurança armada. A vigilância é contratada para dar suporte às referidas Varas e se restringe à unidade judiciária, não acompanhando as equipes de itinerâncias durante os

deslocamentos para tomada de reclamações e realização de audiências; o deslocamento dos Magistrados e servidores, na maioria das vezes, é feito em lancha pequena fretada ou lancha de linha, destacando-se, apenas a título exemplificativo, que a região abrangida pela jurisdição da Vara do Trabalho de Tabatinga é conhecida pelo intenso tráfico internacional de drogas, pelo contrabando e pela violência, em razão de sua localização geográfica na Tríplice Fronteira - Brasil, Colômbia e Peru. Os rios com maior incidência de roubos e atos característicos de pirataria, principalmente, no que diz respeito ao tráfico de drogas, são Solimões, Japurá e Amazonas (Baixo Amazonas), de Tabatinga a Codajás, abrangendo ao menos 15 cidades, e, de Itacoatiara às cidades fronteiriças com o Estado do Pará, e outras 15 cidades. Muitos criminosos têm atuado em barcos comuns de transporte de passageiros e cargas, para, além de cometer atividades relacionadas ao tráfico de drogas, furtar/roubar produtos os mais variados, tais como pertences pessoais de passageiros, alimentos, motores e eletroeletrônicos; os deslocamentos realizados por meio terrestre também apresentam alta periculosidade, exemplificando-se que, em Boa Vista, há risco constante de fechamento de algumas rodovias e risco de assaltos de milícias venezuelanas na região, em especial, nas proximidades do Município de Pacaraima. O orçamento inicial não comporta despesas com segurança, embora, estudos estejam em andamento para mitigar a situação;

- Deficiência dos serviços de Internet: no que se refere à disponibilidade de acesso à Internet em municípios do interior do Estado do Amazonas e de Roraima, externos aos links do E. TRT, a maioria dos Municípios não dispõe de infraestrutura que permita comunicação de alto desempenho, conexões por fibra óptica nessas localidades são praticamente inexistentes, as tecnologias que chegam aos clientes possuem limitações quanto à capacidade, pois a banda disponível nesses meios é muitas vezes insuficiente para atender à demanda e quanto à sua qualidade, pois fatores climáticos afetam consideravelmente seu desempenho. Cita-se ainda que a baixa oferta e a alta demanda por links de Internet acarretam a elevação dos preços de contratação de links de acesso à rede Web nas localidades aqui analisadas. Assim como os acessos por banda larga, os acessos via Internet móvel também se mostram precários nessas localidades, pois a estrutura disponível para acesso aos serviços é a mesma que utiliza trechos via rádio ou via satélite. O serviço de Internet móvel está concentrado nos centros urbanos e a tecnologia 4G ainda é pouco abrangente.

Entretanto, para minimizar esses impactos negativos a Corregedoria Regional vem adotando as seguintes ações:

- I - manutenção de um cronograma de viagens flexível, que pode ser alterado em função das necessidades regionais, de acordo com as informações prestadas pelas Varas do Trabalho do Interior e do Estado de Roraima;

II - as informações sobre itinerâncias, tais como registro, mapa da jurisdição, calendário e estatística são mantidas atualizadas na página desta Corregedoria, no sítio eletrônico do E. TRT11, de forma a garantir o fácil acesso ao cidadão das informações que lhe são pertinentes, bem como manter a total transparência das atividades realizadas;

III - realização de um trabalho conjunto entre Corregedoria, Presidência, Núcleo de Segurança Institucional (NuSegInst), Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e Varas do Trabalho do interior do Amazonas e do Estado de Roraima, para divulgação das ações da Justiça Itinerante;

IV - confecção e distribuição de camisetas, canetas, *banners* e folhetos informativos para a equipe da itinerância, Magistrados e servidores, referentes ao trabalho realizado pela Justiça do Trabalho na região;

V - realização de tratativas com representantes de outros E. Tribunais, como os TJ-AM, TJ-RR e TRE-RR, além de outros Entes/Órgãos Públicos, com o objetivo de obter o apoio no deslocamento de Magistrados e servidores durante as atividades de itinerância, a fim de reduzir custos e aumentar a eficiência dos serviços prestados, bem como garantir a segurança dos deslocamentos e infraestrutura necessária aos atendimentos;

VI - consultas de parceria com o Departamento de Polícia Federal no Estado de Roraima, a fim de que sejam disponibilizados policiais federais para acompanhar os deslocamentos itinerantes das Varas do Trabalho de Boa Vista;

VII - avaliação da possibilidade de aumento do quantitativo de dias de deslocamentos realizados pelas Varas do Trabalho de Roraima, a fim de compensar a elevação da demanda vivenciada;

VIII - autorização de um servidor adicional, para exercer a função de motorista, nos deslocamentos feitos por via terrestre em Municípios mais afastados das sedes das Varas do Trabalho que realizam as atividades itinerantes;

IX - autorização de que os horários de trânsito nos deslocamentos para o Município de Pacaraima, realizado pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, sejam pela parte da manhã, período em que há mobilização do Exército e da Força Nacional nas atividades do Projeto "Acolhida" na região, de forma a priorizar a segurança da equipe de trabalho, mesmo que isso signifique o aumento dos custos da itinerância, com o pagamento de uma diária a mais ao Magistrado e aos servidores; e

X - planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, de modo que o montante disponibilizado para a realização de atividades itinerantes seja utilizado de forma eficiente, destacando-se que em 2019 foram realizados 91 deslocamentos, com utilização de 99,64% do saldo

disponível e, nos anos de 2020 e 2021, parte dos recursos foram empregados para investimento em equipamentos e materiais a serem utilizados na Itinerância em 2022.

2.5.1.3 Ouvidoria Regional

Atualmente, a Ouvidoria encontra-se sob a Direção dos desembargadores David Alves de Mello Junior (ouvidor) e José Dantas de Góes (suplente), eleitos para o biênio 2020-2022. Seus objetivos principais são a comunicação direta com os cidadãos e a mediação da qualidade dos serviços prestados, em respeito aos princípios constitucionais da eficiência e da participação do usuário na Administração Pública.

A partir do biênio 2020/2022, a Ouvidoria passou por mudanças. Foi desmembrada da Corregedoria e atualmente está vinculada à Presidência, atuando como ferramenta de gestão estratégica, que aproxima o Tribunal ao cidadão jurisdicionado.

Suas atribuições encontram-se regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 71/2020, dentre as quais se destacam:

- SIC – Serviço de Informações ao Cidadão;
- Recebimento e registro de manifestações como críticas, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e informações;
- Manutenção, controle e acompanhamento com solicitação da unidade competente do Tribunal das averiguações e providências para solução do pedido;
- Emissão de relatórios estatísticos do atendimento e suas atividades: mensal, trimestral, de gestão (bienio) e de transição, quando solicitado.

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região atende a seis modalidades de manifestação: Solicitação, Elogio, Pedido de Acesso à Informação, Reclamação, Sugestão e Denúncia.

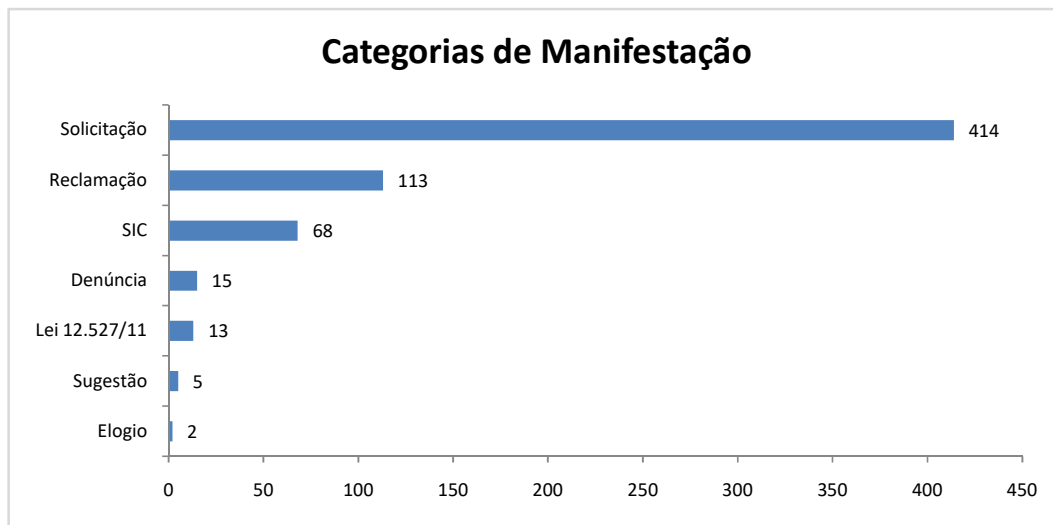
<i>Manifestação</i>	<i>Descrição</i>
Solicitação	Requerimento de adoção de providência por parte de unidade do Tribunal. Nesta modalidade se enquadram, sobretudo, os atendimentos relacionados ao andamento processual e morosidade processual.
Elogio	Demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.
Pedido de Acesso à Informação	Solicitação de acesso à informação pública produzida ou sob a guarda do Tribunal Regional do TRT da 11ª Região.
Reclamação	Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. Nessa categoria se enquadram também as críticas e as opiniões desfavoráveis.

Sugestão	Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços prestados pelo Tribunal.
Denúncia	Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

Resultados da Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

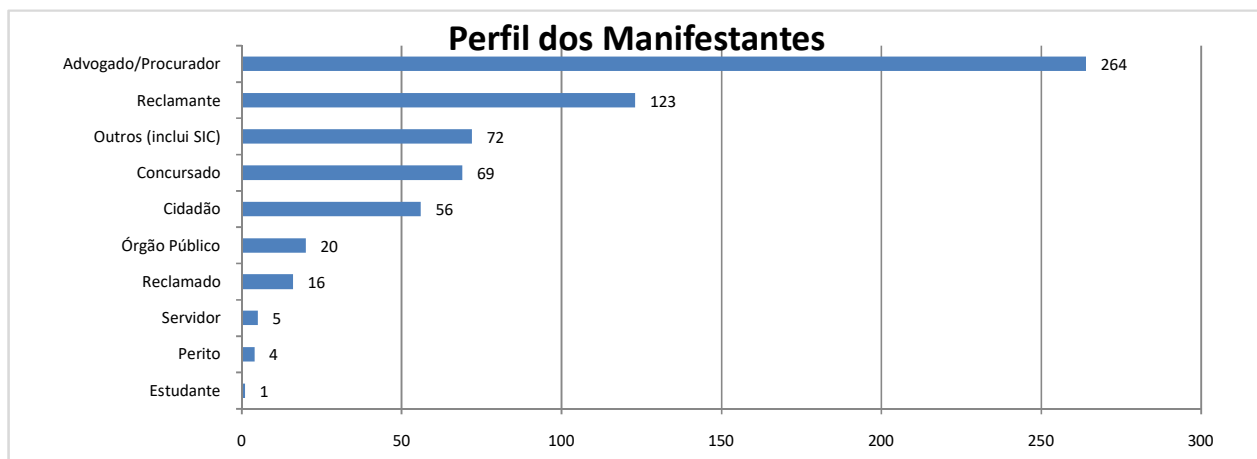
Em 2021, a Ouvidoria do TRT da 11ª Região recebeu e atendeu 630 manifestações. Em comparação com o ano de 2020, no qual foram recebidas 877 manifestações, registrou-se uma queda de 28,16%, que pode ser atribuída à suspensão do atendimento presencial no contexto de pandemia de COVID-19, retornando-se ao atendimento normal no dia 7 de dezembro/21.

Dessas 630 manifestações em 2021, 414 ocorrências (65,71%) correspondem ao tipo Solicitação. Dentro desta categoria, as informações sobre andamento processual atingiram o quantitativo de 89 ocorrências (73 de “Processo com tramitação regular” + 16 de “Consulta processual-passo a passo”)



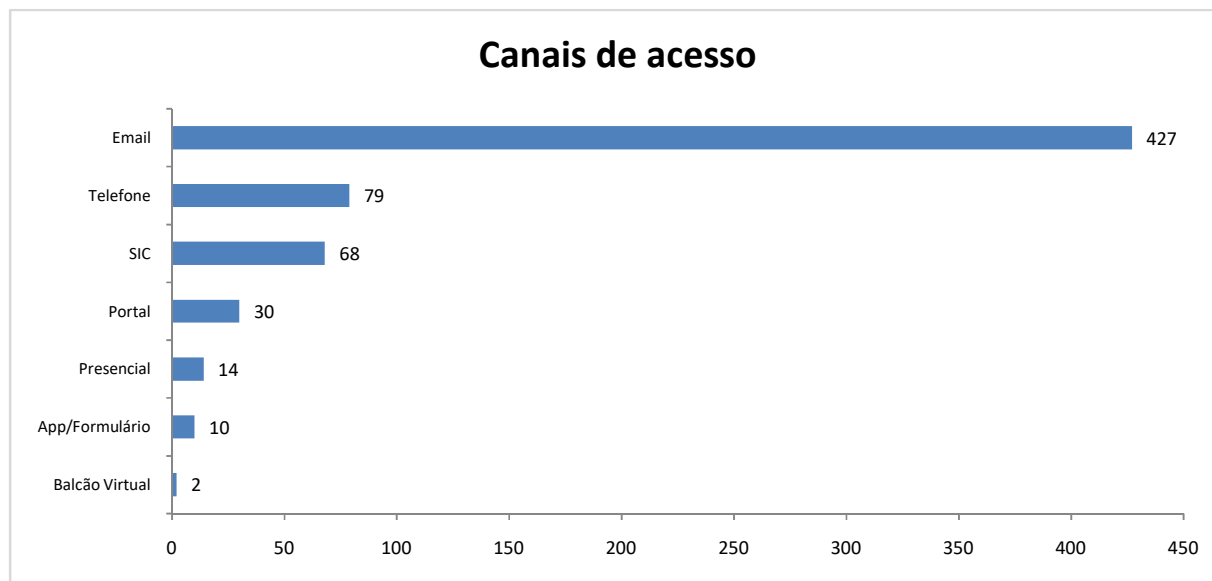
Fonte: Ouvidoria do TRT da 11ª Região.

Quanto ao perfil de manifestantes, os advogados foram os principais demandantes dos serviços da Ouvidoria, representando 41,9%. Como em 2021, a Justiça do Trabalho foi autorizada a realizar nomeações, a representatividade do perfil “Concursado” (10,95%) cresceu em 2021, pois, em 2020, correspondia a apenas 1,60% do total de manifestações.



Fonte: Ouvidoria do TRT da 11ª Região.

Dos canais de acesso utilizados pelos cidadãos, para entrar em contato com a Ouvidoria no ano de 2021, a forma mais utilizada foi o e-mail institucional com 427 registros (67,78%), seguida das ligações telefônicas com 79 registros (12,54%). Os demais canais de acesso somam 19,68%. Não houve manifestações por meio do perfil da Ouvidoria no Facebook, motivo pelo qual este canal não está listado no Gráfico 3 a seguir.



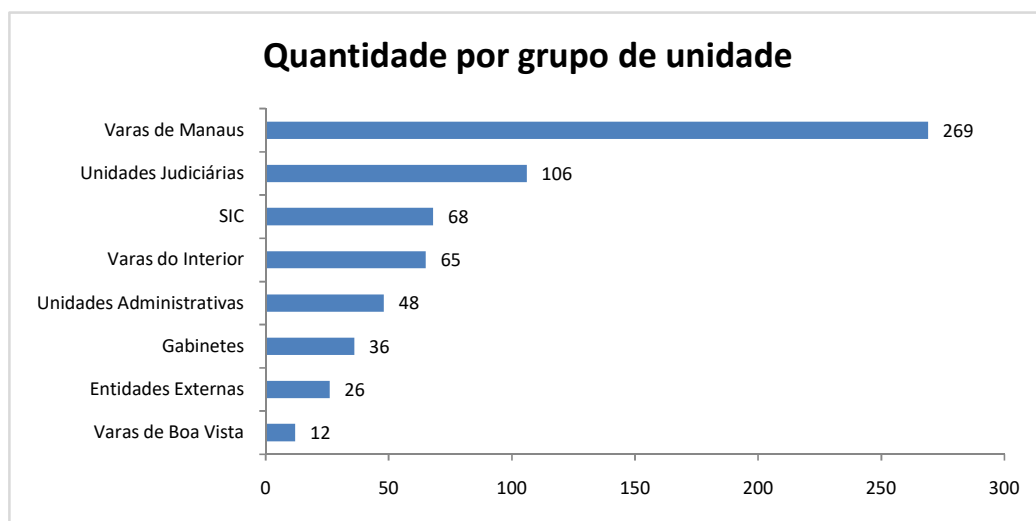
Fonte: Ouvidoria do TRT da 11ª Região.

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região, no que lhe compete, tem buscado promover ampla cooperação entre as unidades do Tribunal a fim de oferecer, aos cidadãos-usuários, serviços de qualidade e também fortalecer a imagem deste Regional perante a sociedade, enfrentando, assim como as demais unidades do TRT11, as dificuldades do segundo ano de pandemia de COVID-19,

com atividades presenciais suspensas ou, parcialmente suspensas, tendo que minimizar o acesso presencial de servidores, jurisdicionados e cidadãos. Portanto, as ações do Projeto Ouvidoria Viva não foram efetivadas e, quanto ao Projeto da Ouvidoria Itinerante, não foi adiante, considerando o desmembramento da Ouvidoria da Corregedoria, além da suspensão das atividades presenciais.

Entretanto, o atendimento aos usuários da Ouvidoria continuou por meio dos cinco canais de acesso, além do balcão virtual-ferramenta de atendimento virtual ao cidadão. Foram feitas 630 manifestações de ouvidoria no ano de 2021, promovendo-se os registros no Sistema PROADOUV da Justiça do Trabalho, o controle dos prazos, o acompanhamento das respostas aos manifestantes, primando pela qualidade da resposta de forma satisfatória e conclusiva ao cidadão.

As 630 manifestações recebidas (Solicitação: 414; Reclamação: 113; SIC: 68; Denúncia: 15; Lei 11.527/2011:13; Sugestão: 5; Elogio: 2) foram abaixo classificadas tematicamente de acordo com as unidades requisitadas.



Fonte: Ouvidoria do TRT da 11ª Região.

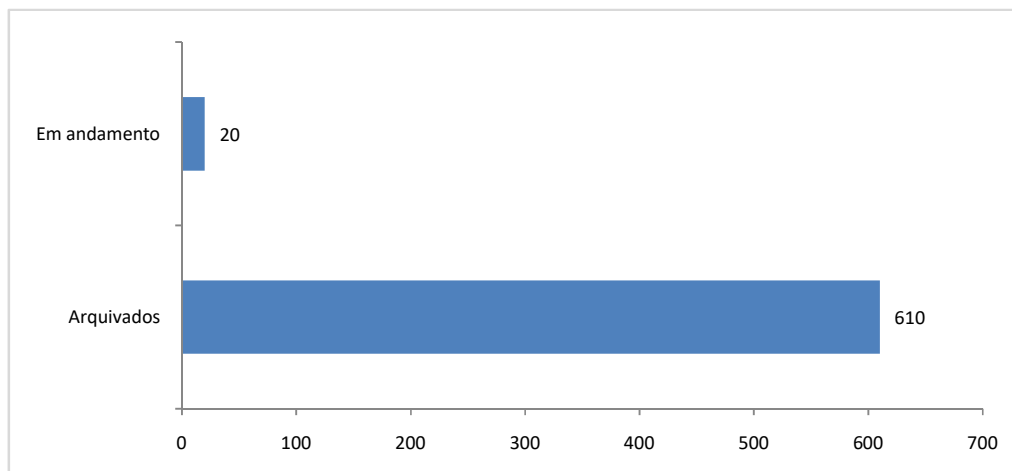
Em relação às Varas do Trabalho de Manaus, Interior e Gabinetes, enquadram-se os registros de Solicitações relativas a andamento processual e morosidade processual.

As Varas Trabalhistas de Manaus contaram com 269 registros, as Varas do Interior do Estado do Amazonas tiveram 65 registros, por sua vez, as Varas Trabalhistas de Boa Vista/RR contaram com 12 registros. Em relação aos Gabinetes foram registradas 36 ocorrências.

Em relação às unidades administrativas, há destaque para a Secretaria de Gestão de Pessoas, com 25 registros, sobretudo, com pedidos de acesso a informações relacionadas a concurso público e nomeações.

As demais manifestações recebidas foram destinadas às diversas unidades administrativas do Regional, tais como Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão - NAPE, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, à Escola Judicial - EJUD11 e demais unidades, contabilizando 23 registros.

Dos registros formalizados no ano de 2021, 20 (3%) ainda estão ativos, pendendo de solução pela área demandada.



Fonte: Ouvidoria do TRT da 11ª Região.

A Ouvidoria realiza a Pesquisa de satisfação dos jurisdicionado a fim de avaliar os serviços prestados pelo TRT11 e realizar campanhas internas e treinamentos dos servidores, buscando continuamente excelência nos serviços de atendimento ao público. No entanto, o gráfico da pesquisa de satisfação de atendimento em ouvidoria, que é extraído do sistema PROAD/OUV, revela a ínfima adesão do usuário à pesquisa de satisfação enviada por e-mail ao final do processo.



Fonte: Ouvidoria do TRT da 11ª Região.

Desafios e Perspectivas








Quanto aos desafios enfrentados e superados pela Ouvidoria Regional, até meados de novembro de 2021, a unidade trabalhou com dois servidores, além do aumento de atividades com balcão virtual, serviço de telefonia; reuniões semanais com outras ouvidorias; e prestação de informações mensais à Corregedoria Regional. A maioria das atividades foi realizada por equipamentos próprios dos servidores como câmeras, laptops, impressora, scanner, celular e internet, considerando que o Regional não dispunha de quantidade suficiente de equipamentos para os servidores, tanto em trabalho presencial como em trabalho remoto. Além dos constantes ajustes no sistema PROADOUV, inconsistência e suas novas versões, levando ao retrabalho; aplicabilidade da resolução 71/2020 nos itens como autonomia; participação da alta administração do (planejamento estratégico); interrupção do atendimento em ouvidoria, SIC, cumprimento de prazos e demais atividades, no período de recesso forense.

Contudo, há possibilidade para um bom funcionamento e melhoria da atuação da Ouvidoria, principalmente na criação de condições para um clima organizacional receptivo e colaborativo; no apoio da alta administração em inserir a Ouvidoria Regional no planejamento estratégico do Órgão; aquisição de conhecimento para o aprimoramento das ações desenvolvidas; contínua melhoria nos serviços prestados com a instalação do Sistema de Processo Administrativo Virtual - PROAD, otimizando o PROAD/OUV, com envio das manifestações de ouvidoria as unidades administrativas e judiciárias com celeridade e eficiência; e a adaptação da Ouvidoria à Resolução CNJ Nº 432/2021.

Ademais, a fim de suprir atribuições da Ouvidoria Itinerante, no alcance de toda a jurisdição do TRT11 - Amazonas e Roraima - esta unidade idealizou alternativa (disponibilização de totens) que possibilite autonomia ao cidadão em se manifestar, garantindo a participação social, objetivo maior de toda Ouvidoria.

2.6 RESULTADOS ALCANÇADOS PELO TRT

2.6.1 Resultados da gestão referentes às Metas Nacionais do Poder Judiciário

Meta	Descrição	Resultado	Farol
1 - Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	117,82 %	
2 - Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.	97,5%	
3 - Estimular a conciliação	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	43,3%	
5 - Reduzir a taxa de congestionamento	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	40,96 %	
9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.	100%	
10- Promover a saúde de magistrados e servidores	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	100%	
11 - Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	100%	

Fonte: https://webfocus.tst.jus.br/ibi_apps/portal/AGGEST.

Meta Cumprida 

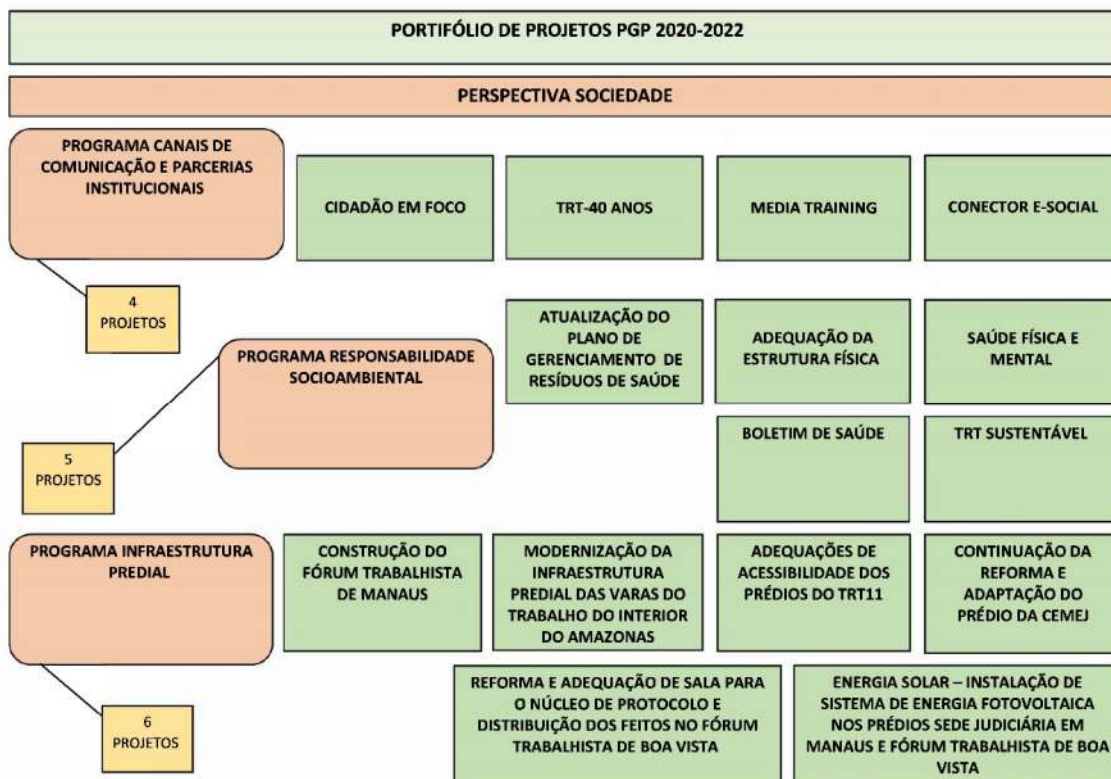
Meta cumprida apenas pela cláusula de barreira 

Como pode ser observado, houve uma diminuição do quantitativo das metas nacionais em relação aos anos anteriores, o que foi importante em face das dificuldades impostas pela pandemia de Covid-19. O TRT11, com os esforços empreendidos pelo seu corpo funcional, cumpriu as 07 metas acima mencionadas.

Quanto à Meta 3, que não foi atingida pelo número de processos absolutos conciliados e sim, por conta da cláusula de barreira, medidas para melhorar o desempenho do TRT11 em 2022 têm sido discutidas desde o término do recesso forense, mediante reuniões da presidência do Regional com os(as) Juízes(as) Titulares das Varas do Trabalho de Manaus, das Varas do Trabalho de Boa Vista e das Varas do Trabalho do Interior e os(as) Juízes(as) Substitutos(as), com adoção de planos de ação.

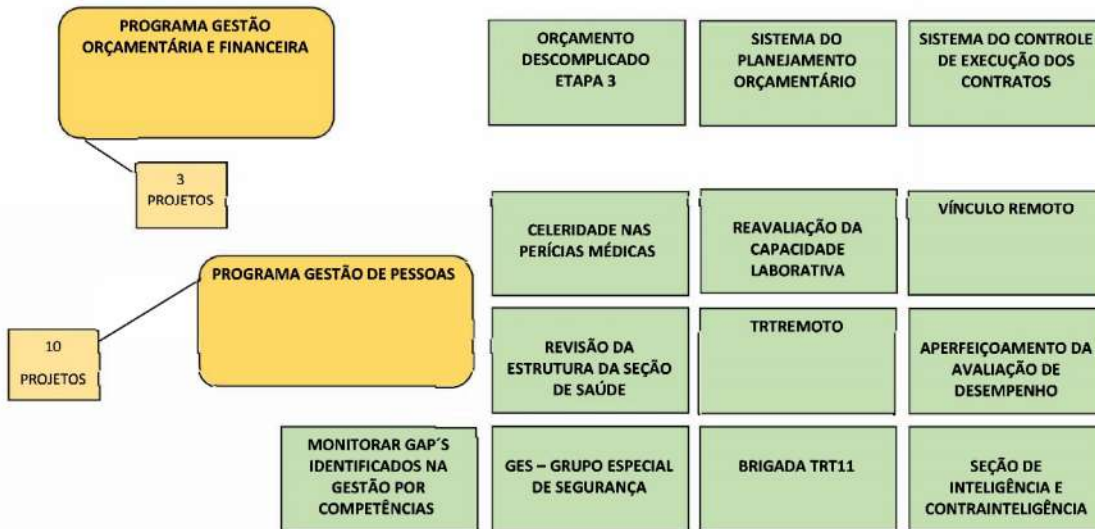
2.6.2 Resultados da gestão referentes ao Portfólio de Projetos do TRT11

O Portfólio de Projetos do TRT11 definido no PGP 2020-2022 é composto por 44 projetos, conforme reproduzido a seguir:



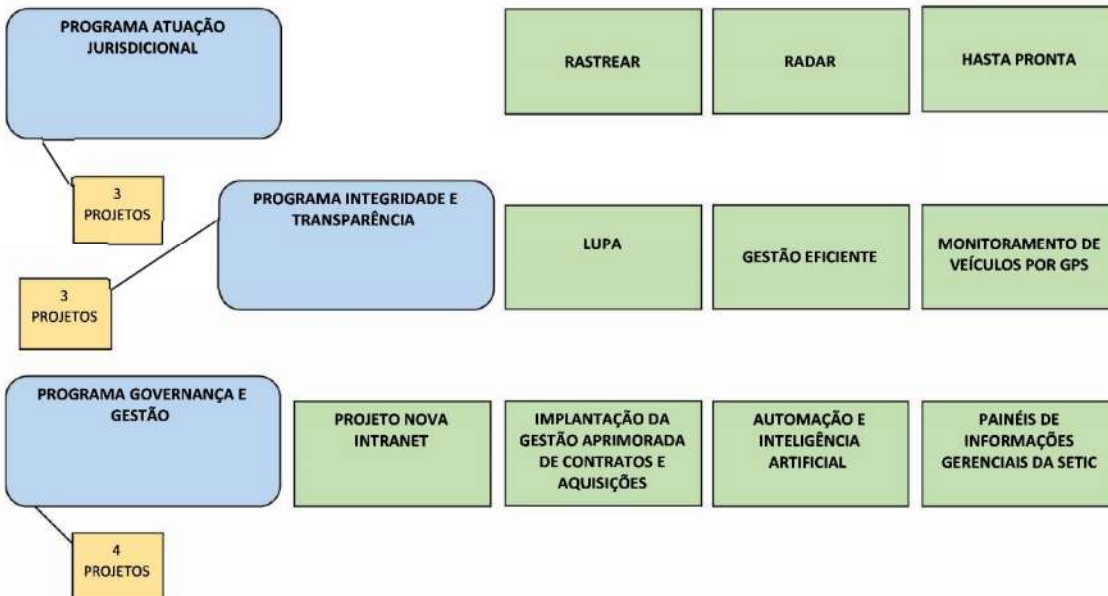
PORTIFÓLIO DE PROJETOS PGP 2020-2022

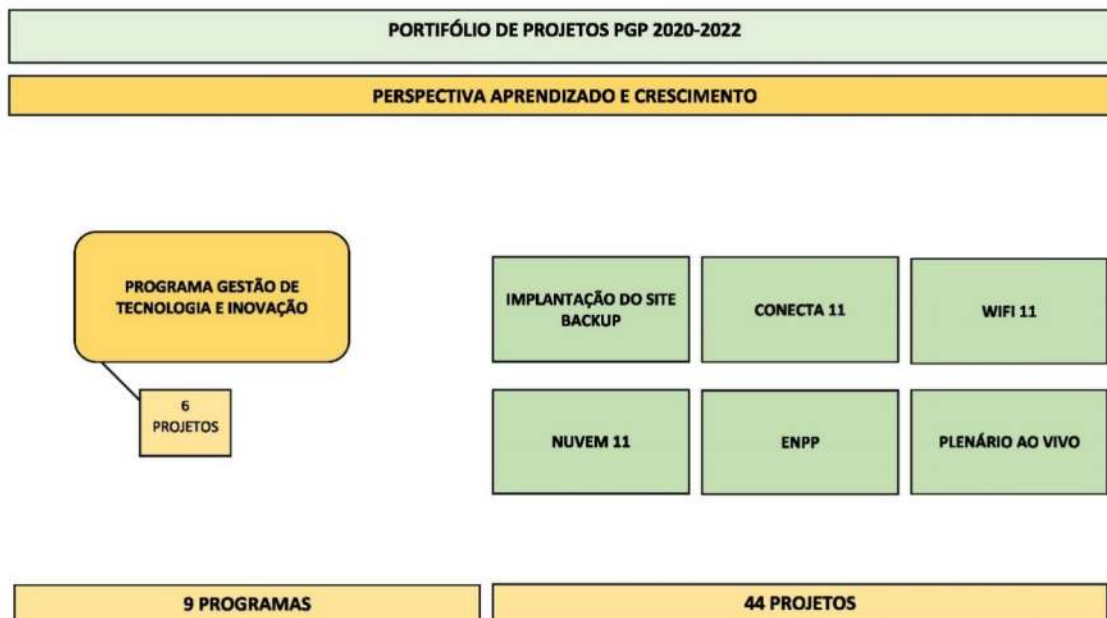
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO



PORTIFÓLIO DE PROJETOS PGP 2020-2022

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



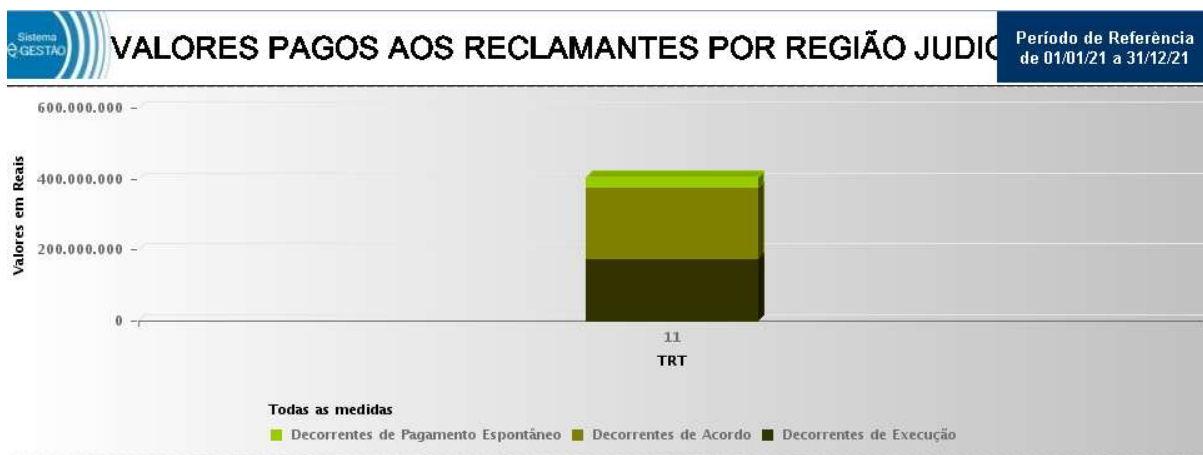


O quantitativo de projetos causou a princípio certa preocupação à alta administração do TRT11, em face dos reflexos da pandemia de Covid-19 nas rotinas das atividades desempenhadas no Tribunal, sugerindo a Desembargadora Presidente, na 2ª Reunião de Análise da Estratégia – RAE, que os gestores revissem as prioridades de seus projetos, verificando-se a possibilidade de deixar alguns para serem executados na próxima gestão.

No entanto, os 44 projetos foram mantidos pelos gestores e o percentual de execução dos projetos em 2021 foi bastante satisfatório, estando inclusive vários deles com 100% de realização, o que demonstra o empenho do corpo funcional na consecução dos resultados almejados pelo Tribunal.

Informações adicionais sobre os projetos, quais ações foram implementadas em 2021, quais as dificuldades encontradas dentre outros tópicos podem ser acessadas na aba da Gestão Estratégica no portal do TRT11, na subaba 2021 RAE, PROJETOS e RELATÓRIO PGP.

2.6.3 Valores movimentados em 2021 no TRT11



Fonte: Sistema e-Gestão.

O TRT11 **garantiu** o pagamento de **R\$ 402.520.788,09** aos reclamantes no ano de 2021, conforme o Sistema e-Gestão. Do valor total pago aos reclamantes, R\$ 171.915.288,05 são decorrentes de execução, quando o Tribunal impõe o pagamento do débito trabalhista, R\$ 201.639.230,43 foram resultados de acordos entre empresas e trabalhadores, e R\$ 28.966.269,61 foram pagos de forma espontânea.

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES NO TRT11		
Ano	2021	2020
Decorrentes de Execução	171.915.288,05	176.553.969,03
Decorrentes de Acordo	201.639.230,43	90.996.701,29
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	28.966.269,61	9.369.287,72
TOTAL pago	R\$ 402.520.788,09	276.919.958,04

O TRT11 **arrecadou** em 2021 aos cofres da União, R\$ 105.690.106 a título de contribuição previdenciária, e R\$ 5.965.496,14 a título de imposto de renda para a Receita Federal, conforme Sistema e-Gestão:



Fonte: Sistema e-Gestão.

2.6.4 Resultados do TRT11 nas Campanhas de Conciliação e de Execução



No exercício de 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) promoveu a **11ª Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista**, em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, no período de 20 a 24 de setembro, tendo como slogan “Cada solução, um recomeço”.

Em relação aos processos em fase de **conhecimento**, foram agendadas 730 audiências, no formato virtual, das quais 637 foram realizadas e houve tentativa de conciliação, resultando 189 acordos homologados, sendo 2.434 pessoas atendidas.

Semana Nacional de CONCILIAÇÃO - CSJT						
1ª Instancia						
Audiências Designadas (Conhecimento)	Audiências Realizadas (Conhecimento)	Acordos Homologados	Valores Homologados	INSS e IR	Pessoas Atendidas	Juizes = 57 Conciliadores=72
730	637	189	R\$2.112.332,29	R\$ 41.093,38	2.434	129

Fonte: Seção de Estatística e Pesquisa – AGE – TRT11

Em relação aos processos na **fase de execução**, foram agendadas 1.041 audiências, das quais foram realizadas 804, resultando frustradas 237 audiências, em face da ausência das partes. As audiências foram realizadas nas Varas do Trabalho de Manaus/AM, nas Varas do Trabalho de Boa

Vista/RR, e nas VTs dos municípios amazonenses de Manacapuru, Presidente Figueiredo, Humaitá e Eirunepé, bem como nos Gabinetes dos Desembargadores e nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus/AM e de Boa Vista/RR (Cejusc-JT), sendo atendidas 2.601 pessoas.

Buscando solucionar as execuções que tramitam há mais de 20 anos, foram realizadas 18 audiências pelo NAE-CJ, sob a condução da juíza coordenadora. Os processos foram indicados pelas Varas com a finalidade de conciliação em regime de cooperação e naqueles nos quais não houve acordo, foram recomendadas providências às Varas de origem para a continuidade da cobrança dos débitos trabalhistas.

Foram arrecadados R\$ 10.448.783,89, sendo R\$ 5.578.306,91 decorrentes de acordos homologados, R\$ 804.566,02 provenientes de leilão público de bens móveis e imóveis, com arrematação de dois bens, R\$ 901.239,67, de Recolhimentos Previdenciário e Fiscal, R\$ 2.294.365,53 de valores liberados por meio de alvarás, R\$ R\$ 728.718,92 de valores de créditos e ativos financeiros bloqueados, R\$137.079,90 de liberação de recursos financeiros para quitação de Precatórios e RPV's das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, e R\$ 4.506,94 de outros valores.

QUADRO RESUMO VALORES DA 11ª SEMANA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA – TRT11							
Acordos Homologados	Leilões	IR + INSS	Alvarás	Créditos Ativos e Financeiros Bloqueados	Precatórios e RPV's	Outros	Total (R\$)
5.578.306,91	804.566,02	901.239,67	2.294.365,53	728.718,92	137.079,90	4.506,94	10.448.783,89

Fonte: Relatório Completo da 11ª Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021 – CSJT.

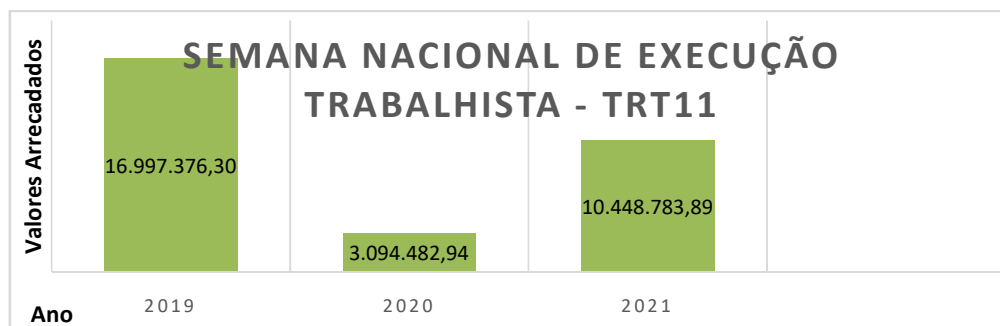
Foram movimentados em acordos homologados o valor de R\$ 2.112.332,29 (Conhecimento) + R\$ 5.562.030,91 (Execução) + R\$ 16.276,00 (2ª Instância), totalizando o montante de R\$ 7.690.639,20 em créditos trabalhistas, e recolhidos R\$ 390.044,53, em encargos previdenciários, e R\$ 835,05, em encargos fiscais e custas.

Houve a liberação de 150 alvarás, totalizando o valor de R\$ 2.294.365,53. Recolhimento previdenciário por meio de alvarás de R\$ 353.326,88. Recolhimento fiscal e custas por meio de alvarás de R\$ 163.486,99. A campanha também resultou em valores de precatórios liberados de R\$137.079,90. Como também em bloqueios judiciais de créditos e ativos financeiros no valor de R\$ 728.718,92. Os bloqueios são realizados através de ordens de bloqueio de crédito via mandado judicial, e também por meio do sistema BACENJUD, que consiste no sistema eletrônico de envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, administrado pelo Banco Central do Brasil.

QUADRO RESUMO DA 11ª SEMANA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA						
Audiências Agendadas	Audiências Realizadas	Acordos Homologados	Valor Acordos Homologados (R\$)	Recolhimento Previdenciário Acordos Homologados (R\$)	Recolhimento Fiscal Acordos Homologados (R\$)	Inclusões no BNDT
1041*	804*	266	5.578.306,91	349.786,10	34.639,70	137
* 1º Grau – 1035 Audiências Agendadas e 798 Realizadas; 2º Grau– 6 Audiências Agendadas e 4 Realizadas						
Mandados de penhora Expedidos	Pessoas Atendidas	Leilões realizados	Quantidade de bens oferecidos	Valor Arrecadado em Leilões (R\$)	Alvarás Liberados	Valores Liberados Por meio de alvarás (R\$)
80	2.601	1	4	804.566,02	150	2.294.365,53
Recolhimento Previdenciário Por alvará (R\$)	Recolhimento fiscal e custas por alvará	Valores de créditos e ativos financeiros bloqueados (R\$)	Valor dos precatórios liberados	Valor das Requisições de Pequeno Valor - RPV liberados	Outros - Valores bloqueados ou arrecadados	Outros – Especificação
353.326,88	163.486,99	728.718,92	137.079,90	-	4.506,94	-

Fonte: Relatório Completo da 11ª Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021 – CSJT.

O montante arrecadado em 2021 supera em mais de R\$ 7 milhões o que fora arrecadado em 2020, o que evidencia que a Justiça do Trabalho, mesmo com todas as dificuldades geradas pela pandemia do Covid-19, e trabalhando de forma remota e virtual, está cumprindo o seu papel constitucional, auxiliando empregadores e empregados em litígio trabalhistas a conciliarem e os executados a quitarem suas dívidas trabalhistas.



Fonte: Relatório Completo da 11ª Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021 – CSJT.



A 15ª Semana Nacional da Conciliação do CNJ aconteceu simultaneamente em todos os Tribunais brasileiros, estaduais, trabalhistas e federais, no período de 08 a 12 de novembro de 2021. Seu foco sempre foi o de estimular a cultura da pacificação, mediante a solução definitiva para os litígios, com a participação direta das partes na solução das ações. O slogan de 2021 foi: “Conciliação: mais tempo

para você”. A campanha teve como objetivo demonstrar o método de auto solução de conflitos proporciona praticidade e rapidez.

Os resultados da Semana Nacional da Conciliação de 2021 podem ser consultados no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que consolida os dados sobre o evento: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/conciliacao-e-mediacao/semana-nacional-de-conciliacao/resultados-semana-conciliacao/>



O TRT11 tem um dia exclusivo para conciliar processos na fase de conhecimento, que são aqueles que se encontram no início da sua tramitação nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus do TRT11. O Dia Regional de Conciliação é uma iniciativa da Corregedoria Regional, implementada por meio da Resolução Administrativa nº 025/2019, com a finalidade de disseminar a cultura da conciliação no

âmbito do TRT da 11ª Região – Amazonas e Roraima, somando esforços para ampliar o número de acordos entre empregadores e trabalhadores, solucionando de forma célere os conflitos trabalhistas, contribuindo assim para o cumprimento das metas de conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Em 2021, ainda por conta da pandemia do Coronavírus e das recomendações de distanciamento social, a exemplo do que ocorreu na edição passada, as audiências de conciliação foram realizadas integralmente por videoconferência, no dia 06 de agosto.

Foram realizadas 657 audiências virtuais de conciliação, com 220 acordos homologados, no valor total de R\$ 2.325.601,09. Houve ainda a arrecadação de R\$ 114 mil de encargos

previdenciários, além de R\$ 6.885,00 de encargos fiscais. O evento contou com a participação de 45 magistrados e 90 servidores, que promoveram o atendimento de 1.745 jurisdicionados.

Participaram do Dia Regional da Conciliação as Varas do Trabalho de Manaus/AM, do interior do Estado do Amazonas, de Boa Vista/RR, além do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Regional – Cejusc Manaus/AM e Cejusc Boa Vista/RR, e das unidades judiciárias de 2º grau.

DIA REGIONAL DE CONCILIAÇÃO – Edição 2021				
Audiências Realizadas (Conhecimento)	Acordos Homologados	Valores Homologados	INSS e IR	Pessoas Atendidas
657	220	R\$ 2.325.601,09	R\$ 120.885,00	1.745

Fonte: Seção de Estatística e Pesquisa – AGE/TRT 11.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 GESTÃO DE RISCOS NO TRT11

O Tribunal Regional da 11ª Região vê a gestão de riscos como elemento relevante da governança constitucional, sendo um instrumental para que as atividades realizadas por seus servidores sejam executadas de maneira a garantir não só a realização dos objetivos organizacionais, o cumprimento da legislação vigente, mas também o alcance da eficiência, da economicidade, da eficácia e da efetividade, com a adequada identificação de incertezas, com o devido tratamento de fatores que propiciam dificuldades ou insucesso e aproveitamento também de oportunidades.

O Comitê de Gestão de Riscos foi instituído pelo Ato TRT11 n. 23/2017/SGP. A Política de Gestão de Riscos do TRT11, foi implementada pela Portaria n. 869/2017/SGP. O Manual de Gestão de Riscos foi aprovado pelo Ato n. 23/2018/SGP. Os gestores das diversas áreas do Tribunal têm recebido qualificação ao longo dos anos, tendo realizado o mapeamento de riscos de seus principais processos de trabalho.

Por conta da pandemia de Covid-19, os gestores das diversas áreas do Tribunal tiveram que focar em outras atividades além das ações que vinham sendo implementadas para a mitigação de riscos anteriormente identificados, pois desde março de 2020, a prestação jurisdicional e de serviços

do TRT11 passou a realizada por meio remoto, com a suspensão do atendimento presencial do público externo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT11) recorreu à tecnologia para manter a prestação jurisdicional. Nesse sentido, foi preciso a adoção de ações para mitigar os riscos envolvendo a solução de virtualização como também a segurança dos dados trafegados pela rede do TRT11.

3.2 O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA GOVERNANÇA E NO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO

Há diversos controles internos adotados pelos proprietários de risco do Tribunal, no caso, os gestores das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, visando à mitigação de riscos legais, financeiros e operacionais.

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (CACI), por sua vez, desempenha importante papel no fortalecimento da governança e no aperfeiçoamento da gestão do Tribunal, ao realizar auditorias de conformidade, operacional e de avaliação de controles internos, contribuindo para a mitigação ou eliminação de eventuais falhas inerentes às atividades desempenhadas que poderiam causar reflexos negativos tanto no cumprimento da legalidade quanto no alcance dos resultados (eficiência, eficácia e economicidade), observando para tanto critérios de materialidade, criticidade, riscos, objetivos estratégicos, exigências da legislação aplicável, determinações e recomendações do TCU, do CSJT e CNJ, dentre outros.

As recomendações decorrentes das auditorias internas são encaminhadas para que as unidades responsáveis se manifestem, avaliando a oportunidade e a conveniência para o seu cumprimento. Após referida manifestação, é feita a análise e o enquadramento do *status* da recomendação (atendida, em atendimento, não atendida, justificada ou não mais aplicável), preenchendo-se o Mapa de Providências para cada unidade que possui recomendações. A partir desse Mapa de Providências é elaborado o Relatório de Monitoramento que, após revisão e aprovação pelo diretor da CACI, é submetido à apreciação da Presidência deste Tribunal.

Quando o Relatório de Monitoramento é enviado à presidência deste Regional, a mesma é incitada a manifestar-se sobre a conveniência ou oportunidade de manter as deliberações não atendidas subsistentes, considerando que o apetite ao risco decorrente de procedimentos e processos adotados em âmbito institucional é competência exclusiva da alta administração, conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Política de Gestão de Riscos do TRT11, instituída por meio da Portaria n. 869/2017/SGP, de 22/12/2017.

Importante ressaltar que o Presidente do Tribunal submeterá as deliberações não atendidas à apreciação prévia do Comitê de Gestão de Riscos, criado, em caráter permanente, por meio do Ato TRT11 n. 23/2017/SGP.

Caso as recomendações sejam subsistentes, será determinada a elaboração de um novo Plano de Ação, nos moldes fornecidos pela CACI, com indicação das medidas concretas e que demonstre as ações e atividades a serem implementadas, o responsável por implementá-las, o cronograma e outros elementos que permitam monitorar o cumprimento das deliberações.

4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

Apresenta-se neste capítulo como o Tribunal Regional da 11ª Região alocou os recursos disponíveis (orçamentários, financeiros, humanos, materiais, patrimoniais, tecnológicos e outros) no cumprimento de sua missão organizacional e no alcance de seus objetivos estratégicos, com agregação de valor à sociedade, demonstrando como as áreas especiais da gestão contribuíram significativamente para o alcance dos resultados obtidos em 2021, sob o viés da eficácia, da eficiência e da conformidade, levando em conta também os desafios vivenciados e as ações a serem implementadas para o enfrentamento das restrições e também para a melhoria contínua e crescente da gestão (supervisão da gestão), com foco no desempenho institucional do órgão.

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei n.º 14144/2021, de 22 de abril de 2021 aportou ao Egrégio TRT da 11.ª Região a dotação Inicial de R\$ 481.551.246,00, no decorrer do exercício houve suplementação no valor de R\$ 51.880.736,00, cancelamento no valor de R\$ 3.374.262,00, recebimento de provisão/destaque o valor de R\$ 12.460.499,08, sendo assim, o exercício de 2021 totalizou o montante de R\$542.518.219,08.

Grupo Despesa	Item Informação	Dotação Inicial		Dotação Suplementar		Dotação Cancelada		Dotação Atualizada			
		2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Ação Governo									
		0056	BENEFICIO ESPECIAL E DENAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA	100.001,00						100.001,00	
		0181	APOSENTADORIAS E PENSOS CIVIS DA UNIAO	164.471.299,00	153.835.064,00	19.565.837,00	11.753.031,00	0,00	0,00	184.037.136,00	165.588.095,00
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	24.470.700,00	40.886.819,00	20.893.319,00	2.277.656,00	0,00	0,00	45.364.019,00	43.164.475,00
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	231.369.951,00	240.884.641,00	9.497.055,00	5.108.246,00	(1.139.888,00)	(10.836.621,00)	239.727.118,00	235.156.266,00
	Total	420.411.951,00	435.606.524,00	49.956.211,00	19.138.933,00	(1.139.888,00)	(10.836.621,00)	469.228.274,00	443.908.836,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS. EMPR BENEFICIOS	6.070.740,00	7.118.690,00	390.000,00		(102.050,00)	0,00	6.358.690,00	7.118.690,00
		212B	OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI AJUDA DE CUSTO PARA	12.219.079,00	12.589.654,00	442.050,00		0,00	0,00	12.661.129,00	12.589.654,00
		216H	MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB PUBLICIDADE	129.600,00	127.811,00			(60.000,00)	0,00	69.600,00	127.811,00
		2191	INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	273.770,00	269.070,00			(14.275,00)	(12.650,00)	259.495,00	256.420,00
		4224	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	299.001,00	300.000,00	300.000,00		0,00	0,00	599.001,00	300.000,00
		4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	36.446.166,00	35.647.621,00			(2.058.049,00)	(3.633.673,00)	34.388.117,00	32.013.948,00
			Total	55.438.356,00	56.052.846,00	1.132.050,00		(2.234.374,00)	(3.646.323,00)	54.336.032,00	52.406.523,00
4	INVESTIMENTOS	10WS	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MANAUS	4.330.000,00				0,00		4.330.000,00	
		15WD	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TEFE- AM	1.091.087,00				0,00		1.091.087,00	
		4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	279.852,00	171.001,00	792.475,00	5.216.086,00	0,00	(2.335.418,00)	1.072.327,00	3.051.669,00
			Total	5.700.939,00	171.001,00	792.475,00	5.216.086,00	0,00	(2.335.418,00)	6.493.414,00	3.051.669,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0201	RESERVA DE CONTINGENCIA FISCAL - PRIMARIA		339.768,00						339.768,00
			Total		339.768,00						339.768,00
	Total	481.551.246,00	492.170.139,00	51.880.736,00	24.355.019,00	(3.374.262,00)	(16.818.362,00)	530.057.720,00	499.706.796,00		

Fonte: Tesouro Gerencial.

Grupo Despesa	Item Informação	Pagamento Exercício (a)		Pagamento Exercícios Anteriores (b)		Pagamento Total (c)=(a+b)			
		2021	2020	2021	2020	2021	2020		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	141.729.278,34	143.474.310,59			141.729.278,34	143.474.310,59
		03	PENSOS	24.441.557,95	20.435.360,17			24.441.557,95	20.435.360,17
		07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.092.936,52	1.031.468,99			1.092.936,52	1.031.468,99
		11	OBRIGACOES PATRONAIS	223.349.882,68	226.376.815,72	4.390,25		223.354.272,93	226.376.815,72
		13	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.005.474,08	42.875.775,71			45.005.474,08	42.875.775,71
		16	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.617.274,50	4.152.981,61			4.617.274,50	4.152.981,61
		52	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	15.284.470,80	1.932.150,73	493.392,33	165.759,72	15.777.863,13	2.097.910,45
		96	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.033.425,10	930.371,21	85.445,03	79.212,44	1.118.870,13	1.009.583,65
			Total	456.554.299,97	441.209.234,73	583.227,61	244.972,16	457.137.527,58	441.454.206,89
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.137.254,23	1.831.010,46		
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			371.599,62	273.827,04			371.599,62	273.827,04
30	MATERIAL DE CONSUMO			1.113.549,85	762.006,05	11.352,09	12.676,21	1.124.901,94	774.682,26
31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS			7.994,50	13.735,00			7.994,50	13.735,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			152.628,30	187.327,32			152.628,30	187.327,32
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA			1.255.129,56	743.345,71	1.025,36	2.035,13	1.256.154,92	745.380,84
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			11.042.464,88	10.530.134,33	503,82	6.578,13	11.042.968,70	10.536.712,46
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.			12.363.513,01	10.640.713,02	1.110.481,33	45.361,29	13.473.994,34	10.686.074,31
40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ			4.553.897,30	4.235.296,79	72.033,02	1.904,06	4.625.930,32	4.237.200,85
46	AUXILIO-ALIMENTACAO			10.344.422,40	10.536.409,85			10.344.422,40	10.536.409,85
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			98.718,09	13.192,95	244,01	449,06	98.962,10	13.642,01
49	AUXILIO-TRANSPORTE			9.850,07	10.444,12			9.850,07	10.444,12
52	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			436.941,15	567.137,48	28.260,05	12.754,19	465.201,20	579.891,67
53	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.185.848,91	7.735.177,74	6.062,14	42.927,25	7.191.911,05	7.778.104,99		
	Total	51.073.811,87	48.079.757,86	1.229.961,82	124.685,32	52.303.773,69	48.204.443,18		
4	INVESTIMENTOS	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		251.526,40				251.526,40
		51	OBRAS E INSTALACOES	356.609,21	9.800,00		33.069,88	356.609,21	42.869,88
		52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	294.401,14	2.298.743,22	67.261,00	9.017,44	361.662,14	2.307.760,66
			Total	651.010,35	2.560.069,62	67.261,00	42.087,32	718.271,35	2.602.156,94
	Total	508.279.122,19	491.849.062,21	1.880.450,43	411.744,80	510.159.572,62	492.260.807,01		

Fonte: Tesouro Gerencial.

No que tange às Receitas, no exercício de 2021, foram arrecadadas com a taxa de ocupação de imóvel o valor de R\$ 329.473,90 (Fonte 150) e transferidos pelo CSJT o valor de R\$ 2.689.383,40 (Fonte 181) referente aos convênios com o Banco do Brasil S.A. e CEF, total geral R\$ 3.018.857,30.

Descrição	Valores Recolhidos				Variação			
	Mes	2018	2019	2020	2021	2018 - 2019	2019 - 2020	2020 - 2021
28804 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS		1.125.907,82	121.725,96	283.046,03	329.473,90	-89,19 %	116,84 %	24,83 %
Janeiro	19.495,97	19.416,06	20.723,46	22.341,67	-0,41 %	6,73 %	7,81 %	
Fevereiro	19.495,97	19.416,06	20.723,46	22.341,67	-0,41 %	6,73 %	7,81 %	
Março	19.461,34	0,00	21.424,88	24.830,91	-100,00 %		15,90 %	
Abril	19.416,06	20.723,46	22.341,67	28.086,07	6,73 %	7,81 %	25,71 %	
Maió	19.416,06	20.723,46	22.341,67	0,00	6,73 %	7,81 %	-100,00 %	
Junho	912.216,06	0,00	22.341,67	0,00	-100,00 %		-100,00 %	
Julho	19.416,06	0,00	22.341,67	0,00	-100,00 %		-100,00 %	
Agosto	19.416,06	0,00	22.341,67	7.185,02	-100,00 %		-67,84 %	
Setembro	19.416,06	0,00	22.341,67	0,00	-100,00 %		-100,00 %	
Outubro	19.416,06	0,00	22.341,67	0,00	-100,00 %		-100,00 %	
Novembro	19.416,06	20.723,46	22.341,67	168.516,42	6,73 %	7,81 %	654,27 %	
Dezembro	19.416,06	20.723,46	22.341,67	56.172,14	6,73 %	7,81 %	151,42 %	
28844 - TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		2.419.205,42	3.299.595,18	2.604.540,83	2.689.383,40	35,03 %	-17,51 %	-0,18 %
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00				
Fevereiro	0,00	0,00	902.102,82	180.919,95			-79,94 %	
Março	1.451.523,25	0,00	0,00	0,00	-100,00 %			
Abril	483.841,08	0,00	354.940,47	265.891,31	-100,00 %		-25,09 %	
Maió	483.841,09	0,00	0,00	1.604.793,31	-100,00 %			
Junho	0,00	2.340,19	500.000,00	0,00		21.265,79 %	-100,00 %	
Julho	0,00	37.106,34	0,00	0,00		-100,00 %		
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00				
Setembro	0,00	81.703,45	0,00	0,00		-100,00 %		
Outubro	0,00	404.008,82	500.000,00	0,00		23,78 %	-100,00 %	
Novembro	0,00	216.055,61	437.497,54	584.827,72		102,49 %	33,68 %	
Dezembro	0,00	2.525.350,57	0,00	52.951,11		-100,00 %		
Total Geral		3.545.203,24	3.388.201,14	2.958.487,46	3.018.857,30	-4,43 %	-12,68 %	2,04 %

Fonte: SIGEO-JT.

No decorrer do exercício de 2021, o trabalho presencial foi parcialmente devido a continuidade da pandemia da Covid-19, gerando reduções de gastos (combustível, manutenção, contratações, entre outras despesas), e a não realização de atividades, como exemplo, audiências da justiça itinerante, assim, a Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral preocupados com a execução orçamentária, propuseram à Presidente do Egrégio Tribunal que fosse realizado um estudo juntamente com os gestores, com o intuito de alcançarmos novas metas.

De Conformidade com as Mensagens SEOFI/CSJT n.ºs. 13, 26 e 39/2021 referentes aos períodos de Créditos Adicionais, foram realizados remanejamentos (de Grupos Natureza da Despesa, Planos Orçamentários e entre ações), e suplementações de créditos sem oferecimento de recursos. Vale ressaltar que, a Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes foi suplementada em R\$ 300.000,00, alcançando o montante de R\$ 599.001,00 de dotação atualizada, uma vez que o valor inicial disponibilizado era insuficiente para efetuar o pagamento de 402 processos de honorários periciais.

Ressalta-se que, no 3.º Período de Crédito Adicional, considerando algumas aposentadorias, falecimentos e reajuste dos Juizes Classistas foi remanejado da Ação de Pessoal Ativo para a Ação de Inativo e Pensionista, suprimindo as despesas do exercício.

A ação 02.331.0033.212B.6019, PO-0009, PTRES-167934 - Auxílio-Funeral e Natalidade, em 22 de fevereiro de 2021, tinha sua Dotação Atualizada no valor de R\$ 259.665,87 e sua liquidação no valor de R\$ 233.576,07, assim, no decorrer do exercício foi utilizado orçamento da Ação 02.122.033.4256.6019, PO-0000, PTRES-167936 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e. posteriormente, houve remanejamento e reclassificação da despesa, bem como, a ação

recebeu suplementação de crédito, tendo sua Programação Atualizada no valor de R\$ 685.620,00 e os gastos no montante de R\$ 622.298,53, maior que 100% em relação ao exercício de 2020.

No exercício de 2021, foram encaminhadas várias Mensagens pelo CSJT aos Tribunais, dentre elas, podemos destacar a seguir:

Mensagem SEOFI/CSJT n.º 38/2021 solicitando o levantamento de sobras orçamentárias sendo apuradas as seguintes:

- 28846090900S66019 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias – FONTE 151 – Valor R\$100.000,00;

- 02.122.0033.4256.6019 – ACJT- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - GND3- FONTE 100 – Valor R\$797.699,18.

- 02.122.0033.4256.6019 – ACJT- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - GND3- FONTE 127 – Valor R\$263.139,00.

- 02.122.0033.4256.6019 – ACJT- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - GND4- FONTE 100 – Valor R\$108.383,00.

-02.122.0033.216H.6019 – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – GND3- FONTE 100 – Valor R\$60.000,00.

- 02.131.0033.219I.6019 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública -GND3 – FONTE 100 - Valor R\$14.275,00.

- 02.122.0033.10WS.0211 – Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus-AM – GND4- FONTE 100 – Valor R\$996.793,30.

- 02.122.0033.15WD.0231 – Construção do Edifício-Sede da Vara de Tefé-AM – GND4 – FONTE 100 – Valor R\$156.858,89.

- 02.301.0033.2004.6019 – Assistência Médica e Odontológica – GND3- FONTE 100 – R\$50.000,00.

b) Mensagens SEOFI/CSJT N.ºs 28, 29, 33 e 35/2021 referentes aos levantamentos de VPNI e do saldo atualizado de passivos pendentes na Justiça do Trabalho, tendo sido pago: os quintos aos servidores que estavam habilitados (ações impetradas administrativamente) no valor de R\$14.381.152,31; alguns passivos e demandas administrativas (abono de permanência- R\$114.855,08; Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ aos desembargadores- R\$452.330,87; reajuste Juizes Classistas- setembro a dezembro/2020-R\$374.940,08, entre outras).

Grupo Despesa	Item Informação	Rp Pago (e)		INSCRITOS		REINSCRITOS		CANCELADOS		
		2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0056								
		0181		16.166,95		16.166,95				
		09HB		11.542,24		1.106,36	6.515,46	16.951,34	5.409,16	
		20TP	85.445,03	217.262,97	93.399,93	97.506,41	86.074,98	211.487,82	81.392,19	5.656,28
		Total	85.445,03	244.972,16	93.399,93	114.779,72	92.590,44	228.439,16	86.801,35	5.656,28
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2004								
		212B								
		216H	4.950,00		11.350,00				6.400,00	
		219I	6.912,50		6.912,50					
		4224	28.380,46	15.196,34	27.222,44	17.651,08	2.454,74		1.296,72	
		4256	1.187.496,70	106.665,59	1.324.237,03	107.761,47		25.151,79	135.379,14	26.247,67
		Total	1.227.739,66	121.861,93	1.369.721,97	125.412,55	2.454,74	25.151,79	143.075,86	26.247,67
4	INVESTIMENTOS	10WS		33.069,88		34.650,77	16.880,35	16.880,35	16.880,35	1.580,89
		15WD								
		4256	67.261,00	9.017,44	101.461,00	9.017,44				34.200,00
		Total	67.261,00	42.087,32	101.461,00	43.668,21	16.880,35	16.880,35	51.080,35	1.580,89
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0201								
Total	1.380.445,69	408.921,41	1.564.582,90	283.860,48	111.925,53	270.471,30	280.957,56	33.484,84		

Fonte: Tesouro Gerencial.

Quanto aos restos a pagar para o exercício de 2022 foi inscrito/reinscrito o valor de R\$ 5.688.156,98, fazendo o comparativo com o exercício de 2021 (R\$ 2.183.596,52) houve um aumento de R\$ 3.504.560,46, ressaltamos que o impacto maior ocorreu pelas inscrições dos empenhos referentes aos projetos 10WS-Construção do Prédio-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM e 15WD- Construção do Prédio - Sede da Vara do Trabalho de Tefé-AM.

Ante o exposto, a execução orçamentária do exercício de 2021, manteve-se inovadora, embora que, durante o exercício, tenha havido reduções das despesas, a administração traçou novas metas, assim, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região liquidou 97,3% em Pessoal, 89,2 % em Atividades, 98,9% em Benefícios e 6,6% em Projetos.

Demonstrativo da Programação e da Execução Orçamentária – 2021							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL (A)	DESPESA EMPENHADA (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (E) = (A-B-C-D)	PROGRAMAÇÃO A REALIZAR (F)	SALDO DISPONÍVEL (G) = (E-F)	DESPESA LIQUIDADADA (H)	DESPESA LIQUIDADADA % (I = (H/A))
PESSOAL ENCARGOS E	469.228.274,00	460.032.263,87	9.196.010,13	9.070.418,13	125.592,00	456.554.299,97	97,30 %
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.019.819,00	18.882.417,26	137.401,74	137.401,74	0,00	18.814.193,80	98,92 %
ATIVIDADES	36.448.398,73	33.299.262,62	3.149.136,11	3.149.136,11	0,00	32.613.877,94	89,48 %
PROJETOS	5.421.087,00	3.722.492,41	1.698.594,59	1.698.594,59	0,00	356.609,21	6,58 %
TOTAL GERAL	530.117.578,73	515.936.436,16	14.181.142,57	14.055.550,57	125.592,00	508.338.980,92	95,89 %
Fonte: sigeo.jt.jus.br, em 11/2/22.							

Principais Metas não Alcançadas:

- A não execução total do orçamento previsto em 2021 para os Projetos 10 WS- Construção do Prédio-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus/AM e 15 WD- Construção do Prédio-Sede da Vara do Trabalho de Tefé/AM;
- Conclusões de algumas licitações realizadas no final do exercício;
- Aquisições de bens permanentes por dificuldades e tempo hábil para entregas pelos fornecedores.

Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios:

- O retorno ao trabalho presencial;
- Considerando que a Mensagem SEOFI/CSJT n.º 25/2021 encaminhou os limites referenciais monetários para elaboração da Proposta Orçamentária 2022 sem incluir o Projeto 15WD- Construção do Prédio-Sede da Vara do Trabalho de Tefé/AM para 2022, e sendo imprescindível o seu retorno para a grade orçamentária, uma vez que o prédio antigo já foi demolido e a Vara encontra-se com a sede em um imóvel alugado, assim, no decorrer de 2022 solicitar um Crédito Especial ou no momento da Fase Qualitativa incluir o Projeto para o exercício de 2023.
- Participação dos gestores e servidores para uma execução eficiente e transparente do orçamento público.
- Ações internas quanto à utilização do consumo consciente, adotando uma nova postura em relação ao controle como forma de promover economia.

4.2 GESTÃO DE PRECATÓRIOS

A gestão dos precatórios no âmbito deste Tribunal é de competência da Seção de Precatórios, restando a atribuição quanto aos procedimentos de execução da despesa, após a devida ordenação pela autoridade competente, à Secretaria de Orçamento e Finanças. Os repasses dos recursos requeridos têm ocorrido com regularidade, permitindo o pagamento de precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV).

Visando à completa transparência da gestão e à melhor adequação à Resolução CNJ nº 303/2019 e Resolução CSJT nº 314/2021, o Portal dos Precatórios foi reformulado (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/inicio-precatorios>), podendo-se ter acesso ao mapa anual de precatórios, legislação, notícias, perguntas frequentes, consulta de listas de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e consulta de informações relacionadas aos Entes Públicos conforme o Regime de Pagamento de Precatório ao qual estão subordinados.

Os quadros e gráficos abaixo demonstram os créditos orçamentários destinados ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Federais nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

2018

DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA LIQUIDADADA %
RPV	R\$ 2.479.041,10	R\$ 2.479.041,10	R\$ 2.479.041,10	100,00%
Precatórios	R\$ 888.662,00	R\$ 888.662,00	R\$ 888.662,00	100,00%
TOTAL	R\$ 3.367.703,10	R\$ 3.367.703,10	R\$ 3.367.703,10	100,00%

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT11ª Região.

2019

DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA LIQUIDADADA %
RPV	R\$ 3.842.713,67	R\$ 3.841.319,44	R\$ 3.841.319,44	99,96%
Precatórios	R\$ 1.297.039,00	R\$ 1.297.039,00	R\$ 1.297.039,00	100,00%
TOTAL	R\$ 5.139.752,67	R\$ 5.138.358,44	R\$ 5.138.358,44	99,97%

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT11ª Região.

2020

DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA LIQUIDADADA %
RPV	R\$ 3.030.254,54	R\$ 3.017.837,34	R\$ 3.017.837,34	99,96%

Precatórios	R\$ 12.473.601,00	R\$ 12.473.601,00	R\$ 12.473.601,00	100,00%
TOTAL	R\$ 15.503.855,54	R\$ 15.491.438,34	R\$ 15.491.438,34	99,97%

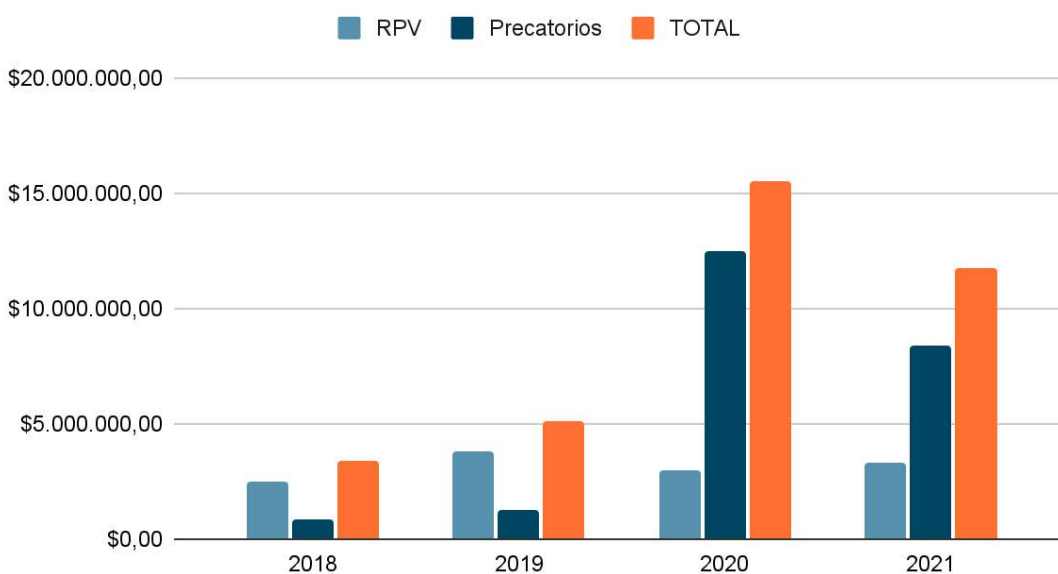
Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT11ª Região.

2021

DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA LIQUIDADADA %
RPV	R\$ 3.324.690,35	R\$ 3.324.690,35	R\$ 3.324.690,35	100,00 %
Precatórios	R\$ 9.065.896,00	R\$ 8.419.248,73	R\$ 8.419.248,73	92,86 %
TOTAL	R\$ 12.390.586,35	R\$ 11.743.939,08	R\$ 11.743.939,08	94,78 %

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT11ª Região.

DESPESA EMPENHADA



De 2018 para 2019: +52.57%
De 2019 para 2020: +301.48%
De 2020 para 2021: -24.19 %

Fonte: Seção de Precatórios do TRT11ª Região.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPES tem a missão institucional de coordenar as atividades de gestão de pessoas do Tribunal, abrangendo os processos de recrutamento e seleção;

apoio logístico na alocação da força de trabalho; registros funcionais; desenvolvimento profissional e avaliação de desempenho; além de pagamento de pessoal.

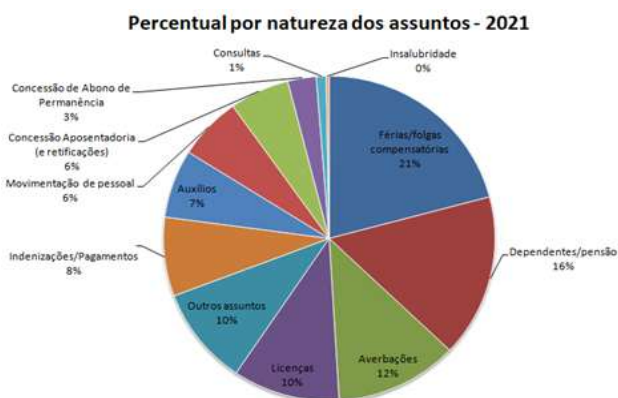
Conformidade Legal

O Tribunal apresenta estrutura formal de avaliação de direitos e deveres do corpo funcional, quanto à verificação da conformidade legal, sob a forma da análise jurídica única, quando se trata de decisões mais simples, ou dupla análise jurídica, quanto aos casos mais complexos. Cada instituto é objeto uma avaliação preliminar da Secretaria de Gestão de Pessoas e uma avaliação posterior da Assessoria Jurídica, antes da decisão, quando de competência do Diretor-Geral, Presidente ou Tribunal Pleno, a critério dessas autoridades.

Os atos de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas são precedidos de instrução pelas áreas de registros funcionais e de análise jurídica pela Seção de Legislação. Persistindo dúvidas, pode-se demandar análise da Assessoria Jurídica, antes da decisão, por intermédio das instâncias superiores.

As competências para a prática dos atos de gestão de pessoas estão definidas na Resolução Administrativa n. 164/2016, que é atualizada periodicamente, sob a supervisão do Comitê de Gestão de Pessoas.

Faz parte das atribuições da Seção de Legislação o acompanhamento das normas afetas à gestão de pessoas, dentre as quais se destacam as leis n. 8.112/90, 11.416/2006 e LOMAN. Da mesma forma, ocorre o acompanhamento de normas internas do Judiciário, sejam elas originadas dos conselhos, sejam do Tribunal Pleno desta Corte. Abaixo, um gráfico por assunto das manifestações da unidade, no ano de 2021:



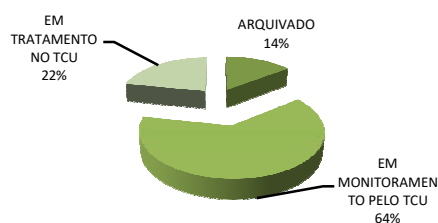
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além disso, os atos de gestão de pessoas sofrem auditorias periódicas da unidade de controle interno do Tribunal, da auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Contas da União. Esses processos de auditoria variam em formato e periodicidade, conforme o plano de auditoria de cada órgão.

Assim, ao longo de 2021, a área de gestão de pessoas respondeu a 50 monitoramentos de auditoria da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno deste Regional, relativamente às auditorias e fiscalizações promovidas pela unidade em variados processos, como os de admissão, aposentação, concessão de pensão, gestão de consignações, concessão de adicionais e registro de passivos.

A Secretaria também recebeu 798 indícios do Tribunal de Contas da União, por meio do sistema e-Pessoal, em grande parte sobre pagamento de vantagens pessoais, como opção, gratificação de atividade externa e gratificação de localidade, cujo status atual é o que segue:

Status dos Processos no e-Pessoal Indícios



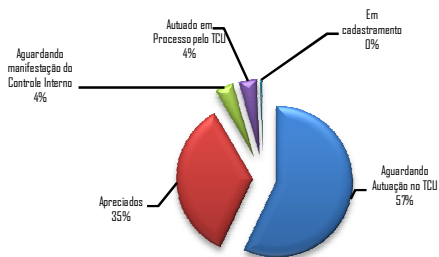
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Para cada processo de auditoria, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresenta manifestação e adota, no que lhe cabe, as medidas corretivas, encaminhando as demais à autoridade competente, com a finalidade de garantir a conformidade legal.

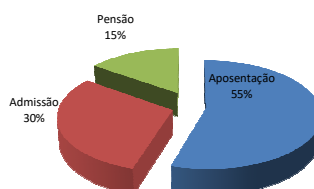
No curso do ano de 2021, dentre os apontamentos mais relevantes, destacaram-se os indícios relacionados à acumulação de incorporações de quintos (VPNI) com a GAE – Gratificação de Atividade Externa dos Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, quando a função geradora da incorporação tivesse a mesma finalidade da gratificação, e superação do teto constitucional. Também importantes foram as aposentadorias consideradas ilegais pelo recebimento da vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/90, porque os requisitos de aposentação foram cumpridos após a EC n. 20/98, em 16/12/1998, assim como recebimento de VPNI decorrente da incorporação de quintos após abril de 1998. Para todos os casos, esta Secretaria fez os registros do posicionamento do Tribunal no sistema e-Pessoal.

Ainda no contexto da conformidade, os atos de admissões e desligamentos de servidores são encaminhados à unidade de controle interno, que os repassa ao Tribunal de Contas da União, com os respectivos pareceres. Da mesma forma, ocorre com as aposentadorias e pensões. No ano de 2021, foram cadastrados 121 atos. Têm-se 726 atos registrados no e-Pessoal, com o seguinte status:

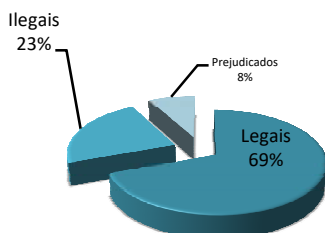
Status dos Atos Registrados no e-Pessoal



Tipo de Ato Registraados no e-Pessoal



Mérito dos Atos Julgados



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

O controle de entrega de declarações de bens ou autorizações de acesso à Declaração de Imposto de Renda foi feito regularmente.

O Recadastramento de aposentados e pensionistas de 2021, que havia sido suspenso em 2020, por meio do ATO CSJT.GP.SG N° 120/2020, em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus, deu-se no período de 04/10/2021 a 05/11/2021.

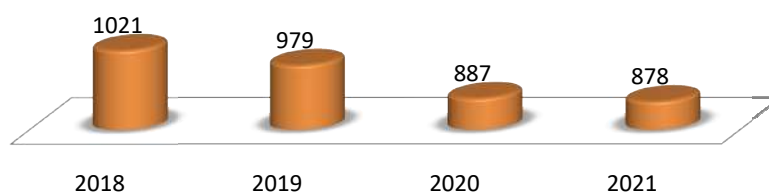
Além disso, o Tribunal atende às demandas decorrentes do controle social exercido diretamente pela sociedade, por meio de informações prestadas aos questionamentos apresentados à Ouvidoria, que atingiram 25 pedidos de informação no ano de 2021. Ainda no contexto deste controle, a Secretaria mantém atualizadas as publicações no Portal Transparência, relativamente aos dados do corpo funcional, merecendo destaques os dados relativos às resoluções do Conselho Nacional de Justiça de números 102/2009, 215/2019, 219/2016 e 227/2016, que constam no Portal Transparência, no link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/transparencia/resolucoes-cnj>.

Avaliação da Força de Trabalho

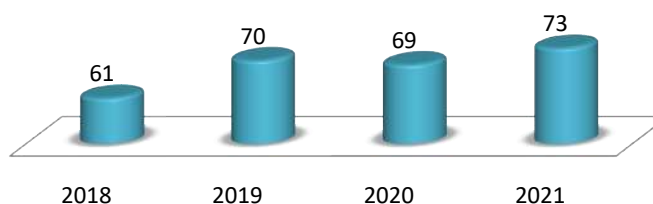
A força de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ao final de 2021, totalizava 878 servidores (efetivos e oriundos de outros órgãos) e 73 magistrados.

Em comparação com os anos de 2018, 2019 e 2020, cuja força de trabalho era de 1.021, 979 e 887 servidores, respectivamente, houve redução da força de trabalho do Regional em 2021, declínio este verificado ao longo dos últimos cinco anos, em virtude da falta de reposição que ocorre por limitações orçamentárias impostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Em relação aos magistrados, que nos três últimos anos apresentava quantidade de 61, 70 e 69, respectivamente, percebe-se crescimento de 5,8%, em relação a 2020, o que se deve à autorização de nomeação de nove magistrados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 2021. Além das admissões, ocorreram duas remoções para este Tribunal.

Evolução da Força de Trabalho - Servidores

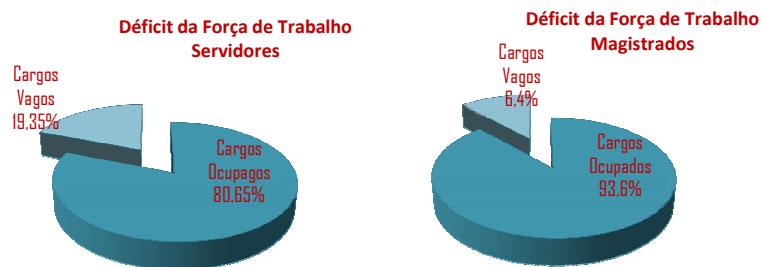


Evolução da Força de Trabalho - Magistrados



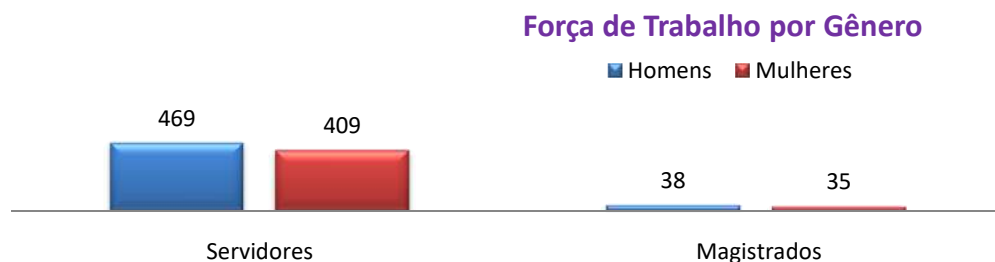
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Sob a ótica da quantidade total de cargos autorizados, têm-se 1.049 cargos de servidores e 78 cargos de magistrados, cuja ocupação reduz-se a 846 servidores e 73 magistrados, gerando déficit de ocupação de 203 cargos de servidores e 5 de magistrados.



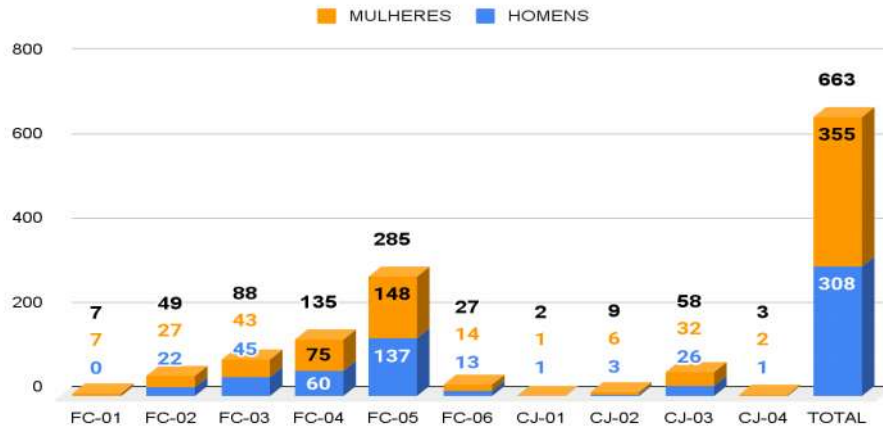
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Distribuindo-se a força de trabalho por gênero e situação funcional, observa-se 469 do gênero masculino e 409 do gênero feminino, observando-se a ligeira prevalência da quantidade de homens no quadro funcional, com 53%. Em relação aos magistrados o percentual é de 52% magistrados e 48% magistradas 5-9



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dentre os 663 cargos em comissão e funções comissionadas providos, quando analisados pelo gênero de seu titular, é possível observar que a maioria (355) é ocupada por mulheres. Este fato também se repete em cada nível de escalonamento, desde o menor (FC-01) ao maior (CJ-04). É possível inferir, portanto, que, embora a força de trabalho do Tribunal seja predominantemente masculina, são as mulheres que ocupam os mais altos cargos e funções do órgão.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dos 956 servidores e magistrados, há 24 pessoas com deficiência, o que exige atenção especial para adoção de medidas de inclusão para remoção de barreiras físicas e sociais, situação esta monitorada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal. Tem-se abaixo a distribuição dessas pessoas, por gênero:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

No âmbito do Poder Judiciário, em decorrência dos avanços tecnológicos, notadamente a partir da implantação do processo eletrônico, foi instituída a modalidade de teletrabalho. Tal modalidade foi formalizada pela Resolução CNJ nº 227/2016, sob argumento de que traz vantagens e benefícios diretos e indiretos para a Administração, para o servidor e para a sociedade.

No Tribunal, o regime de teletrabalho foi instituído pela Resolução TRT11 nº 42/2017 e tem sido utilizado, sobretudo, para a manutenção de servidores em seu quadro permanente. No final do ano de 2021, o número de servidores em teletrabalho formal, com fundamento nesta norma, foi de 73 servidores, representando um aumento considerável de 251,72% em relação ao final do ano de 2020, quando existiam 29 servidores.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Esse aumento tem relação direta com a mudança de percepção da modalidade de teletrabalho pelos gestores das unidades do Tribunal, visto que foi possível visualizar concretamente o trabalho remoto de seus colaboradores, em decorrência da medida de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), desde março de 2020, que estabeleceu a mínima permanência de servidores no ambiente de trabalho. Ressalta-se que, embora tenha sido editado o Ato Conjunto nº 14/2021/SGP/SCR, que regulamentou o processo de retorno progressivo às atividades presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir de julho de 2021, o número de teletrabalho, em observância à Resolução TRT11 nº 42/2017, aumentou.

Outrossim, as experiências de trabalho remoto pelos tribunais, durante a pandemia, propiciaram mudanças no tocante às normas que versam sobre teletrabalho, pelos Conselho Nacional de Justiça (Res. 227/2016) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Res. 151/2015). As principais alterações referem-se à criação da modalidade de teletrabalho parcial e à possibilidade de servidores em estágio probatório, a partir do segundo ano, e de servidores ocupantes de cargos de gestão/chefia exercerem essa modalidade de trabalho.

Todas essas modificações e o aumento de autorização de servidores em teletrabalho neste Tribunal impulsionaram a implantação do Ato nº 85/2021/SGP, que regulamenta a quantidade máxima de servidores em teletrabalho, por unidade do Tribunal, para 50% do total de servidores nela lotados, podendo alcançar 100%, a partir de proposta motivada apresentada pelo gestor da unidade à Presidência do Tribunal, que poderá solicitar parecer da Comissão de Gestão do Teletrabalho. E, em relação à modalidade de teletrabalho parcial, deverá ser cumprida presencialmente no patamar mínimo de 55% do total de dias previstos para o teletrabalho parcial do servidor, conforme cronograma específico estipulado no Plano de Trabalho.

Dessa forma, verifica-se que o teletrabalho está em ascensão no Tribunal, porém, deve ser bem avaliado por seus gestores e pela Comissão de Teletrabalho, de maneira criteriosa, a fim de não comprometer o bom funcionamento das atividades administrativas e jurisdicionais.

Nesse sentido, é imperioso destacar que nem todos os servidores estão aptos ao teletrabalho, ou pela ausência de espaço físico em seus domicílios e de aspectos ergonômicos adequados à realização de suas atividades, ou pelo desconhecimento técnico de informatização, ou pela dificuldade de lidar com a privação social e seus efeitos. Por ser considerada uma tendência futura, urge a criação de políticas administrativas no intuito de minimizar os problemas encontrados, em observância à Resolução CSJT nº 151/2015, que determina o acompanhamento, periodicamente, dos servidores, analisando suas condições de trabalho e saúde, mediante implementação de, pelo menos, uma entrevista individual no primeiro ano de realização do teletrabalho e uma ação anual de capacitação para troca de experiências entre gestores e servidores envolvidos em teletrabalho (art. 22-A).

Ademais, tanto o teletrabalho integral quanto o parcial requisitarão novas habilidades de gerenciamento, de trabalho em equipe e de ferramentas tecnológicas, com o intuito de manter um setor motivado, unido e produtivo.

Por outro lado, destaca-se a predominância de servidores adaptados ao trabalho remoto, com domínio nas ferramentas eletrônicas, sem perder a produtividade e o engajamento. Para a Administração Pública, isso representa evidente redução de custos, pelo fato de não necessitar de grandes espaços físicos, mobiliários e equipamentos para alocar os servidores, bem como pode ser utilizado como instrumento de retenção de talentos, em relação aos servidores que tanto buscam essa modalidade de trabalho.

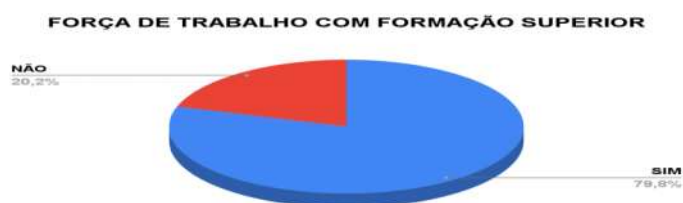
Com o aumento de servidores em teletrabalho, ou trabalho remoto em decorrência das medidas preventivas pela pandemia da Covid-19, o Tribunal apresentou produtividade positiva na maioria das unidades, porém, algumas não conseguiram demonstrar eficiência adequada. Diante disso, o regime de teletrabalho e os desafios em sua implementação mostraram as forças e as fraquezas existentes no Tribunal, o que requer análise e políticas administrativas para se adequar a um regime de trabalho que está em crescimento e pode trazer resultados positivos, se bem desempenhado, sem olvidar suas particularidades e demandas.

A composição da força de trabalho, por carreiras, encontra-se configurada abaixo, onde se observa, entre outros fatores, a prevalência de cargos de nível médio e a tendência de desaparecimento do cargo de auxiliar judiciário, dada a inexistência de concursos para provimento. Embora os cargos de nível médio sejam predominantes, deve-se registrar que a maioria desses servidores apresenta formação de nível superior, até mesmo pós-graduação:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dentre as carreiras integrantes deste Regional, a parcela mais representativa da força de trabalho apresenta formação de nível superior (79,8%), com se observa no gráfico abaixo:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Pormenorizando a força de trabalho por faixa etária, é possível observar que 49,54% dos servidores encontram-se nas faixas etárias entre 30 e 49 anos, e 44,31% superiores a 50 anos. Percebe-se que apenas 6,15% da força de trabalho possui idade entre 18 a 29 anos. No entanto, persiste a tendência de mais aposentações em futuro próximo, uma vez que muitos servidores com idade superior a 50 anos preenchem os requisitos necessários, cujas vagas podem ser substituídas por servidores mais jovens, se houver autorizações para provimento.

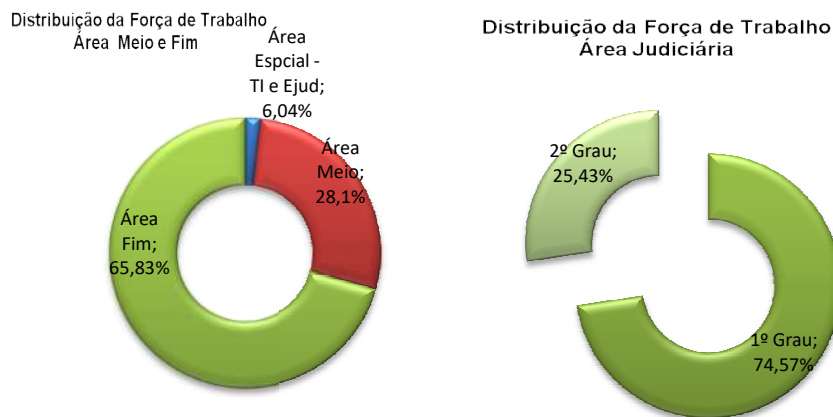
Considerando-se o total da força de trabalho por idade, 44,31% têm mais de 50 anos, enquanto 55,69% têm idade inferior a 49 anos. Em 2018, esta relação era de 47% para 53% e, em 2019, era de 42% para 58%. Em 2020, 45% tinham mais de 50 anos, enquanto 55% apresentavam idade inferior a 49 anos. Observa-se uma queda suave na quantidade de pessoas com mais de 50 anos, entre os dois últimos anos, o que pode ser explicado pelos óbitos decorrentes da pandemia e pela admissão de novos servidores.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

No âmbito da Justiça do Trabalho, o principal parâmetro de distribuição da força de trabalho era a Resolução n.º. 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). No entanto, em 2021, foi instituída nova padronização da estrutura organizacional e de pessoal nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, por meio da Resolução n.º. 296/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a qual revogou a Resolução CSJT n.º. 63/2010 e alinhou seus dispositivos à Resolução n. 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, visto que esta dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário.

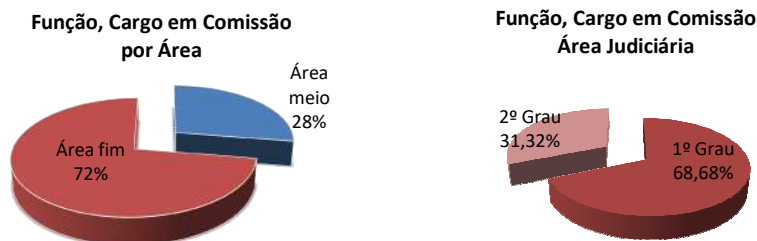
Assim, ambas as normas adotam como principal critério para distribuição de cargos e servidores, na área fim, a proporção de distribuição processual entre os graus de jurisdição, que, neste Regional, para o ano de 2021, foi de 80,08% para o primeiro grau e 19,92% para o segundo grau. Quanto à área meio (administrativa), o percentual máximo de lotação permanece em 30%. Na esteira deste cálculo, a força de trabalho do Tribunal divide-se em três linhas: área especial (Escola Judicial e Tecnologia da Informação) com 6,04%; área fim (judiciária) com 65,83% e área meio (administrativa) com 28,1%. A área fim subdivide-se em primeiro grau com 74,57% e segundo grau com 25,43%. Comparando a lotação efetiva com a lotação paradigma prevista, tem-se a da área meio adequada, porque inferior a 30%. Já a lotação efetiva das unidades de primeiro e segundo graus apresenta distorção de 5,51%, porém, dentro do limite de tolerância de 10% previsto pelo parágrafo único, do artigo 7º, da Resolução do CSJT de n. 296/2021.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

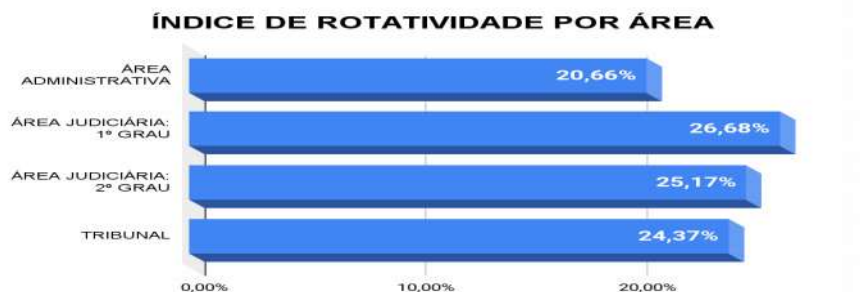
Ressalta-se, ainda, a inclusão de critérios para o cálculo da lotação paradigma das Escolas Judiciais, que deverão observar percentuais mínimos e máximos, a serem aplicados sobre o público-alvo de suas ações, observada a fórmula indicada no Anexo IV, da Resolução n. 296/2021.

A alocação de cargos em comissão e funções comissionadas deve observar os mesmos critérios de distribuição da força de trabalho. Este Regional conta com 694 (seiscentos e noventa e quatro) cargos em comissão e funções comissionadas, distribuídas em área meio e área fim, de 1º e 2º graus, priorizando-se a área finalística, conforme se evidencia no primeiro gráfico. Quanto à distribuição dentro da área fim, tem-se 31,32% alocado no segundo grau e 68,68% no primeiro grau, configurando-se, portanto, distorção de 11,40% nas funções e cargos em comissão que devem migrar do segundo para o primeiro grau, ou 1,4% para ajustá-la ao previsto no parágrafo segundo, do artigo 19, da Resolução CSJT n. 296/21:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

O Tribunal promove, sistematicamente, estudo das movimentações internas e externas de servidores, coletando informações por meio do preenchimento de um formulário de movimentação (anexo da Resolução nº 222/2018). O estudo objetiva conhecer o motivo das movimentações e propor ações que possam minimizar seus efeitos negativos. Assim, em 2021, ocorreram 214 movimentações internas. O elevado número é refletido no índice de rotatividade de todo o Tribunal: 24,38%. Observa-se, conforme o gráfico a seguir, que as unidades da área judiciária, 1º e 2º graus, possuem índice superior ao da área administrativa:



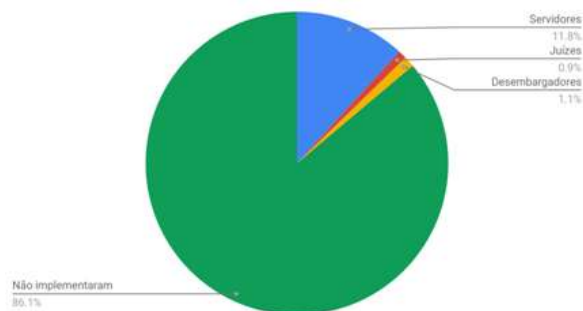
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

O estudo mostrou uma relação direta entre as movimentações de servidores e a promoção ou remoção de magistrados, que se deslocam para novas varas e levam consigo servidores da unidade de origem.

Para evitar prejuízos à prestação jurisdicional, este Tribunal estabeleceu novos critérios para movimentação de servidores, a pedido de magistrado titular removido ou promovido, limitando a três o número de servidores que ele pode levar consigo para sua nova unidade de lotação.

Com a compilação dos dados coletados nos formulários de remoção interna, foi possível sugerir ações necessárias para a diminuição das movimentações, alinhando-se à recomendação do CSJT, com o incremento das capacitações para melhoria da comunicação interna, das técnicas de dar e receber feedback e da atuação dos gestores na prevenção de conflitos.

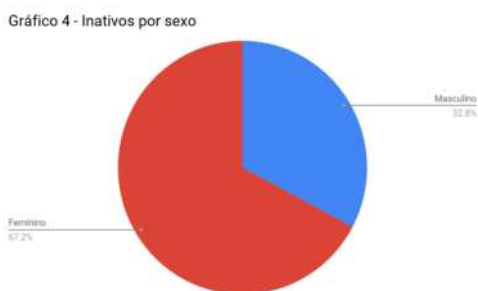
Outro importante fator a impactar na força de trabalho é a perspectiva de aposentação de servidores e magistrados. Em dezembro de 2020, o Tribunal possuía 160 pessoas aptas à aposentação voluntária, sendo 137 servidores e 23 magistrados (13 desembargadores e 10 juízes), aproximadamente 14% da força de trabalho ativa. Ao final de 2021 havia 157 pessoas aptas à aposentação voluntária, sendo 134 servidores e 23 magistrados (13 desembargadores e 10 juízes) - totalizando 16,1% da força de trabalho ativa, conforme abaixo:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Espera-se que este número se mantenha entre 13-14% com uma leve queda até 2022. A EC 103/2019 estabeleceu requisitos mais rigorosos para a aposentadoria, que devem começar a ser atendidos a partir de 2022, pela força de trabalho que ingressou no serviço público antes de 31/12/2003.

Ao final de 2021, a quantidade de aposentados era de 574 pessoas, menor que a de 2020, visto que impactada pelos 22 óbitos de aposentados ocorridos no ano, número este maior que as 14 novas aposentações. Considerando que o Tribunal tem 1.127 cargos autorizados, a proporção de aposentados é de 51% do quadro total. Sob o aspecto do gênero, tem-se que 386 são mulheres e 188 são homens, evidenciando crescimento no número de mulheres e redução no número de homens, em relação ao último ano. Tem-se, ainda, que os aposentados do Tribunal apresentam idade média de 67 anos.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

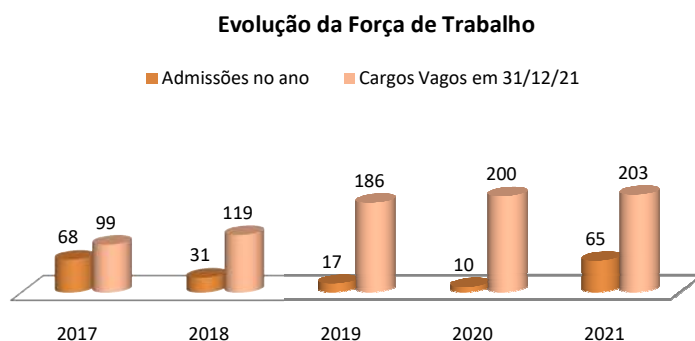
Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O Regional vivencia um contexto em que a demanda por servidores apresenta-se significativamente maior que a efetiva entrada de novos servidores públicos.

O elevado número de aposentadorias nos últimos cinco anos, bem como as exonerações e vacâncias, aliadas às restrições orçamentárias dos últimos cinco anos, são alguns dos fatores que

ensejaram a adoção de medidas que minimizassem os efeitos do déficit de servidores, como a utilização de teletrabalho, já que essa modalidade prevê incremento de produtividade, em relação ao trabalho presencial.

Enquanto no ano de 2017 o número de servidores admitidos no Tribunal foi de 68, em 2018 foi de 31; em 2019 foi de 17; em 2020 foi de 10 e, em 2021, foi de 65 servidores, cujas vacâncias decorrem de exonerações, óbito sem pensão e autorização de provimento de 33 cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Embora tenha havido acréscimo na quantidade de admissões, em 2021, o déficit da força de trabalho continuou elevado, situando-se em 19,35% em 31/12/2021, haja vista que ocorreram 51 desligamentos, cujos principais motivos foram *aposentação*, *posse em outro cargo público inacumulável*, seguido de *redistribuição* e *óbito*.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Verifica-se que o quadro de pessoal continua deficitário em 19,35%, embora o Tribunal tenha concurso em vigor (C-076), cuja vigência foi prorrogada para 4/6/2023, com base no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pela COVID-19.

As lotações e movimentações têm como referências as necessidades da Administração, as atribuições a serem desempenhadas, as competências requeridas e o perfil profissional do servidor, em comparação às dos postos de trabalho de acordo com o mapeamento de competências, tendo em vista que o Tribunal já concluiu o mapeamento e a avaliação dos ocupantes de todos os postos de trabalho, estando o projeto da gestão por competências, segundo ciclo, na fase de capacitação sob a coordenação da Escola Judicial.

No que se refere à fixação de parâmetros para distribuição da força de trabalho, o Tribunal segue o disposto nas resoluções CNJ n.219/20016 e CSJT n. 296/21, observando a lotação paradigma

das unidades judiciárias, a qual se encontra compatível com a lotação efetiva de cada vara do interior e gabinete, conforme se observa no relatório publicado na aba transparência, denominado Tabela de Lotação de Pessoal. No que tange à lotação paradigma das varas das capitais, observa-se elevação das lotações paradigmas, em grande parte pela perda da produtividade dessas unidades, no ano de 2021, o que gerou distorção com a lotação efetiva.

Ainda sob a ótica da alocação da força de trabalho, as unidades de gestão de pessoas e de tecnologia da informação têm parâmetros específicos para lotação. Para a gestão de pessoas, têm-se a quantidade de pessoas atendidas pela Secretaria, na proporção de um servidor lotado para cada 37 pessoas atendidas, conforme Resolução TRT n. 24/2018.

Para a área de tecnologia da informação, adota-se o público interno e externo atendido, conforme disposto na Resolução Administrativa do Conselho Nacional de Justiça de n. 211/2015.

A lotação inicial de servidores ingressos no Tribunal tem por base o currículo apresentado, as atribuições e perfil do posto de trabalho e ocorre nos claros de lotação existentes, priorizando as atividades fins e a reposição para a unidade que originou a vacância.

Além do instituto da remoção, foi disponibilizada outra importante modalidade para seleção de pessoas: o Banco de Talentos, que consiste em uma ferramenta de informática onde são registrados todos os perfis dos postos de trabalho do Tribunal, para os quais os servidores podem se candidatar, registrando seus currículos. A partir daí, o Banco fica à disposição de todos os gestores das unidades, que podem demandar as remoções pretendidas.

Os perfis cadastrados são os definidos pela gestão por competências.

O programa de ambientação de novos servidores foi reformulado, seguindo as diretrizes da Resolução Administrativa do Conselho Nacional de Justiça número 240/2016, para se tornar mais curto e dinâmico, inclusive com a elaboração de manual do servidor, onde constam direitos e obrigações dos servidores. Em 2021, 65 novos servidores participaram do processo de ambientação, o qual foi adaptado para ocorrer em regime misto, presencial e remoto, em face da pandemia da Covid-19. A ambientação aborda também os seguintes assuntos: estrutura organizacional, *intranet*, *webmail*, avaliação de desempenho, adicional de qualificação e treinamento, frequência, plano de saúde, previdência, responsabilidade ambiental, código de ética, execução trabalhista, dentre outros.

Cabe destacar que a renovação do quadro de pessoal, por meio dos dois últimos concursos públicos realizados, tem se dado, em grande parte, por servidores advindos de outras regiões do Brasil, os quais apresentam interesse em retornar a sua localidade de origem, o que vem sendo mais um desafio relacionado à gestão da força de trabalho.

Nesse sentido e, tendo em vista a necessidade de equilibrar o déficit de pessoal, aliada à busca por maior qualidade de vida, a adoção pelo teletrabalho tem sido uma das ações de incentivo e que contribui para o aumento da produtividade, além de propiciar maior autonomia, flexibilidade, poder de decisão e amadurecimento profissional e emocional aos próprios servidores.

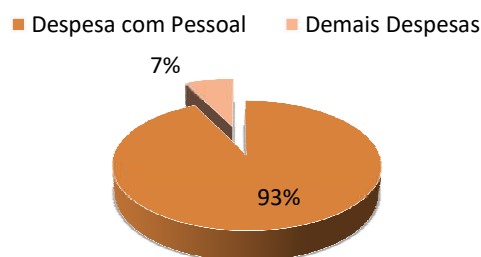
Detalhamento da Despesa

Para elaboração da folha de pagamento, utiliza-se a legislação aplicável à estrutura remuneratória destinada aos servidores e magistrados, sobretudo, as leis nº 11.416/2006 - esta atualizada pela Lei nº 13.317/2016 - e 13.091/2015, além dos comandos da Lei nº 8.112/90, Lei Complementar 35/79 e as normas emanadas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujas decisões administrativas têm caráter vinculante.

O quadro a seguir resume os gastos com folha de pagamento no exercício de 2021, que totalizaram R\$ 460.032.263,87 (quatrocentos e sessenta milhões, trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) com pessoal e encargos e R\$ 18.882.417,26 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), com benefícios assistenciais, cuja execução ficou, respectivamente, em 97,30% e 98,92%.

Em relação ao total geral do orçamento do Tribunal a despesa com pessoal representa 93%:

Despesa com Pessoal em Relação à Despesa Total



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Quanto às despesas de exercícios anteriores, houve pagamento de R\$ 16.105.635,25, em grande parte decorrente dos créditos registrados na Matéria Administrativa 1363/2015, cujo crédito foi dessobrestado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 131/2021, o que resultou na elaboração de cinco folhas de pagamento, abarcando 370 (trezentos e setenta) servidores e pensionistas.

Ainda sobre o passivo da matéria n. 1363/2015, das cinco folhas de pagamento confeccionadas, três foram liquidadas, contemplando 318 (trezentos e dezoito) servidores/pensionistas. As outras duas, que concentravam 52 (cinquenta e duas) pessoas, foram registradas em restos a pagar, em face da necessidade de cumprimento de requisitos, como a apresentação de declaração de não judicialização do crédito, conforme previsto na Resolução CSJT n. 137/2014.

Importante registrar que o crédito da matéria 1363/2015 foi pago apenas com correção monetária, tendo em vista que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho entendeu que não eram devidos juros, uma vez que não havia sido fixada data para pagamento do valor devido, embora o crédito já existisse há mais de 10 anos.

Em razão da determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD n. 72/2018 (eSap 16147/18), para fazer constar neste Relatório o estágio de desenvolvimento da implantação do Sigep – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no Tribunal, tem-se que foi concluída a implantação do sistema em janeiro de 2019, estando em uso pleno os módulos operacionais do sistema, com ajustes pontuais internos, inclusive gerando folha de pagamento.

No que concerne às faixas salariais bruta, sem o abate-teto, tem-se o seguinte cenário de distribuição, abrangendo servidores e magistrados, ativos ou inativos, e pensionistas:

Folha Salarial por faixas - 2021		
De	Até	%
0,00	10.000,00	10,75
10.000,01	20.000,00	56,46
20.000,01	30.000,00	22,87
A partir de	30.000,01	9,92

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Avaliação de Desempenho Funcional

A Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal é regulamentada pela Resolução Administrativa 194/2016, a fim de permitir a aferição dos resultados dos trabalhos desenvolvidos e a identificação das potencialidades e deficiências de cada servidor, o que é feito em ciclos anuais. Compõe a avaliação um plano de ação para o desenvolvimento do servidor que é preenchido, obrigatoriamente, na presença de nota mínima, e, facultativamente, nos demais casos.

A avaliação repercute na estrutura remuneratória, visto que serve, também, para progressão e promoção, além de apresentar requisito de nota mínima para ocupação de funções e cargos

comissionados. Estão sujeitos à avaliação todos os servidores do Tribunal. Progressão funcional é a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de um ano, sob os critérios fixados em regulamento e de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho.

A promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento.

No que se refere à avaliação durante o estágio probatório, são realizadas quatro avaliações, no decorrer de três anos, cujos resultados são tabulados, considerando-se satisfatória a nota superior a 140 pontos para aprovação, que equivale a 70% da pontuação possível. A seguir o gráfico dos servidores em estágio probatório e dos que ganharam estabilidade nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além da avaliação de desempenho convencional, o Tribunal aplica a avaliação do modelo de gestão por competências, que é regulamentado pela Resolução CSJT n. 92/2012, com o objetivo de identificar e tratar as lacunas de competências dos postos de trabalho.

Ao decorrer do ano de 2019 foram cadastradas as matrizes de competências, os perfis e funções de todo o Regional no sistema PROGECOM. Em seguida foram disponibilizadas as avaliações, que foram realizadas no modelo 360 graus tendo como fontes: os subordinados, os superiores hierárquicos e a avaliação do próprio servidor. O ano de 2020 foi destinado ao desenvolvimento das capacitações previstas.

No exercício de 2021, foi realizado o 2º ciclo de avaliação de gestão por competências. Dessa forma foram disponibilizadas as avaliações para todos os servidores do Tribunal, no mesmo modelo. Concluída esta etapa e identificados os gap's de competências dos servidores, os relatórios (Plano de

Desenvolvimento Individual-PDI e o Plano de Desenvolvimento Gerencial-PDG) foram enviados à Escola Judicial para que sejam realizadas as capacitações, em 2022, com a finalidade de eliminar ou reduzir as lacunas de competências.

Remuneração e Meritocracia

A estrutura remuneratória do Tribunal está consignada na Lei 11.416/2006 e Lei 13.091/2015, além da Lei 13.095/2015, sendo a primeira aplicável aos servidores e as outras aos magistrados.

No que concerne aos magistrados, o cargo de entrada na carreira é o de Juiz do Trabalho Substituto, podendo ser promovido, alternadamente, por merecimento ou antiguidade, ao cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara e deste ao cargo de Desembargador do Trabalho, pelos mesmos critérios, com base na lista de antiguidade publicada anualmente. Quanto aos cargos diretivos, o acesso ocorre por eleição do Tribunal Pleno a cada dois anos.

Compõe a estrutura remuneratória dos magistrados a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, que foi regulamentada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Resolução Administrativa n. 155/2015, sendo devida ao magistrado que acumular juízo, ou acervo superior a 1500 processos, na razão de um terço do subsídio mensal, abatido o teto constitucional.

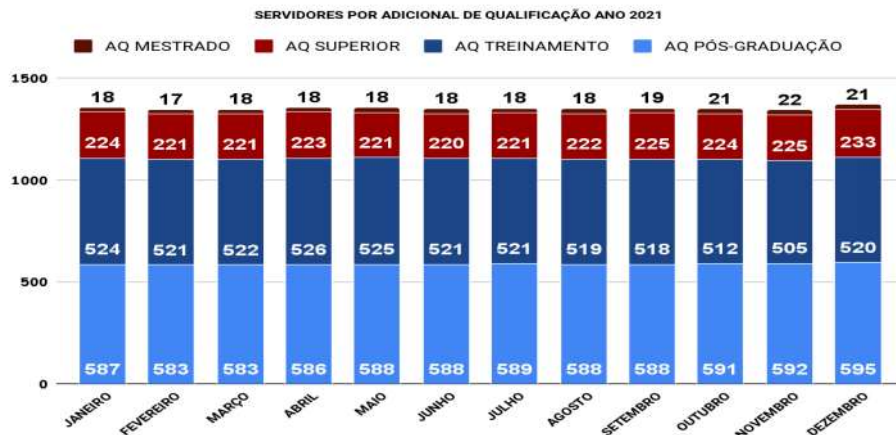
Além dessas verbas, em 2021, houve pagamento da conversão de um terço de férias aos magistrados que a solicitaram, com base na Resolução 293/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Para os servidores, a estrutura remuneratória é mais complexa, destacando-se os aumentos salariais decorrentes dos institutos da progressão e da promoção, cujo acesso tem como requisito a aprovação em sistema avaliativo.

Os adicionais de qualificação, cujos percentuais são pagos quando cumprida carga horária mínima de capacitação ou conclusão de curso de pós-graduação, sempre dentro das áreas de interesse do Tribunal.

Esses adicionais, em sentido amplo ou estrito, incidem sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor nos percentuais de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), em se tratando de doutorado; 10% (dez por cento), em se tratando de mestrado e 7,5% (sete vírgula cinco por cento), em se tratando de especialização. Tem-se, também, o adicional de treinamento, que incentiva a qualificação continuada dos servidores, visto que as capacitações têm prazo de validade e cujo percentual pode chegar a 3% a incidir sobre o vencimento básico, e o adicional de curso superior, concedido ao servidor de nível médio que apresente diploma de conclusão de graduação superior, na ordem de 5%, não cumulativo com os cursos de pós-graduação.

O gráfico abaixo representa a movimentação dos adicionais de qualificação no exercício de 2021:



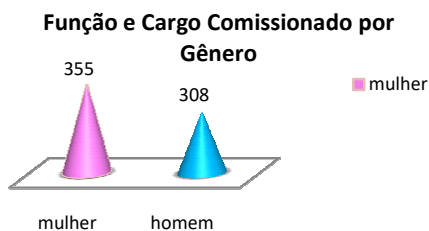
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Observa-se também que 79,8%, dos servidores têm formação de nível superior, independente do cargo ocupado.

No que concerne à igualdade de oportunidade para acesso aos cargos e funções comissionadas, no Tribunal, tem-se relação favorável entre esses e a quantidade de servidores lotados. São 694 cargos ou funções comissionadas para uma força de trabalho de 878 servidores, resultando em 79% a possibilidade de acesso a uma função ou cargo comissionado. Na área administrativa esta relação é de 62,66% e na área fim é de 87,54%. Dentro da área fim, é de 80,97% para o primeiro grau e 106,8% para o segundo grau.

O percentual de servidores de outros quadros funcionais é de 5% ocupando cargos ou funções comissionadas, portanto, 95% desses cargos são ocupados por servidores efetivos do Tribunal, ou das carreiras judiciárias.

Quanto à acessibilidade aos cargos e funções comissionadas por gênero, têm-se que 53,5% são servidoras e 46,5% de servidores.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além da avaliação curricular e de perfil para ocupação dos postos de trabalho, as vagas para ocupação de funções ou cargos comissionados são ofertadas na rede interna para habilitação de

quaisquer interessados, os quais se submetem à seleção, que pode ser realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, quando demandado pela unidade de lotação da função ou cargo comissionado.

Gestores e servidores podem, ainda, recorrer ao Banco de Talentos, tanto para se candidatar a uma vaga, quanto para identificar o melhor servidor para ocupar determinado posto de trabalho.

O Tribunal dispõe também de concurso de remoção interna, com a finalidade de ajustar as expectativas institucionais e as pessoais dos servidores, permitindo igualdade de concorrência para ocupação de postos de trabalho nas unidades mais desejadas.

Registre-se, também, que a continuidade do servidor no cargo ou função comissionada exige que ele mantenha pontuação superior a 140 pontos na avaliação de desempenho funcional.

O Tribunal proporciona ainda Curso de Desenvolvimento Gerencial destinado aos servidores ocupantes dos cargos e funções comissionadas de natureza gerencial, visto que esta capacitação é obrigatória a cada dois anos, como requisito para ocupação desses postos de trabalho, nos termos do § 5º, do artigo 5º, da Lei 11.416/2006.

No contexto remuneratório, tem-se, também, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança, que é destinada aos ocupantes de cargos efetivos da área de segurança, pelo desempenho efetivo das atividades do cargo, e da Gratificação de Atividade Externa destinada aos oficiais de justiça avaliadores, paga em decorrência das atribuições do cargo efetivo. Em ambos os casos, não pode haver sobreposição com cargo ou função comissionada e o percentual é de 35% sobre o vencimento do servidor.

Merece destaque a estrutura de benefícios disponível no Tribunal, cujo acesso é feito a partir do pedido dos servidores e magistrados, nos termos das normas específicas de cada um.

Benefícios						Valores Per Capta	
Quantidade de Usuários						Auxílio-alimentação	910,08
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			Assistência pré-escolar	719,62
			TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL	Auxílio-transporte	122,39
957	169	6	1.411	1.187	2.598	Assistência-médica	215,00

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Tabela de Remuneração dos servidores

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Eletivos.

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES												
				PARCELAS BÁSICAS			PARCELAS VARIÁVEIS									
				ATIVO E INATIVO		VPI	ATIVO				ATIVO E INATIVO					
				GAJ	140,0%		GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ. Títulos				
		R\$	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%					
A N A L I S T A	B	S U P E R I O R	13	7.792,30	10.909,22	0,00		77,92	155,85	233,77	2.727,31		584,42	779,23	974,04	
			12	7.565,34	10.591,48	0,00		75,65	151,31	226,96	2.647,87		567,40	756,53	945,67	
			11	7.344,99	10.292,99	0,00		73,45	146,90	220,35	2.570,75		550,87	734,50	918,12	
			10	7.131,06	9.983,48	0,00		71,31	142,62	213,93	2.495,87		534,83	713,11	891,38	
			9	6.923,36	9.692,70	0,00		69,23	138,47	207,70	2.423,18		519,25	692,34	865,42	
			8	6.550,01	9.170,01	0,00		65,50	131,00	196,50	2.292,50		491,25	655,00	818,75	
	A			7	6.359,23	8.902,92	0,00		63,59	127,18	190,78	2.225,73		476,94	635,92	794,90
				6	6.174,01	8.643,61	0,00		61,74	123,48	185,22	2.160,90		463,05	617,40	771,75
				5	5.994,18	8.391,85	0,00		59,94	119,88	179,83	2.097,96		449,56	599,42	749,27
				4	5.819,60	8.147,44	0,00		58,20	116,39	174,59	2.036,86		436,47	581,96	727,45
				3	5.505,76	7.708,06	0,00		55,06	110,12	165,17	1.927,02		412,93	550,58	688,22
				2	5.345,40	7.483,56	0,00		53,45	106,91	160,36	1.870,89		400,91	534,54	668,18
T É C N I C O	C	M É D I O	1	5.189,71	7.265,59	0,00		51,90	103,79	155,69	1.816,40		389,23	518,97	648,71	
			13	4.749,33	6.649,06	0,00	1.662,27	47,49	94,99	142,48		237,47	356,20	474,93	593,67	
			12	4.611,00	6.455,40	0,00	1.613,85	46,11	92,22	138,33		230,55	345,83	461,10	576,38	
			11	4.476,70	6.267,38	0,00	1.566,85	44,77	89,53	134,30		223,84	335,75	447,67	559,59	
			10	4.346,31	6.084,83	0,00	1.521,21	43,46	86,93	130,39		217,32	325,97	434,63	543,29	
			9	4.219,71	5.907,59	0,00	1.476,90	42,20	84,39	126,59		210,99	316,48	421,97	527,46	
	B			8	3.992,16	5.589,02	0,00	1.397,26	39,92	79,84	119,76		199,61	299,41	399,22	499,02
				7	3.875,88	5.426,23	0,00	1.356,56	38,76	77,52	116,28		193,79	290,69	387,59	484,49
				6	3.763,00	5.268,20	0,00	1.317,05	37,63	75,26	112,89		188,15	282,23	376,30	470,38
				5	3.653,40	5.114,76	0,00	1.278,69	36,53	73,07	109,60		182,67	274,01	365,34	456,68
				4	3.546,98	4.965,77	0,00	1.241,44	35,47	70,94	106,41		177,35	266,02	354,70	443,37
				3	3.355,71	4.697,99	0,00	1.174,50	33,56	67,11	100,67		167,79	251,68	335,57	419,46
A			2	3.257,97	4.561,16	0,00	1.140,29	32,58	65,16	97,74		162,90	244,35	325,80	407,25	
			1	3.162,07	4.428,30	0,00	1.107,07	31,63	63,26	94,89		158,15	237,23	316,31	395,38	
			13	2.812,73	3.937,82	0,00		28,13	56,25	84,38			210,95	281,27	351,59	
			12	2.691,62	3.768,27	0,00		26,92	53,83	80,75			201,87	269,16	336,45	
			11	2.575,71	3.605,99	0,00		25,76	51,51	77,27			193,18	257,57	321,96	
			10	2.464,80	3.450,72	0,00		24,65	49,30	73,94			184,86	246,48	308,10	
A U X I L I A R	B	F U N D A M E N T A L	9	2.358,65	3.302,11	0,00		23,59	47,17	70,76			176,90	235,87	294,83	
			8	2.231,45	3.124,03	0,00		22,31	44,63	66,94			167,36	223,15	278,93	
			7	2.135,37	2.969,52	0,00		21,35	42,71	64,06			160,15	213,54	266,92	
			6	2.043,42	2.860,79	0,00		20,43	40,87	61,30			153,26	204,34	255,43	
			5	1.955,42	2.737,59	0,00		19,55	39,11	58,66			146,66	195,54	244,43	
			4	1.871,22	2.619,71	0,00		18,71	37,42	56,14			140,34	187,12	233,90	
	A			3	1.770,31	2.478,43	0,00		17,70	35,41	53,11			132,77	177,03	221,29
				2	1.694,08	2.371,71	0,00		16,94	33,88	50,82			127,06	169,41	211,76
				1	1.621,12	2.269,57	0,00		16,21	32,42	48,63			121,58	162,11	202,64
				162.932,07												

Observações: a) Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, 12.774/2012, 13.317/2016 e LEI Nº 10.698/2003

Tabela de Remuneração de Cargos e Funções Comissionadas - Servidores

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03		8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
FC-06		3.072,36
FC-05		2.232,38
FC-04		1.939,89
FC-03		1.379,07
FC-02		1.185,05
FC-01		1.019,17

Observações: Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, 13.317/2016

Tabela de Remuneração dos Magistrados

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	37.328,65			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF	35.462,22			
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	33.689,11			
Juiz Substituto	32.004,65			
Juiz Classista de Segunda Instância				

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 13.091 de 12 de janeiro de 2015 / Lei nº 6.903 de 30/04/1981
 Lei nº 13.752 de 26.11.2018

Principais Desafios e Ações Futuras

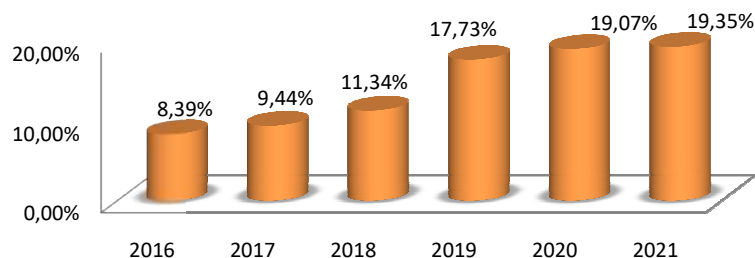
Nos últimos anos, dois grandes desafios na gestão de pessoas têm se apresentado para o Tribunal: equalizar a força de trabalho de servidores, em um contexto de redução da capacidade de reposição sob o viés das restrições orçamentárias e gerenciar as dívidas do Tribunal com o corpo funcional, denominadas passivos.

No primeiro caso, o contexto é de redução da capacidade laborativa em 19,35%, representados pelos cargos vagos de servidores em relação à quantidade de cargos autorizados, ou seja, dos 1.049 cargos autorizados, 203 encontram-se vagos, aguardando autorização orçamentária para provimento, em razão de serem originários de aposentações ou óbito com pensão. Considerando a existência de 134 servidores aptos à aposentação voluntária, este déficit pode alcançar 32%, se todos decidissem pela aposentação.

Até o início de 2016, o Tribunal tinha autonomia para nomear os cargos que ficassem vagos, independentemente da origem da vacância, observando as regras de admissão do serviço público federal, e desde que estivessem na folha de março do ano anterior, que serve de base para projeção das despesas da folha de pagamento para o ano em curso. Como cada regional gerenciava seus provimentos, era natural que houvesse disparidade de déficit da força de trabalho entre eles ocasionada pelo modelo de gestão aplicado.

A partir de 2016, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho avocou esta gestão e os regionais passaram a depender de autorização expressa do Conselho para nomear cargos decorrentes de aposentações ou de óbitos geradores de pensão. Esta centralização aumentou sensivelmente o déficit da força de trabalho deste Tribunal, como se observa abaixo:

Crescimento do Déficit da Força de Trabalho



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Considerando a centralização da gestão orçamentária da Justiça do Trabalho pelo Conselho, é razoável que concentre também a autorização de nomeações, entretanto, ainda não são conhecidos os critérios que levam a autorização das nomeações para um ou outro regional, ou mesmo para o Tribunal Superior do Trabalho. Também não há norma do Conselho que esclareça sobre tais critérios.

Durante o ano de 2021, por exemplo, comparando o déficit da força de trabalho desta Justiça, registrado em dezembro de 2019 e dezembro de 2020, percebe-se que este Tribunal detém o segundo maior déficit de força de trabalho da Justiça do Trabalho, conforme tabela abaixo, cujos dados foram coletados nos relatórios do Portal Transparência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Percebe-se, também, que alguns regionais apresentaram redução significativa do déficit, em 2021, enquanto outros mantiveram o déficit, o que permite inferir que o objetivo das distribuições de autorizações efetivadas pelo CSJT não tinha por objetivo a equalização do déficit:

Déficit da Força de Trabalho da JT em 31/12/2019				
Tribunal	Ocupados	Vagos	Total	Déficit
TRT13	900	218	1.118	19,50%
TRT11	862	186	1.048	17,75%
TRT15	2.864	490	3.354	14,61%
TRT10	976	138	1.114	12,39%
TRT12	1.432	201	1.633	12,31%
TRT4	3.167	373	3.540	10,54%
TRT24	500	58	558	10,39%
TRT1	3.680	415	4.095	10,13%
TRT8	1.221	137	1.358	10,09%
TRT3	3.363	376	3.739	10,06%

Déficit da Força de Trabalho da JT em 31/12/2020				
Tribunal	Ocupados	Vagos	Total	Déficit
TRT13	892	226	1.118	20,21%
TRT11	849	200	1.049	19,07%
TRT10	966	148	1.114	13,29%
TRT8	1.194	163	1.357	12,01%
TRT4	3.136	404	3.540	11,41%
TRT15	2.978	376	3.354	11,21%
TRT1	3.637	457	4.094	11,16%
TRT14	686	84	770	10,91%
TRT21	602	73	675	10,81%
TRT3	3.343	396	3.739	10,59%

Déficit da Força de Trabalho da JT em 31/12/2021				
Tribunal	Ocupados	Vagos	Total	Déficit
TRT13	891	227	1.118	20,30%
TRT11	846	203	1.049	19,35%
TRT12	1.426	207	1.633	12,68%
TRT4	3.119	421	3.540	11,89%
TRT10	984	130	1.114	11,67%
TRT1	3.622	472	4.094	11,53%
TRT15	2.984	370	3.354	11,03%
TRT3	3.327	412	3.739	11,02%
TRT14	687	83	770	10,78%
TRT5	2.056	228	2.284	9,98%

TRT21	610	65	675	9,63%
TRT14	699	74	773	9,57%
TRT9	2.253	225	2.478	9,08%
TRT5	2.087	197	2.284	8,63%
TRT2	5.415	483	5.898	8,19%
TRT7	854	68	922	7,38%
TST	2.013	154	2.167	7,11%
TRT6	1.643	111	1.754	6,33%
TRT20	390	26	416	6,25%
TRT17	683	38	721	5,27%
TRT23	799	38	837	4,54%
TRT16	531	24	555	4,32%
TRT19	509	22	531	4,14%
TRT18	1.291	53	1.344	3,94%
TRT22	340	3	343	0,87%
TOTAL	39.082	4.173	43.255	9,65%
<i>Fonte: http://www.csjt.jus.br/web/csjt/anexas-da-resolucao-cnj-102-2009-e-portaria-conjunta-mpag-5-2015</i>				

				%
TRT5	2.065	219	2.284	9,59%
TRT9	2.249	229	2.478	9,24%
TRT2	5.363	536	5.899	9,09%
TRT7	845	76	921	8,25%
TRT6	1.626	128	1.754	7,30%
TRT17	667	51	718	7,10%
TRT20	387	29	416	6,97%
TRT16	522	33	555	5,95%
TST	2.045	113	2.158	5,24%
TRT23	795	42	837	5,02%
TRT12	1.415	218	1.633	13,35%
TRT19	507	24	531	4,52%
TRT18	1.285	59	1.344	4,39%
TRT22	339	4	343	1,17%
TRT24	495	-	495	0,00%
TOTAL	38.888	4.288	43.176	9,93%
<i>http://www.csjt.jus.br/web/csjt/anexas-da-resolucao-cnj-102-2009-e-portaria-conjunta-mpag-5-2015</i>				

TRT8	1.222	135	1.357	9,95%
TRT2	5.349	550	5.899	9,32%
TRT21	615	60	675	8,89%
TRT9	2.264	214	2.478	8,64%
TRT24	514	44	558	7,89%
TRT6	1.633	121	1.754	6,90%
TRT7	859	59	918	6,43%
TRT17	686	32	718	4,46%
TRT16	535	20	555	3,60%
TST	2.087	71	2.158	3,29%
TRT18	1.302	42	1.344	3,13%
TRT20	404	12	416	2,88%
TRT19	519	13	532	2,44%
TRT22	338	5	343	1,46%
TRT23	804	-	804	0,00%
TOTAL	39.073	4.131	43.204	9,56%
<i>http://www.csjt.jus.br/web/csjt/anexas-da-resolucao-cnj-102-2009-e-portaria-conjunta-mpag-5-2015</i>				

No quadro anterior, verifica-se que o déficit da força de trabalho da Justiça do Trabalho apresenta grande amplitude, variando de 1,46% a 20,30%, o que torna premente o estabelecimento de uma política de equalização da força de trabalho, cujo principal objetivo seja não permitir tamanho desnível entre unidades que tem a mesma missão institucional, que é levar a justiça ao povo brasileiro.

Neste sentido, parece razoável estabelecer como meta da Justiça do Trabalho que o déficit de cada Tribunal não seja superior ao déficit médio da Justiça do Trabalho, que, em dezembro de 2021, situava-se em torno de 9%, mantendo-se nivelado com os anos anteriores.

Sem o estabelecimento de uma política equitativa, justa e transparente, os regionais de menor atratividade, localizados nos estados menos favorecidos da federação, que perdem mão de obra para os grandes centros urbanos, serão cada vez mais prejudicados e, por consequência, perderão qualidade na prestação dos serviços, afetando as populações que dependem desses serviços.

O segundo grande desafio do Tribunal, em gestão de pessoas, refere-se à gestão de passivos que, na Justiça do Trabalho, é regulamentada por meio da Resolução Administrativa n. 137/2014. Com base nela, cada regional tem sua lista de passivos organizada de acordo com a data de reconhecimento do direito, aplicando-se também outros critérios de prioridade de pagamento, como a idade ou a condição de saúde.

Embora cada regional tenha sua lista, em sede de controle interno, os pagamentos fora das hipóteses dos artigos 12 e 13 da referida norma, com valores mais significativos, apenas ocorrem por autorização expressa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, regra geral com a indicação da verba e/ou do destinatário do pagamento, quando encaminhado o recurso.

Ao final de 2021, este Tribunal tinha um passivo muito antigo, relativo às incorporações de quintos anteriores a 09/04/1998, que há anos aguardava deliberação do Conselho para estabelecer uma estratégia de pagamento. O passivo encontra-se registrado na Matéria Administrativa nº 1363/2015 e recebeu autorização de pagamento ao final de 2021, apenas das rubricas de principal e correção monetária, vedando-se o pagamento de juros, o que reduziu o montante em cerca de 40%.

Considerando que a decisão e distribuição de recursos para pagamento de passivos é de competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que centraliza os créditos orçamentários, a gestão dos débitos também deveria ser concentrada pelo Conselho, para o estabelecimento de uma política nacional de pagamento de passivos dentro do Judiciário Trabalhista, a partir dos créditos mais antigos registrados por cada regional para formação de lista única da Justiça do Trabalho. Assim, a partir desta lista única de credores, os valores poderiam ser destinados de modo mais eficaz, pagando-se os mais antigos em detrimento dos mais novos, visto que aqueles geram maiores encargos de dívida (juros e correção monetária), o que resultaria em maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com maior equidade e transparência na aplicação dos recursos destinados à gestão de passivos da Justiça do Trabalho.

Capacitação: Estratégia e Números

Com o objetivo de proporcionar o aprimoramento profissional e alcançar a melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade, esta Escola Judicial, por meio do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e do Núcleo de Formação e do Aperfeiçoamento de Magistrados e, com base no Plano Anual de Capacitação – PAC, promoveu treinamentos em várias áreas de atuação para que servidores e magistrados pudessem desempenhar suas competências com eficácia, levando em consideração as medidas de isolamento social adotadas em razão da pandemia do Coronavírus

(COVID-19) que persistiram em 2021, tendo esta Escola, diante de circunstâncias excepcionais, programado suas ações de capacitação em formato virtual.

Nas ações voltadas aos servidores, o foco principal foi atualizar e expandir os conhecimentos nos sistemas PJe e e-Gestão, e em atenção ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 54/2020 e considerando a obrigatoriedade a partir de 1º.5.2021 de utilização da plataforma ZOOM, a EJUD11, por meio do NFAS, e a Secretaria da Corregedoria Regional planejaram os seguintes cursos: Zoom na Prática para audiências (2 turmas), Zoom na prática para sessões (1 turma) e Zoom Audiência Simulada (1 turma). Os eventos foram realizados *online* e contaram com a participação de magistrados e servidores (AM e RR). Tendo o NFAS contratado o servidor do TRT7, Cristiano Fialho, para atuar como instrutor interno em todas as turmas.

O Cronograma se desenrolou de modo a suprir as carências gerais e específicas das áreas fim e meio. Além das diversas ações internas de capacitação para os servidores, na modalidade à distância, haja vista a prioridade do trabalho remoto em todas as unidades administrativas e judiciárias no AM e em RR.

Programação de Cursos em PJe e e-Gestão

Dando continuidade à parceria para realização da atualização anual de servidores nos sistemas PJe e e-Gestão, o Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão – NAPE alterou o formato da programação da 1ª Instância de modo a disponibilizar os cursos com turmas específicas para determinado grupo de varas, permitindo deste modo que todos os servidores da unidade participassem no mesmo dia e na mesma turma.

Diante deste novo formato foram oferecidas 6 turmas do curso Jornada de aperfeiçoamento dos servidores do TRT11 em PJe e e-Gestão para as Varas do Trabalho de Manaus (sendo o agrupamento das unidades definido pelo NAPE), 2 turmas do referido evento para as Varas do Trabalho do Interior do Amazonas e 1 turma para as Varas do Trabalho de Boa Vista/RR.

Foi também oferecido curso de Gestão de Varas no PJe para os diretores das Varas e curso específico de PJe para os Oficiais de Justiça, assim como curso de PJe – CALC (2 turmas) para os calculistas e demais interessados.

Os cursos voltados para a 2ª Instância, como de praxe, foram disponibilizados com 1 turma exclusiva para os gabinetes e 1 turma exclusiva para os Órgãos Judiciais Colegiados, sendo também oferecida uma turma do curso e-Gestão para a 2ª Instância.

I Semana de Estudos sobre Execução no TRT11

O NFAS, em parceria com o Núcleo de Apoio à Execução – NAE, promoveu a I Semana de Estudos sobre Execução no TRT11, com a realização do curso Produção de Provas Digitais com Utilização das Ferramentas Eletrônicas. O evento foi realizado no mesmo período da JOMATRA (4 a 8 de outubro de 2021), sendo disponibilizada 1 vaga para cada Vara do Trabalho (participação de acordo com indicação da Unidade).

Universidade Corporativa

Com o intuito de atender ao programa de Gestão por Competência do TRT11, o NFAS contratou o Instituto Educere Ltda, que, por meio do serviço de universidade corporativa, disponibilizou 50 cursos, em EAD, para os magistrados e servidores do Regional.

Foi criado um ambiente virtual de aprendizagem próprio para o TRT11, na plataforma de EAD do Instituto Educere, e disponibilizados cursos nas áreas: jurídica, administrativa, desenvolvimento gerencial, linguagem e comunicação, língua estrangeira, tecnologia da informação, qualidade de vida e responsabilidade social e responsabilidade social ambiental. Foram adquiridas 200 licenças disponíveis entre setembro e dezembro de 2021.

Graduação em Tecnologia na Universidade Estácio de Sá

O evento de formação universitária, nas modalidades de graduações em Tecnologia de Segurança Pública (4 períodos) e de Investigação Forense e Perícia Criminal (5 períodos), tornou-se necessário e urgente em face ao contexto de mudanças legislativas e administrativas. Tais mudanças se referiram à necessidade de alteração tanto de nomenclatura de agentes de segurança para agentes e inspetores da polícia judicial, quanto nas atribuições de seus cargos, razão pela qual os servidores deverão se atualizar mediante cursos específicos para tal.

Assim, fez-se relevante e necessária a capacitação e atualização de conhecimentos para os servidores, para melhor cumprir as suas novas atribuições previstas na área de Segurança Institucional. Nove servidores foram contemplados com o pagamento integral do curso.

Curso de Tiro

Em consideração às mudanças previstas na área de Segurança Institucional, com a necessidade premente de realização de cursos de capacitação e atualização de conhecimentos para os servidores, que tiveram a nomenclatura e as atribuições alteradas do cargo de Agentes de Segurança para Agentes e Inspetores da Polícia Judicial.

Pós-Graduação

A atualização do arcabouço intelectual dos seus servidores para melhor contribuir com o seu trabalho, considerando o contexto de rápidas e grandes mudanças legislativas, administrativas, dentre outras, é primordial para o Tribunal Regional do Trabalho, como um todo. Por essa razão deu-se a necessidade da implementação anual do benefício das bolsas de pós-graduação aos servidores interessados em produzir estudos de pós-graduação, sendo que, para o ano de 2021, somente duas servidoras ingressaram neste programa do TRT.

No exercício de 2021 também foi dado continuidade ao pagamento dos seis bolsistas contemplados em 2020 (cursos em andamento).

Alura

O Tribunal, em mais uma de suas contribuições à formação e ao aprimoramento dos servidores, promoveu um convênio com a empresa Alura para disponibilização de licença de um (1) ano de acesso aos variados cursos, na modalidade EaD, descritos na plataforma da Alura (eventos na modalidade de EAD) para os seis (6) servidores, sendo três (3) da SGPES e os demais (3) da área de TI, no período de março de 2021 a março de 2022.

Tais cursos são de livre escolha por parte dos servidores e se enquadram no quadro de atribuições visando à melhoria dos seus trabalhos em suas respectivas áreas, e ainda estão em andamento, com a comprovação ao NFAS de certificados de cursos realizados por eles, que contabilizaram em 2021, 83 formações.

Em relação aos magistrados, igualmente considerando as medidas de isolamento social, as ações de capacitação se deram em formato virtual, sendo organizadas ações motivacionais, dentre elas as seguintes palestras:

*“Quais lições a COVID nos deixou? Reflexões em tempos de Pandemia, ” realizada no dia 12 de março de 2021, ministrada pelo Psicólogo Doutor Cristiano Nabuco de Abreu.

*“A dor não se cala, mas ela também ensina”, no dia 23 de abril de 2021, ministrada pelo palestrante Rossandro Klinjey Irineu Barros, que teve como objetivo promover um fortalecimento na qualidade de vida e autoestima de magistrados e servidores, principalmente, sobretudo dos que tiveram perdas e estavam enlutados. O evento foi um convite para que todos refletissem sobre o papel transformador de cada um em uma sociedade em tempos de tantas mudanças, decorridos no enfrentamento a pandemia.

A programação de formação para magistrados em 2021 contemplou diversos cursos de atualização/capacitação, tendo como principais atividades os destaques a seguir:

Novas tecnologias, através de cursos programados pelo NFAS, a Secretaria da Corregedoria Regional e o NAPE, sendo eles: PJe para os novos juizes; PJe – Gestão de Varas; PJeCalc; PJe Cor; e Zoom para audiências.

Curso Regional de Formação Inicial

Nos termos da Resolução ENAMAT Nº 22/2019, que regulamenta a Formação Inicial Regional dos Magistrados do Trabalho e Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição, o NFAM realizou o III Curso de Formação Inicial – Módulo Regional para os Magistrados do Trabalho da 11ª Região, em parceria com a Escola Judicial da 8ª Região, no período de 21 de maio a 26 de julho de 2021, onde foram realizadas diversas disciplinas que computaram 140h de atividades teóricas e 140h de atividades práticas (Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição).

O Curso Regional de Formação Inicial aprofundou os conteúdos específicos para o exercício da profissão, além de realizar a integração dos novos juizes na realidade local onde devem atuar, considerando toda a jurisdição do TRT11, que abrange os Estados do Amazonas e de Roraima.

A Formação Inicial foi estruturada em 4 (quatro) Eixos integrados e complementares, que orientaram todas as ações formativas nacionais. Os Eixos foram: Eiticidade - 35h; Alteridade - 35h; Resolução de Conflitos - 35h; Direito e Sociedade - 35h.

XV Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região – JOMATRA

O NFAM promoveu, no período de 4 a 8 de outubro, a XV Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA.

Com o tema "Relevância da Proteção de Dados no Contexto das Relações de Trabalho", a palestra de abertura foi proferida pela desembargadora Vólia Bomfim, do TRT da 1ª Região – RJ. O evento contou com palestras, mini cursos e oficinas de temas contemporâneos em sua programação, totalizando 25 horas e 40min de carga horária. A JOMATRA é realizada anualmente em dois períodos, abril e outubro, e faz parte do programa de aperfeiçoamento contínuo dos magistrados, visando à melhoria permanente dos serviços jurisdicionais. Porém, devido ao agravamento da pandemia nos primeiros meses de 2021, não foi possível a realização da JOMATRA em abril. Tendo sido possível a sua realização em outubro de forma *on-line* conseguindo assim a adesão de mais de 90% dos magistrados do TRT da 11ª Região.

Escola Itinerante

A Escola Judicial através do NFAM realizou o V Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista-RR com a temática da Migração Contemporânea, realizado no

dia 26 de outubro de 2021. O evento faz parte do projeto Escola Itinerante da EJUD11, cujo objetivo é a difusão do conhecimento e o fomento de debates sobre questões contemporâneas relativas ao Direito Material e Processual do Trabalho no interior do Amazonas e em Boa Vista (RR) e também descentralizar as atividades formativas deste Regional, levando cursos e palestras a outros municípios.

A programação das palestras foi dividida em quatro mesas temáticas, a saber: Desafios para inserção socioeconômica de migrantes e refugiados; Atribuição dos órgãos; Desafios da sociedade civil e peculiaridades dos migrantes e refugiados; Visão dos beneficiários e da população.

CEJUSC

Como parte da programação de formação e desenvolvimento para os magistrados e servidores que atuam no CEJUSC, o NFAM realizou o “Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores” – Parte teórica (Em conformidade com a Resolução CSJT 288/2021). O Curso foi realizado no período de 1º a 16 de setembro de 2021, com uma carga horária de 40 horas (parte teórica), conforme Anexo I da Resolução CSJT 288/2021.

Programa de Intercâmbio

O 2º Programa de intercâmbio profissional de magistrados do Trabalho foi realizado em parceria com a EJUD18, no período de 1 a 3 e 9 a 10 de dezembro de 2021 com uma carga horária de 12 horas.

As atividades do 2º Programa de Intercâmbio Profissional de Magistrados do Trabalho, no âmbito do TRT11 foram coordenadas pelo Diretor da EJUD11, Desembargador Audalíphal Hildebrando da Silva, e pela Vice-Diretora, Juíza do trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França.

A iniciativa está em sintonia com o programa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), criado por meio da Resolução nº 21/2018-ENAMAT, de 11 de dezembro de 2018. A iniciativa destina-se à troca de experiência institucional e profissional entre os magistrados das 24 regiões, abrangendo Juízes do Trabalho Substitutos, Juízes Titulares e Desembargadores.

Seção de Biblioteca da EJUD11

Em 2021, a Seção de Biblioteca da EJUD11 – Biblioteca Donaldo Jaña prestou serviços de informação, orientação bibliográfica, leitura e fornecimento de dados, em atendimento às necessidades de trabalho, estudo e pesquisa de seus usuários internos e externos. Houve a assinatura

com a Saraiva Educação, oferecendo 100 acessos simultâneos ao acervo da Biblioteca Digital Saraiva – BDS com vigência para o ano de 2021, além de renovação do contrato com a empresa WJ Informática para os serviços de suporte técnico remoto do Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI, permitindo a continuidade da adoção do sistema pela Biblioteca Donaldo Jaña, o qual é padrão adotado pelas bibliotecas dos 24(vinte e quatro) Tribunais Regionais para administração e controle do material bibliográfico que compõem seus acervos, além de permitir a integração e uniformização das informações no âmbito da Justiça do Trabalho e a participação das Bibliotecas dos Tribunais Regionais do Trabalho na REBIJUTRA - Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho.

Durante quase todo o ano de 2021, as ações físicas não foram realizadas em virtude da suspensão das atividades presenciais no âmbito do TRT11 e pela indisponibilidade do acervo em razão das obras de reforma da Biblioteca para a inclusão de um novo ambiente direcionado ao público infantil. No mês de dezembro de 2021, os empréstimos das obras que compõem o acervo do Projeto foram retomados.

A reforma da Biblioteca Donaldo Jaña foi concluída em novembro de 2021. A reabertura e a inauguração do Espaço *Kids* ocorreram no dia 09/12/2021. Seu espaço físico, em ambiente climatizado e revitalizado, dispõe de sala de estudo, mesas para uso individual, computadores com acesso à Internet e o Espaço *Kids*, um ambiente acolhedor, com um acervo composto de obras de literatura infantil, mobiliário moderno e adequado para contemplar o público infantil - dependentes dos servidores e dos jurisdicionados.

Nesse mesmo dia 9 de dezembro de 2021 também se deu a inauguração do Espaço Cultural e Multimídia da Ejud11, local que contém a galeria oficial dos ex- Diretores da Escola Judicial do TRT11, um espaço para múltiplos tipos de eventos culturais bem como uma sala multimídia, equipada com 25 computadores, Tela *Smart* Digital e projetor de mídias, além de contar uma copa integrada.

4.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

A conformidade legal das licitações realizadas pelo TRT11 é realizada previamente pela Assessoria Jurídico-Administrativa com base nas normas legais afetas à matéria, principalmente, as Leis nº 14.133/2021, 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Resoluções CNJ nº 182/2013 e CSJT nº 103/2012 e Instruções Normativas do Ministério da Economia, aplicadas subsidiariamente. Em 2021 foram realizadas as seguintes análises de conformidade legal:

Conformidade Legal	
Licitações	Contratos
➤ 30 Pregões Eletrônicos	➤ 33 novos termos celebrados
	➤ 69 aditivos contratuais
	➤ 33 atas de registro de preços
➤ 02 Concorrências	➤ 08 apostilamentos
	➤ 07 convênios e acordos de cooperação
	➤ 06 rescisões contratuais

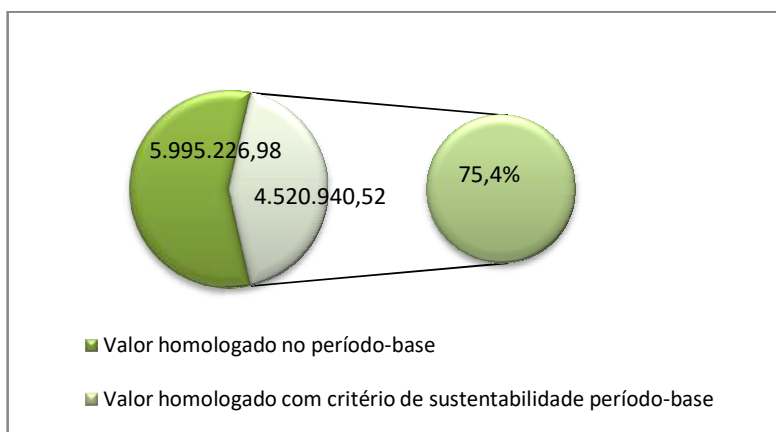
Fonte: Secretaria de Administração do TRT11.

RESUMO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES CLASSIFICADAS PELOS PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇOS OU BENS, BEM COMO COM A INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO FAVORECIDAS COM A AQUISIÇÃO.

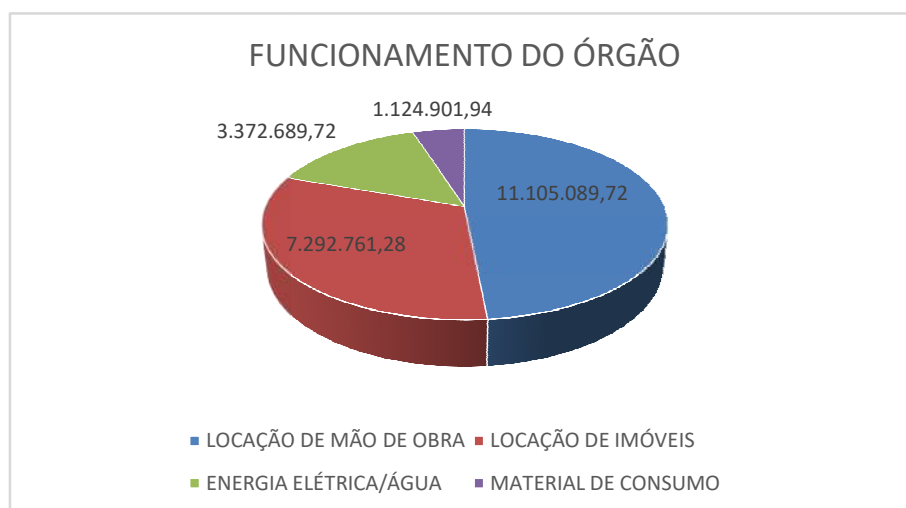
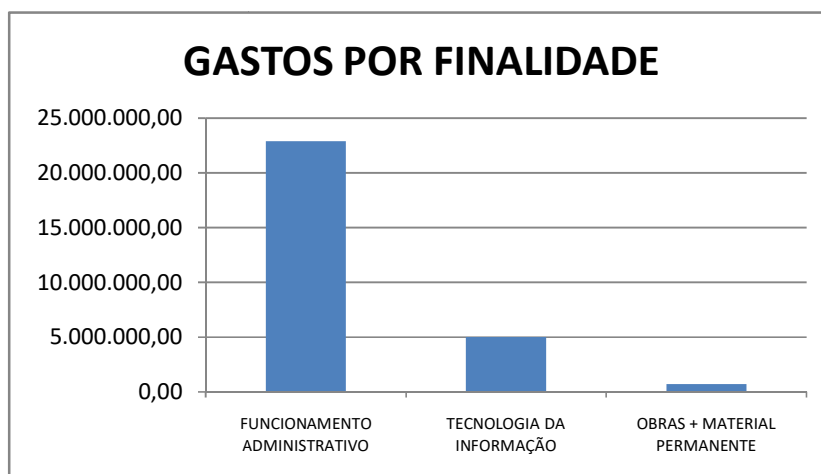
- **Licitações homologadas em 2021 (Fonte: Seção de Licitações)**

LICITAÇÕES REALIZADAS		
VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	Economia
8.447.789,90	5.995.226,98	2.452.562,92

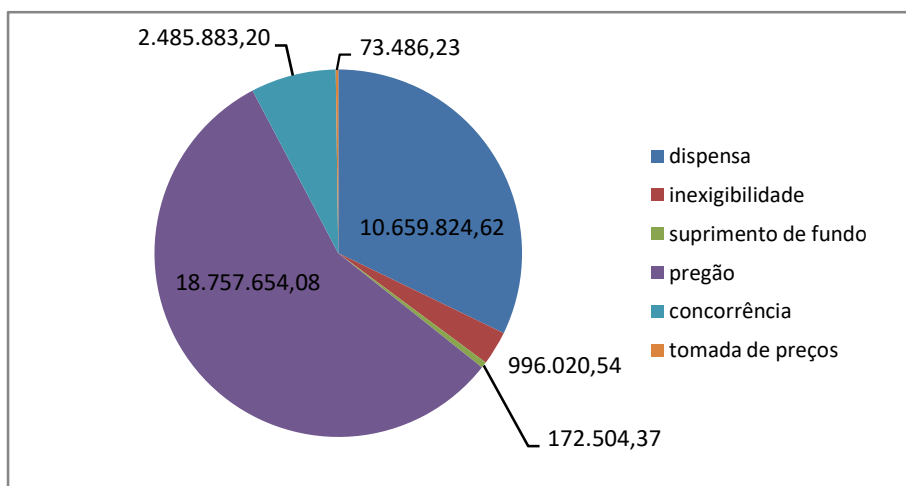
- **Licitações com critério de sustentabilidade (Fonte: Seção de Licitações)**



- **Gastos por finalidade (Fontes: Tesouro Gerencial/SOF e SIGEO/JT)**



- **Contratações empenhadas em 2021 (Fonte: SIGEO/JT)**



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES:

As contratações mais relevantes do TRT11 em 2021 referem-se a:

1. Funcionamento administrativo, incluindo locação de mão de obra, locação de imóveis, energia elétrica/água e material de consumo, os quais imprescindíveis para o funcionamento do órgão;

2. Tecnologia da Informação, haja vista a necessidade de prover as Varas do Trabalho do Amazonas e de Roraima com os sistemas eletrônicos necessários à prestação jurisdicional (área fim) bem como os setores administrativos com as ferramentas necessárias ao desempenho institucional;

3. Obras/material permanente, com vistas à modernização e melhoria das instalações das unidades do órgão.

Alinhamento ao objetivo estratégico: As contratações mais relevantes estão alinhadas com as seguintes iniciativas estratégicas da gestão do **Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2020-2022:**

- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica;
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade;

CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO.

Principais Tipos de Contratações Diretas:

- Locação de imóveis
- Energia Elétrica/Água

Justificativas para Realização:

As principais contratações diretas referem-se à locação de imóveis para funcionamento das unidades deste Regional (Fórum Trabalhista de Manaus, Depósito/Almoxarifado em Manaus-AM e Boa Vista-RR, Vara do Trabalho de Coari e Vara do Trabalho de Tefé, alugada temporariamente até a conclusão da obra de construção da nova sede) e também às empresas fornecedoras de energia elétrica e água, justificadas pelo fornecimento exclusivo.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Implementação das novas formas de aquisição previstas na Lei 14.133/2021.

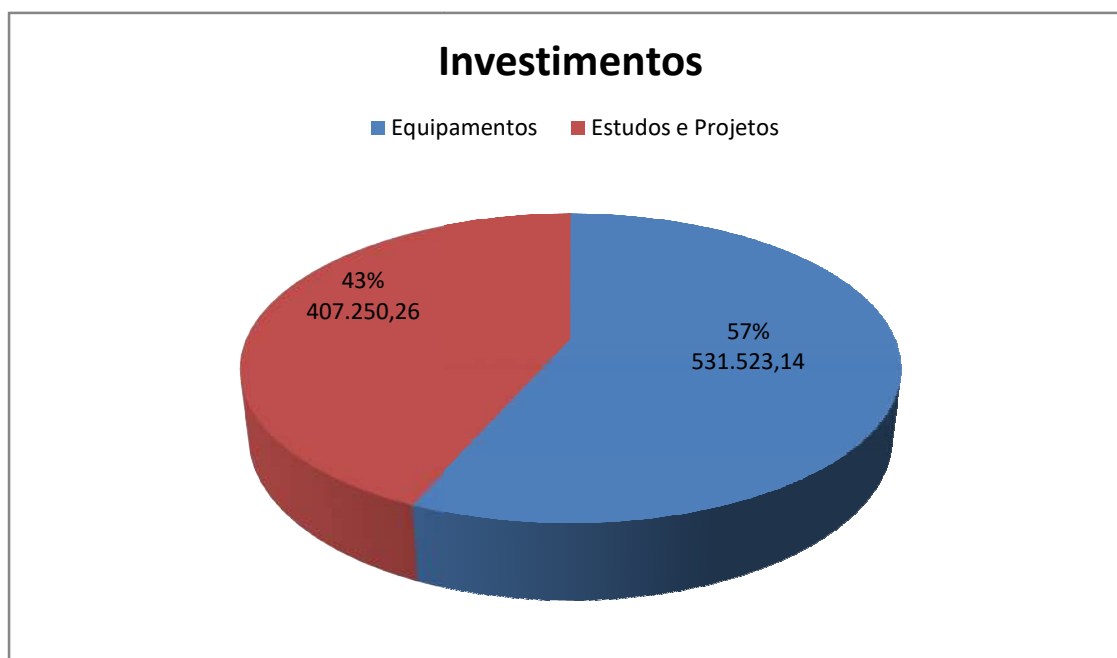
4.5 GESTÃO DE PATRIMONIO E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A conformidade de gestão (diariamente) e conformidade contábil (mensalmente) é realizada pelo Núcleo de Contabilidade alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

R\$ 938.773,40 investidos, sendo: R\$ 531.523,14 em equipamentos e R\$ 407.250,26 em estudos e projetos.

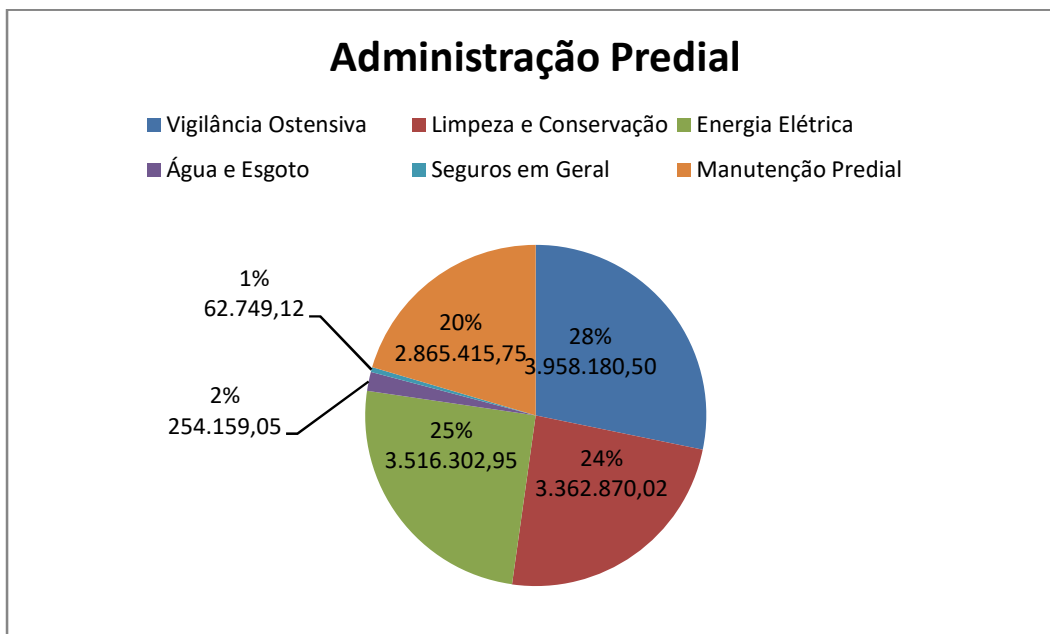


Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI.

ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

Este Regional gerencia um total de 17 imóveis, sendo: 13 (treze) próprios (Varas de Manacapuru, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Parintins, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Tefé, Tabatinga, Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, Sede Judiciária TRT, Sede Administrativa do TRT, prédio da Rua Barroso) e 05 locados (Fórum Trabalhista de Manaus, Anexo I, Vara de Coari e Depósito de Boa Vista e Instalação provisória da Vara do Trabalho de Tefé).

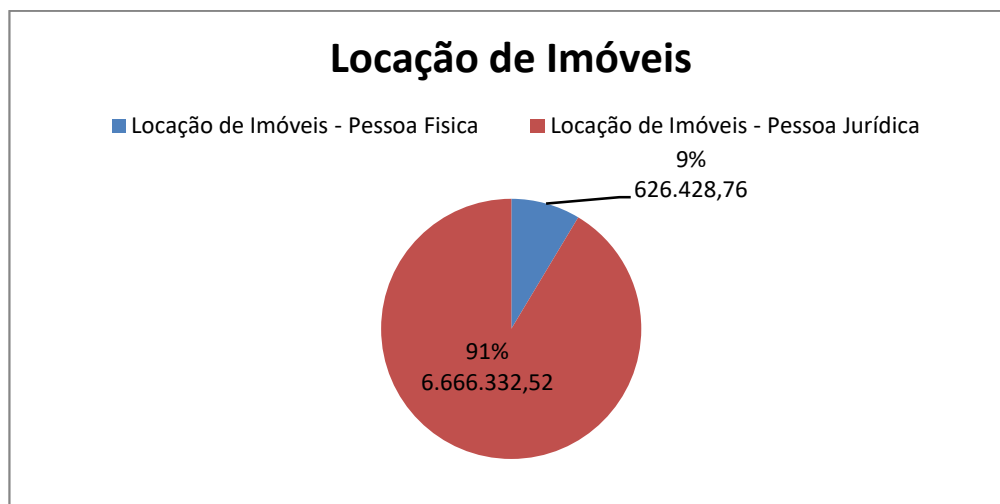
Principais custos com serviços prediais no total de R\$ 14.019.677,39.



Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

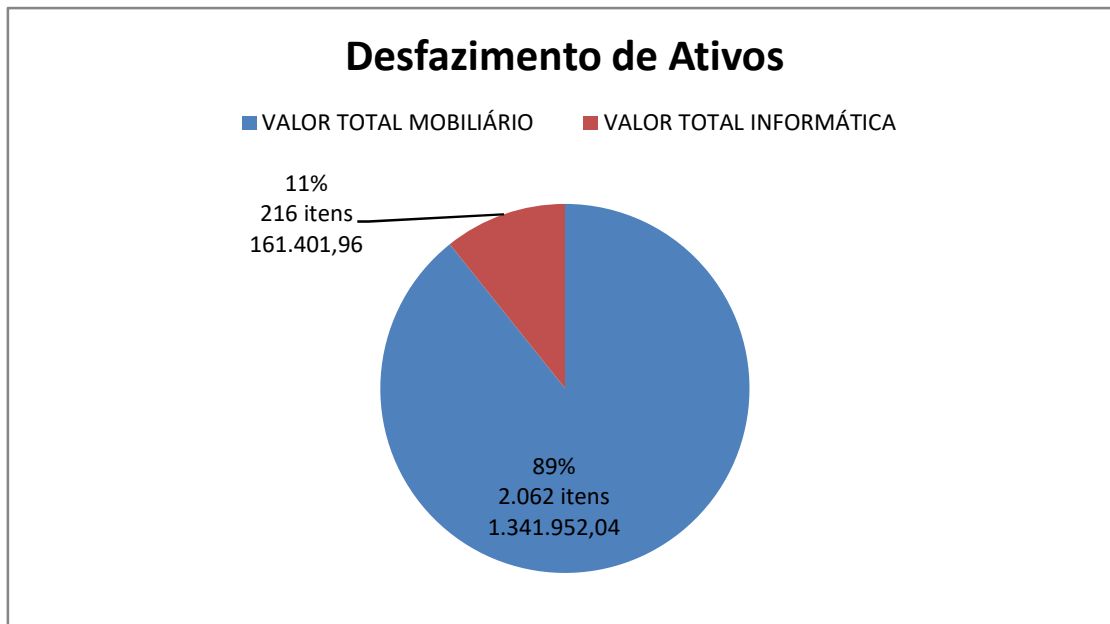
R\$ 7.292.761,28 gastos com a locação de 04 (quatro) imóveis.



Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI.

DESAZIMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÕES

R\$ 1.503.354,00 em 14 processos por doação, sendo: 2.062 itens de mobiliários no valor total de R\$ 1.341.952,04, 216 itens de equipamentos de informática no valor total de R\$ 161.401,96 e 2.000 tijolos (resto de obra).



Fonte: Coordenadoria de Material e Logística.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- O desfazimento de materiais representa a preocupação deste Regional com a responsabilidade social, beneficiando obras sociais e a sustentabilidade na destinação final do bem público, bem como representa um avanço significativo na organização do espaço do depósito da Seção de Patrimônio – DSPAT, criando um ambiente de trabalho organizado, seguro e salubre, a fim de suprir, adequadamente, as necessidades das unidades do órgão;
- Redução de custo de armazenamento com locação, área de depósito, reserva técnica mínima de material (de 3% a 5%);
- Incremento da alienação de bens inservíveis ou antieconômicos, para maior alcance do interesse público;
- Aprimoramento da infraestrutura das unidades administrativas e judiciárias;
- Incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pelo TRT11;
- Melhoria da eficiência energética dos edifícios;
- Melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico);
- Doação de bens inservíveis *on-line* em 2022.

4.6 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Conformidade Legal

A área de TIC utiliza os seguintes normativos:

Normativo	Aplicação na TIC
Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário	A TIC executa a estratégia definida na resolução que estabelece a estratégia.
Resolução CNJ Nº 182/2013	Normatiza contratações na área de TIC.
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Normatiza a segurança de dados pessoais em âmbito nacional.
Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário	A TIC executa a estratégia para garantir a segurança cibernética dos dados do Tribunal.
Normativos internos, políticas, manuais, plano diretor, processos internos. Disponíveis no Portal da Governança de TIC .	Normatizam os processos de trabalho da TIC.

Modelo de Governança de TIC

O modelo de governança de TIC é formalmente instituído na Política de Governança de TI, a qual prevê a existência dos comitês CGOVTIC, CGTIC e Segurança da Informação.

O CGOVTIC aprova os projetos que serão executados, investimentos, instituição formal de processos e demais ações para a gestão de TIC executar. Atas de reunião do comitê publicadas no [link para atas do CGOVTIC](#).

O CGTIC delibera mensalmente sobre as demandas de TIC, as necessidades de atualizações tecnológicas, segurança da informação e contratações de TIC.

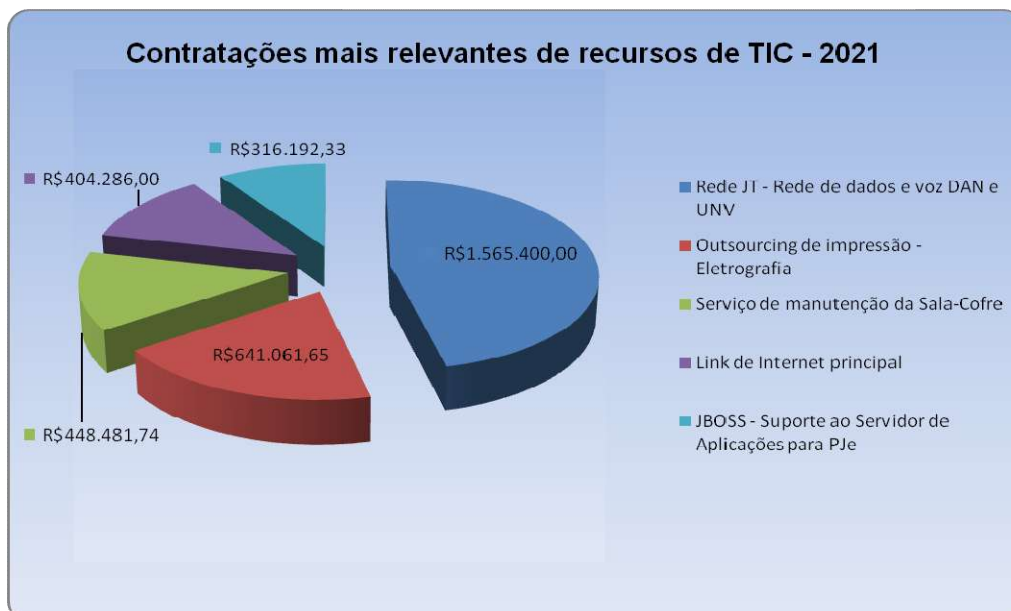
O Comitê de Segurança da Informação trata de questões relativas à segurança e privacidade de dados, vulnerabilidades de sistemas, continuidade e recuperação de desastres que afetem os serviços de TIC.

A tomada de decisões referentes a assuntos de TIC pode ser feita pela presidência, comitês ou gestores da área de acordo com o nível do assunto que pode ser técnico, gerencial ou estratégico. No organograma do TRT11 a SETIC é subordinada à DG.

A CACI realiza auditorias internas para verificar se são seguidos corretamente os processos formais, os procedimentos de fiscalização de contratos de TIC, bem como a observância de normas legais de modo geral.

A descrição dos comitês, dos processos, do planejamento e mais informações sobre a governança de TIC encontram-se publicadas no [Portal da Governança de TIC](#).





Principais Iniciativas (sistemas e projetos) e Resultados na Área de TIC por Cadeia de Valor

Cadeia de Valor: Macroprocesso de Apoio - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações		
Processo	Meta estratégica para 2021/ Principais iniciativas	Resultados/Geração de valor público
Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	78% dos incidentes do PJE resolvidos no prazo	Índice obtido 83,6%
Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	0,6% de indisponibilidade anual não programada do PJE	Índice obtido 0,9%
Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	3% de indisponibilidade anual programada do PJE.	Índice obtido 3,2%
Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	Manter versões atualizadas do PJE	Celeridade e alto desempenho na prestação do serviço
Gerenciamento dos sistemas de informação	Grau de satisfação do usuário externo de 80%	Índice obtido 100%
Suporte de TIC	Prover infraestrutura de TIC	Disponibilizado sistema de videoconferência para realizar audiências virtuais, em virtude da pandemia.
Suporte de TIC	Prover infraestrutura de TIC	Disponibilizado sistema de balcão virtual para atendimento ao público, em virtude da pandemia.
Suporte de TIC	Operar com no máximo 80% da	Índice obtido 80%/

	capacidade de processamento e armazenamento.	Alto desempenho dos serviços de TIC.
Desenvolvimento de sistemas	Sistema de painéis de indicadores - A ferramenta contribui para o levantamento das informações necessárias para elaboração das atas de correição, além de facilitar o acompanhamento de indicadores de eficiência das unidades julgadoras do tribunal. Aprimoramento do sistema de análise de dados, por meio da integração com banco de dados do SIGEP para informações funcionais no painel de análise de dados, em complementação aos dados do PJe disponibilizados no painel.	Maior transparência em relação à eficiência da gestão e da execução das atividades das unidades do tribunal e celeridade na realização das atas de correição telepresenciais.
Desenvolvimento de sistemas	Implantação do sistema Conector do e-Social, responsável pela integração de dados do sistema SIGEP, base de dados de pessoal da Justiça do Trabalho com o e-Social do Governo Federal.	Cumprimento de prazos estabelecidos pelo Governo Federal. Colaboração com o desenvolvimento de sistemas nacionais que atendem à Justiça do Trabalho.
Gerenciamento dos sistemas de informação.	Implantação do Codex: Integração de dados processuais (PJe) com bases de dados oficiais e unificadas estabelecidas pelo CNJ/CSJT através da implantação dos sistemas Codex e DataJud.	Maior transparência em relação à eficiência da gestão e da execução das atividades das unidades do tribunal.
Desenvolvimento de sistemas	Implantação do sistema e-Carta - integração entre o PJe e o sistema dos Correios.	Celeridade e alto desempenho na prestação do serviço
Gerenciamento dos sistemas de informação	Migração e-Prec para Gprec, passando a utilizar o sistema nacional oficializado para gerenciamento de precatórios.	Maior transparência em relação à eficiência da gestão e da execução das atividades das unidades do tribunal.
Desenvolvimento de sistemas	Implantação do Módulo de GECJ no sistema SIGEP, incorporando ao sistema os cálculos de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ)	Padronização do tratamento dos dados relativos à gestão de pessoas na Justiça do Trabalho.
Desenvolvimento de sistemas	Implantação do sistema Selo 11, para cálculo de métricas do TRT-11 em relação ao Prêmio CNJ de Qualidade.	Maior transparência em relação à eficiência da gestão e da execução das atividades das unidades do tribunal.

Segurança da Informação

Tabela 1 - Objetivos, metas e indicadores de desempenho definidos para o ano de 2021

Meta Estratégica	Resultado Obtido	Geração de Valor público
Formalizar e executar 02 Iniciativas estratégicas de segurança	01 iniciativa formalizada e executadas: 1- Implementação de novo sistema de Antivírus.	1 - Garantia da proteção e privacidade de dados pessoais do jurisdicionado 2 - Proteção de dados processuais trabalhistas contra vazamento e softwares maliciosos. 3 - Assegurar disponibilidade dos serviços jurisdicionais ao cidadão, prestados na forma eletrônica
99,9% de ataques externos impedidos	99,9% dos ataques externos foram impedidos automaticamente pelos sistemas de proteção.	
Gestão de riscos em 90% do catálogo de serviços	Apenas 50% do catálogo com riscos gerenciados e controlados. Motivo: Excesso de demandas das áreas responsáveis pelos ajustes.	

Principais Metas não Alcançadas

- Não adquirido o segundo *Link* de *internet* para varas do interior dado que houve licitação deserta.
- Substituição da Central e ramais telefônicos não concluída.
- Não implementado o sistema para o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos, CEJUSC-Nacional.

Principais Desafios e Ações Futuras

Principais Desafios:

- Déficit de mão de obra qualificada em TIC, com alta rotatividade de pessoal no setor e falta de incentivos às atividades de TIC que ocasiona evasão de servidores;
- Déficit de servidores da área administrativa do Tribunal para atuarem como fiscais administrativos dos contratos de TIC, conforme a Resolução 182/CNJ de 2013.
- Alto custo de ferramentas para implementação de processos de gestão e tomada de decisão;
- Alto custo de treinamentos em tecnologias de ponta;
- Alto custo de logística na região amazônica;
- Intervalo de tempo elevado para concluir processos licitatórios, com demanda média de 01 ano para efetivar contratações de TIC, desde a solicitação de Soluções de TIC até seu recebimento definitivo.
- Necessidade de manter hardware e software atualizados com as mais recentes tecnologias.
- Necessidade de atualização de conhecimento constante através de capacitação/treinamentos.

- Constante necessidade de implantação de sistemas nacionais sem o devido treinamento ou documentação.
- Necessidade de gerenciamento de infraestrutura cada vez maior com a mesma quantidade de recursos humanos.

Ações Futuras:

- Aprimoramento da conectividade entre os sítios nos estados do Amazonas e Roraima.
- Compartilhamento de informações relativas ao patrimônio de empresas em execuções trabalhistas.
- Implantação de soluções de apoio à decisão com emprego de tecnologias de inteligência artificial.
- Conformidade com a LPGD no âmbito do egrégio.

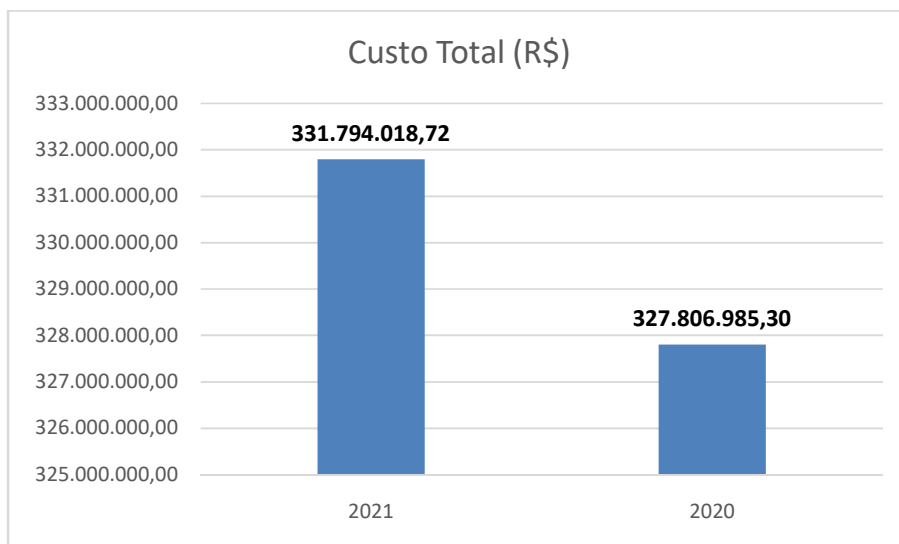
4.7 GESTÃO DE CUSTOS

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A essência da mensuração de custos proposta pelo Comitê é a divisão dos gastos de acordo com a instância jurisdicional da ocorrência do desembolso: 1ª. Instância; 2ª. Instância; e 3ª. Instância. No âmbito dos Regionais, os critérios utilizados são entre a 1ª. e 2ª. Instâncias.

Utilizando - se das consultas elaboradas pelo CSJT e disponibilizadas em “Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatório de Bancada dos Órgãos Superiores > 1500 – Justiça do Trabalho > 00. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO > SEOFI > Custos > Relatório de Gestão 2021”, no Sistema Tesouro Gerencial, adaptadas para extração de dados da UG 080002 – TRT da 11ª Região, verifica-se que em 2021 o Custo Operacional Total foi de R\$ 331,7 milhões, maior que o ano anterior.

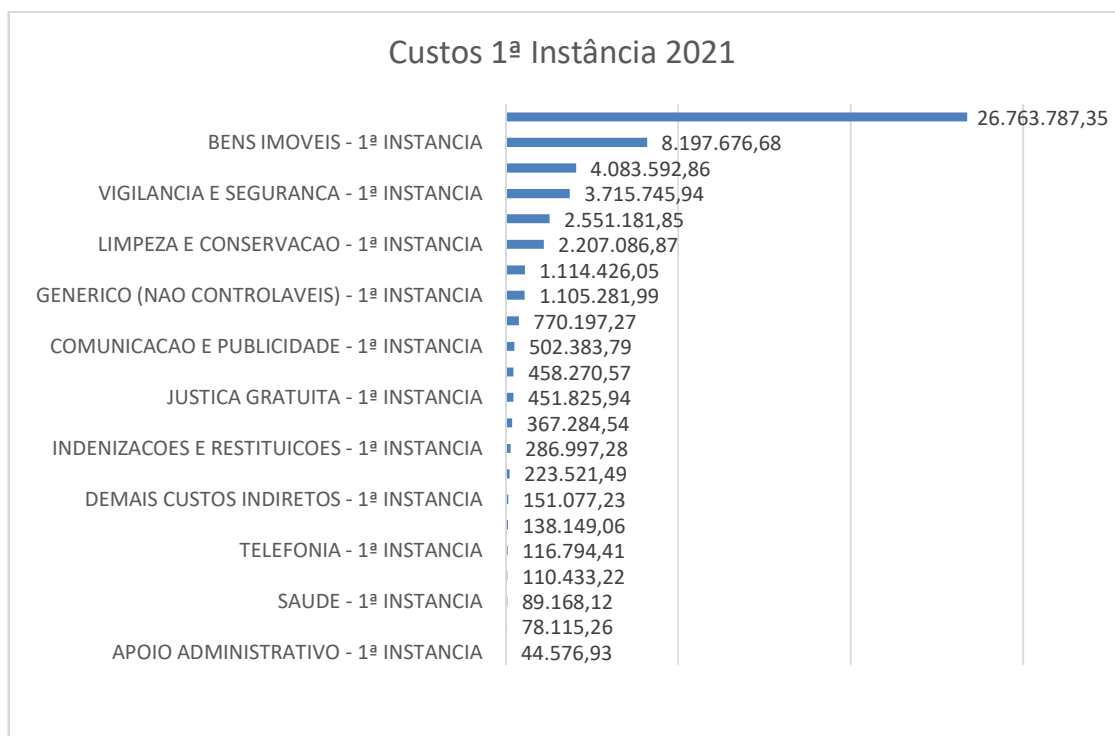


Fonte: Tesouro Gerencial.

Conforme orientação do CSJT, até que sejam nacionalmente implantados os sistemas de gestão de pessoal e de folha de pagamento da JT (SIGEP e FOLHA WEB), os custos de pessoal (ativo e inativo), obrigações patronais e benefícios obrigatórios (Auxílio Alimentação, Auxílio Creche e Auxílio Transporte) deverão ser alocados em centro de custos “Indefinidos”, ou seja, sem a especificação do grau de jurisdição. No âmbito do TRT11, a FOLHA WEB está sendo utilizada, contudo, a informação do grau de jurisdição ainda não é fornecida.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os Tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

CUSTOS POR INSTÂNCIAS EM 2021



Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia.

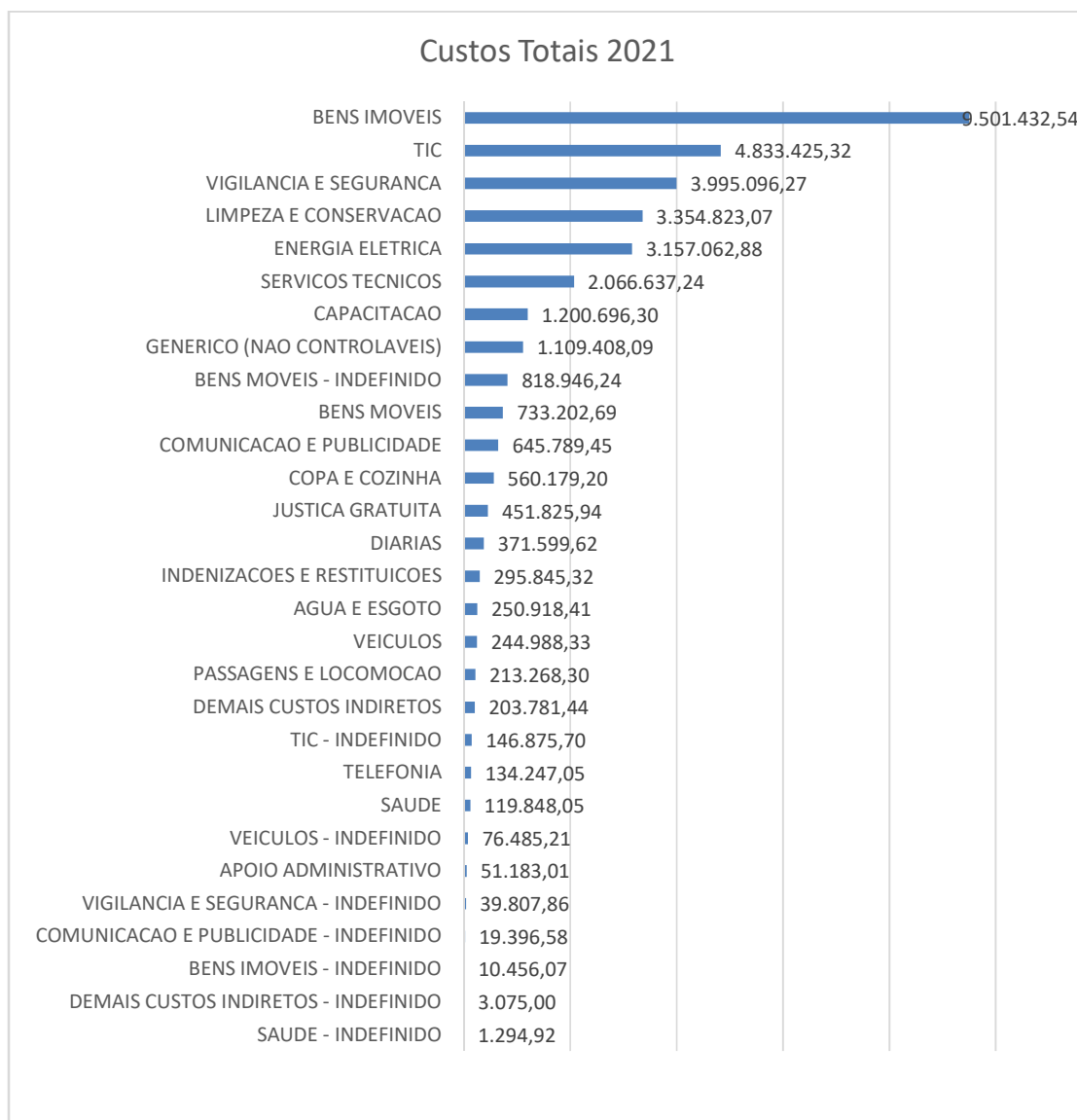
CUSTOS (INCLUINDO PESSOAL INDEFINIDO)

Centro Custos		2021	2020
105	AGUA E ESGOTO - 1ª INSTANCIA	223.521,49	309.076,73
205	AGUA E ESGOTO - 2ª INSTANCIA	27.396,92	34.431,14
118	APOIO ADMINISTRATIVO - 1ª INSTANCIA	44.576,93	75.311,58
218	APOIO ADMINISTRATIVO - 2ª INSTANCIA	6.606,08	19.583,00
101	BENS IMOVEIS - 1ª INSTANCIA	8.197.676,68	6.518.344,64
201	BENS IMOVEIS - 2ª INSTANCIA	1.303.755,86	1.194.324,21
001	BENS IMOVEIS - INDEFINIDO	10.456,07	
114	BENS MOVEIS - 1ª INSTANCIA	458.270,57	400.512,95
214	BENS MOVEIS - 2ª INSTANCIA	274.932,12	58.489,10

014	BENS MOVEIS - INDEFINIDO	818.946,24	
112	CAPACITACAO - 1ª INSTANCIA	770.197,27	790.012,09
212	CAPACITACAO - 2ª INSTANCIA	430.499,03	427.970,88
107	COMUNICACAO E PUBLICIDADE - 1ª INSTANCIA	502.383,79	250.590,23
207	COMUNICACAO E PUBLICIDADE - 2ª INSTANCIA	143.405,66	135.831,78
007	COMUNICACAO E PUBLICIDADE - INDEFINIDO	19.396,58	
106	COPA E COZINHA - 1ª INSTANCIA	78.115,26	45.316,72
206	COPA E COZINHA - 2ª INSTANCIA	482.063,94	533.250,62
121	DEMAIS CUSTOS INDIRETOS - 1ª INSTANCIA	151.077,23	204.381,36
221	DEMAIS CUSTOS INDIRETOS - 2ª INSTANCIA	52.704,21	74.510,99
021	DEMAIS CUSTOS INDIRETOS - INDEFINIDO	3.075,00	
110	DIARIAS - 1ª INSTANCIA	367.284,54	264.908,76
210	DIARIAS - 2ª INSTANCIA	4.315,08	6.342,02
104	ENERGIA ELETRICA - 1ª INSTANCIA	2.551.181,85	1.666.796,91
204	ENERGIA ELETRICA - 2ª INSTANCIA	605.881,03	197.443,09
122	GENERICICO (NAO CONTROLAVEIS) - 1ª INSTANCIA	1.105.281,99	7.647.379,49
222	GENERICICO (NAO CONTROLAVEIS) - 2ª INSTANCIA	4.126,10	
022	GENERICICO (NAO CONTROLAVEIS) - INDEFINIDOS	29.142.092,75	292.322.182,68
115	INDENIZACOES E RESTITUICOES - 1ª INSTANCIA	286.997,28	289.429,51
215	INDENIZACOES E RESTITUICOES - 2ª INSTANCIA	8.848,04	1.508,12
119	JUSTICA GRATUITA - 1ª INSTANCIA	451.825,94	
103	LIMPEZA E CONSERVACAO - 1ª INSTANCIA	2.207.086,87	2.120.434,23
203	LIMPEZA E CONSERVACAO - 2ª INSTANCIA	1.147.736,20	1.097.702,01
111	PASSAGENS E LOCOMOCAO - 1ª INSTANCIA	138.149,06	152.799,20
211	PASSAGENS E LOCOMOCAO - 2ª INSTANCIA	75.119,24	34.528,12
023	PESSOAL ATIVO - INDEFINIDO	268.040.329,87	
117	SAUDE - 1ª INSTANCIA	89.168,12	44.515,26
217	SAUDE - 2ª INSTANCIA	30.679,93	15.928,66
017	SAUDE - INDEFINIDO	1.294,92	
120	SERVICOS TECNICOS - 1ª INSTANCIA	1.114.426,05	907.462,03
220	SERVICOS TECNICOS - 2ª INSTANCIA	952.211,19	1.081.475,15
108	TELEFONIA - 1ª INSTANCIA	116.794,41	112.267,99
208	TELEFONIA - 2ª INSTANCIA	17.452,64	18.205,33
109	TIC - 1ª INSTANCIA	4.083.592,86	3.676.335,98
209	TIC - 2ª INSTANCIA	749.832,46	697.390,57

009	TIC - INDEFINIDO	146.875,70	
116	VEICULOS - 1ª INSTANCIA	110.433,22	79.930,43
216	VEICULOS - 2ª INSTANCIA	134.555,11	102.761,75
016	VEICULOS - INDEFINIDO	76.485,21	
102	VIGILANCIA E SEGURANCA - 1ª INSTANCIA	3.715.745,94	3.654.901,15
202	VIGILANCIA E SEGURANCA - 2ª INSTANCIA	279.350,33	542.418,84
002	VIGILANCIA E SEGURANCA - INDEFINIDO	39.807,86	
		331.794.018,72	327.806.985,30

Fonte: Tesouro Gerencial.



Fonte: Tesouro Gerencial.

4.8 GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade

A promoção da sustentabilidade é um dos Objetivos Estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Sua importância na estratégia organizacional reflete na forma de gerir a Instituição, na interação com magistrados, servidores, colaboradores, jurisdicionados e com a sociedade em geral.

Instrumentos de Gestão Socioambiental

O Plano de Logística Sustentável é o principal instrumento de planejamento e gestão utilizado para implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. O Plano convida todo o corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, no que couber, os jurisdicionados, a juntarem-se a uma nova visão de governança corporativa, com práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando uma visão sistêmica que leve em conta a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado.



Plano de Logística Sustentável do TRT11 2021-2026

O primeiro Plano de Logística Sustentável, elaborado em 2015 e atualizado em 2018, obteve êxito na maioria dos indicadores monitorados. Dando continuidade ao trabalho desenvolvido, o novo PLS (2021-2026) visa aperfeiçoar as ações em prol da sustentabilidade já implantadas no Tribunal e reafirmar o compromisso com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, enquanto inova relacionando os planos de ação de cada área com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

O objetivo do TRT11 é consolidar a cultura socioambiental e sensibilizar cada vez mais o público interno e externo para questões ambientais e respeito à paz, justiça e instituições eficazes, além de promover o consumo consciente dos recursos naturais e financeiros, o trabalho com qualidade de vida e o desenvolvimento integrado do cidadão.

Dessa forma, o Plano 2021-2026 se alinha à Agenda 2030 da ONU, à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional, servindo como instrumento (com objetivos, responsabilidades, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e indicadores definidos), que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando uma visão sistêmica que leve em conta a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado.

Transparência através do Sistema Hórus

A fim de colaborar com o aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável e possibilitar o acompanhamento dos indicadores pelo público externo e interno do Tribunal, a Assessoria de Gestão Estratégica e a Seção de Gestão Socioambiental do TRT11 estão desenvolvendo o projeto para utilização do Sistema Hórus na área de sustentabilidade.

A iniciativa pretende ampliar a cultura sustentável e a conscientização sobre o tema, promovendo transparência e visibilidade aos indicadores de impacto ambiental e social que são monitorados e gerenciados pelo Tribunal.



Gestão de Consumo de Recursos Naturais e Resíduos Sólidos

O TRT11 está engajado em promover a gestão do consumo de recursos naturais e a correta destinação dos resíduos sólidos gerados em suas dependências, incluindo os tóxicos e altamente poluentes.

Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS estão publicados no Portal do TRT11, área Responsabilidade Socioambiental (<https://sustentabilidade.trt11.jus.br/index.php/plano-de-log%C3%ADstica-sustent%C3%A1vel.html>), apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, através dos Relatórios de Desempenho. Por meio desses dados, verifica-se que o

Tribunal vem progressivamente reduzindo os índices de consumo de recursos naturais, melhorando a gestão de resíduos sólidos, sobretudo os poluentes.

- Atualmente, o Tribunal realiza a separação de resíduos de papeis, plásticos, metais, pilhas, baterias, resíduos de informática, resíduos de obras e resíduos de saúde. Todo o material coletado é pesado mensalmente e posteriormente é realizada a destinação ambientalmente correta.
- Em linha com as regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Tribunal já atua com a participação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na coleta seletiva, sendo previsto para 2022 o projeto para viabilizar a assinatura de um convênio com as cooperativas de catadores.
- Através do Projeto Papa-Pilhas, o Tribunal disponibilizou permanentemente pontos de coletas de pilhas e baterias nos prédios de Manaus/AM, Varas do Interior e de Boa Vista/RR, sendo recolhidos 44.510 quilos de pilhas e baterias inservíveis entre 2019 e 2021. Todo o material coletado será encaminhado para projetos que possibilitem a destinação ambientalmente adequada;
- Por meio do Projeto Valente, o Tribunal também promove continuamente a conscientização de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados a respeito da coleta seletiva;



Responsabilidade Ambiental

Ações desempenhadas em 2021 para promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na Governança Institucional, bem como para viabilizar o cumprimento do PLS e da Resolução 400.2021 do CNJ, reduzindo o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos poluentes:

- Projeto “Adote uma Caneca”: aquisição de canecas de cerâmica para substituição do uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis; personalizadas com os símbolos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU como forma de conscientização;
- Aquisição e utilização de copos oxibiodegradáveis, com intuito de diminuir a quantidade de resíduos sólidos produzidos pelo tribunal e o impacto ambiental causado pelo descarte de produtos confeccionados com plástico comum;

- Primeira fase do projeto para instalação de placas fotovoltaicas nos prédios da sede judiciária e administrativa do TRT-11;
- Fase inicial do projeto para assinatura de convênio com cooperativas de catadores de materiais recicláveis para Coleta Seletiva, em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Disponibilização de curso de capacitação para magistrados e servidores sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (curso cedido pelo TRT da 2º Região);



Compensação Ambiental

Projeto iniciado em 2021 e previsto para 2022 para formalização de acordo de cooperação técnica com o Instituto Soka da Amazônia para o desenvolvimento de projetos visando a conscientização ambiental de magistrados e servidores por meio de atividades educacionais, de capacitação de recursos humanos e plantio de mudas de espécies ameaçadas de extinção.

As iniciativas abarcam desde o banco de sementes, plantio de mudas nativas da floresta amazônica, que auxiliam na adaptação e mitigação climática, programas de educação ambiental, manuseio de espécies, até o desenvolvimento de pesquisas científicas, apoio a pesquisadores e promoção de palestras ou seminários.

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Desenvolvimento econômico e Sustentabilidade como valor público: o TRT11 entende que as contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, são consideradas uma política pública voltada à indução do mercado no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam aos três pilares da sustentabilidade, ou seja, que sejam ambientalmente corretos, economicamente viáveis e socialmente justos.

- Participação na elaboração da 3ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, publicado em 2021 pelo CNJ (<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192701>).

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis completas do exercício de 2021 e as respectivas Notas Explicativas estarão disponíveis, a partir de 31.03.2022, no Portal da Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/transparencia/contas-publicas/relatorio-de-gestao>

As Demonstrações Contábeis do TRT11 foram elaboradas conforme as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, tais como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 8ª edição), as Macro funções do Manual SIAFI e as determinações emanadas pela Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (SEOFI/CSJT).

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRT11 é realizada por meio do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a representação gráfica da posição do patrimônio público com a finalidade de permitir que o Tribunal realize suas atividades institucionais. Compreendem os ativos, que são os recursos disponíveis com expectativa de geração de benefícios futuros, e os passivos e patrimônio líquido, que compreendem as obrigações a pagar e os resultados patrimoniais acumulados.

O ativo do TRT11 é dividido em recursos a serem realizados nos 12 meses seguintes à data das demonstrações contábeis (ativo circulante), como a disponibilidade de caixa, e por recurso que serão utilizados por um longo período, onde são apresentados os bens móveis e imóveis (ativo não circulante).

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2021	AV %	2020	AH %
ATIVO CIRCULANTE	25.571.559,45	18,98%	13.380.265,18	91,11%
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.679.819,07	14,61%	10.268.737,88	91,65%
Créditos a Curto Prazo	5.412.790,15	4,02%	2.744.968,32	97,19%
Estoques	375.993,06	0,28%	277.515,48	35,49%
VPDs Pagas Antecipadamente	102.957,17	0,08%	89.043,50	15,63%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	109.136.614,73	81,02%	160.021.513,91	(31,80%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	336.046,23	0,25%	348.789,18	(3,65%)
Imobilizado	105.202.822,18	78,10%	156.074.978,41	(32,59%)
Bens Móveis	28.222.064,71	20,95%	62.076.231,78	(54,54%)
Bens Imóveis	99.163.462,67	73,61%	101.180.592,63	(1,99%)
(-) Depreciação Acumulada	(22.182.705,20)	(16,47%)	(7.181.846,00)	208,87%
Intangível	3.597.746,32	2,67%	3.597.746,32	0,00%
Softwares	3.597.746,32	2,67%	3.597.746,32	0,00%
TOTAL DO ATIVO	134.708.174,18	100,00%	173.401.779,09	(22,31%)

O passivo do TRT11 é composto pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar. No curto prazo, as obrigações trabalhistas referem-se à apropriação mensal do direito de férias de servidores e magistrados e de passivos administrativos reconhecidos pelo Tribunal. O patrimônio líquido demonstra o resultado patrimonial do exercício corrente, os resultados acumulados ao longo de exercícios anteriores e dos respectivos ajustes realizados no exercício corrente.

PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2021	AV %	2020	AH %
PASSIVO CIRCULANTE	30.455.193,08	22,61%	9.515.445,42	220,06%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	30.451.545,00	22,61%	9.511.517,84	220,15%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	830,52	0,00%	-	100,00%
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.817,56	0,00%	3.927,58	(28,26%)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00%	1.980.155,19	(100,00%)
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00%	1.980.155,19	(100,00%)
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	30.455.193,08	22,61%	11.495.600,61	164,93%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO	2021	AV %	2020	AH %
Resultados Acumulados	104.252.981,10	77,39%	161.906.178,48	(35,61%)

Resultado do Exercício	9.308.214,33	6,91%	12.610.537,09	(26,19%)
Resultados de Exercícios Anteriores	161.906.178,48	120,19%	149.394.365,90	8,38%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(66.961.411,71)	(49,71%)	(98.724,51)	67726,53%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.252.981,10	77,39%	161.906.178,48	(35,61%)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.708.174,18	100,00%	173.401.779,09	(22,31%)

RESULTADO PATRIMONIAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações no patrimônio do TRT11, as receitas sob a ótica patrimonial são apresentadas por meio das contas de variações patrimoniais aumentativas e as despesas são representadas pelas variações patrimoniais diminutivas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas em sua maioria, cerca de 98,42%, são compostas por transferências recebidas referentes à programação financeira do exercício de 2021:

ESPECIFICAÇÃO	2021	AV %	2020	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	540.040.801,17	100,00%	537.444.901,72	0,48%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.205.171,99	0,78%	3.458.001,74	21,61%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	438.435,00	0,08%	384.088,99	14,15%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.119,99	0,01%	17.165,02	133,73%
Transferências e Delegações Recebidas	531.488.059,11	98,42%	512.690.147,68	3,67%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.435.694,05	0,64%	19.892.760,21	(82,73%)
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	433.321,03	0,08%	1.002.738,08	(56,79%)

As despesas com pessoal ativo representam 56,67% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Com relação às despesas com inativos e pensionistas, representados na linha dos benefícios previdenciários e assistenciais, alcançou 32,68% das despesas patrimoniais em 2021:

ESPECIFICAÇÃO	2021	AV %	2020	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	530.732.586,84	100,00%	524.834.364,63	1,12%
Pessoal e Encargos	300.767.506,79	56,67%	299.095.657,09	0,56%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	173.432.496,27	32,68%	172.391.650,05	0,60%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.352.149,58	6,28%	28.172.368,57	18,39%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	71.849,84	0,01%	3.039,62	2263,78%
Transferências e Delegações Concedidas	5.337.961,33	1,01%	8.790.503,97	(39,28%)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17.541.253,91	3,31%	16.014.119,24	9,54%
Tributárias	117.886,41	0,02%	57.085,35	106,51%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	111.482,71	0,02%	309.940,74	(64,03%)

A apuração do resultado patrimonial é realizada utilizando o total das variações patrimoniais aumentativas, subtraindo do total das variações patrimoniais diminutivas, que no exercício de 2021 apresentou *superávit* de R\$ 9.308.214,33.

APURAÇÃO DO RESULTADO	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	540.040.801,17	537.444.901,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	530.732.586,84	524.834.364,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.308.214,33	12.610.537,09

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia o confronto entre as receitas previstas e despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, com o que foi efetivamente realizado.

O TRT da 11ª Região é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS da União, identificado sob a Unidade Orçamentária (UO) 15112. Os valores apresentados no Balanço

Orçamentário refletem a execução dos recursos orçamentários disponibilizados para esta unidade orçamentária por meio da Lei nº 14.144/2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, portanto, não compreendem a execução de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, cuja execução realiza-se de forma descentralizada e devem figurar dos demonstrativos contábeis das UO responsáveis por aquelas despesas.

A Lei Orçamentária Anual para 2021 autorizou inicialmente ao TRT11 o orçamento de R\$ 481.551.246,00. No decorrer do exercício, foram autorizados créditos adicionais que elevaram os créditos autorizados para R\$ 530.057.720,00.

Despesas Orçamentárias - UO 15112 - em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	475.850.307,00	523.564.306,00	511.666.805,49	507.628.111,84	507.628.111,84	11.897.500,51
Pessoal e Encargos Sociais	420.411.951,00	469.228.274,00	460.032.263,87	456.554.299,97	456.554.299,97	9.196.010,13
Outras Despesas Correntes	55.438.356,00	54.336.032,00	51.634.541,62	51.073.811,87	51.073.811,87	2.701.490,38
DESPESAS DE CAPITAL	5.700.939,00	6.493.414,00	4.209.771,94	651.010,35	651.010,35	2.283.642,06
Investimentos	5.700.939,00	6.493.414,00	4.209.771,94	651.010,35	651.010,35	2.283.642,06
TOTAL	481.551.246,00	530.057.720,00	515.876.577,43	508.279.122,19	508.279.122,19	14.181.142,57

IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	523.564.306,00	97,73%	96,96%	96,96%
Pessoal e Encargos Sociais	469.228.274,00	98,04%	97,30%	97,30%
Outras Despesas Correntes	54.336.032,00	95,03%	94,00%	94,00%
DESPESAS DE CAPITAL	6.493.414,00	64,83%	10,03%	10,03%
Investimentos	6.493.414,00	64,83%	10,03%	10,03%
TOTAL	530.057.720,00	97,32%	95,89%	95,89%

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é obtido por meio do Balanço Financeiro, onde se confrontam no encerramento do exercício, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes de exercícios anteriores, e aqueles que se transferem para o exercício seguinte.

Ingressos e Dispêndios - em R\$

INGRESSOS (-) DISPÊNDIOS	2021	2020
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
(-) Despesas Orçamentárias	(527.680.375,24)	(511.169.093,16)
Subtotal Orçamentário	(527.680.375,24)	(511.169.093,16)
Transferências Financeiras Recebidas	528.798.675,71	509.353.877,68
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(5.193.200,81)	(4.765.067,25)
Subtotal Transferências	523.605.474,90	504.588.810,43
Recebimentos Extraorçamentários	16.782.802,86	9.699.426,05
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(3.296.821,33)	(502.414,41)
Subtotal Extra-orçamentário	13.485.981,53	9.197.011,64
RESULTADO FINANCEIRO	9.411.081,19	2.616.728,91

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2021	2020
Saldo do Exercício Anterior	10.268.737,88	7.652.008,97
Saldo para o Exercício Seguinte	19.679.819,07	10.268.737,88
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	9.411.081,19	2.616.728,91

No exercício de 2021, o TRT11 apresentou resultado financeiro de R\$ 9.411.081,19, o que significa que os ingressos foram maiores do que os dispêndios. Confrontando os saldos iniciais e

finais das contas de disponibilidade financeira, percebe-se a geração líquida de caixa de valor equivalente ao resultado financeiro do exercício.

Informações do Núcleo de Contabilidade

O Núcleo de Contabilidade está subordinado à Secretaria de Orçamento e Finanças e tem em sua composição os seguintes servidores:

Cláudio Henrique Correa Moreira – Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo de Contabilidade – Responsável pelo Setor desde maio de 2016.

Rayol de Mendonça Junior – Técnico Judiciário - Assistente-Chefe do Núcleo de Contabilidade – Responsável pelo setor desde maio de 2016.

Lilian Bivar Rodrigues de Azevedo – Técnico Judiciário – Assistente III.

Felipe Junnot Vital Neri – Técnico Judiciário.

Compete ao Núcleo de Contabilidade: orientar, coordenar, controlar e dirigir as atividades inerentes à programação contábil, inclusive extraindo balancetes, balanços e demonstrativos mensais; acompanhar o registro de atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com o plano de contas da união.



Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

📍 Rua Visconde de Porto Alegre, 1265. Bairro: Praça 14 de Janeiro

CEP: 69.020-130. Manaus/AM.

CNPJ: 01.671.187/0001-18

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 14h30

🔍 www.trt11.jus.br